Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ACESSORIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14265	AÇUCAREIRO DE MESA 700ML Com tampa, composição em polipropileno com capacidade para 700ml dimensões aproximadas de : 10x15,5mm	50,00	UN	5,42	271,00
2	5989	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO Em aluminio polido, retangular com no minimo 6cm de altura 13cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	12,20	1.220,00
3	7172	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO COM TAMPA Em aluminio polido, retangular com tampa com no minimo 12cm de altura 12cm de largura e 22cm de comprimento	100,00	UN	20,93	2.093,00
4	7171	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em aluminio polido, redonda, com no minimo 9cm de altura, 25cm de diametro, com capacidade minima de 2,5 litros	30,00	UN	30,09	902,70
5	7204	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário modelo oval transparente capacidade minima de 4 litros.	30,00	UN	44,21	1.326,30
6	8120	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em aluminio polido retangular, com no minimo 5cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	26,86	805,80
7	8092	AVENTAL DE COURVIN BRANCO Tecido de algodão forrado com Napa e cordão de algodão, na cor branca, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura: 0,70cm	50,00	UN	14,40	720,00
8	5789	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada em material de polipropileno branco, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	50,00	UN	21,08	1.054,00
9	8105	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda em material de aço inoxidável, cor prata com capacidade mínima de 12 litros	50,00	UN	59,26	2.963,00
10	6103	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa.	50,00	UN	24,56	1.228,00
11	7828	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros	50,00	UN	15,59	779,50
12	7276	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 30 litros	50,00	UN	24,62	1.231,00
13	185	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	12,63	631,50

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	6704	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	50,00	UN	23,23	1 161,50
15	3024	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno cor branca, com alça, medidas mínimas de 45cm x 30cm, profundidade de no mínimo 3cm	50,00	UN	20,44	1 022,00
16	7174	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, boca com mínimo de 12cm, número 8.	30,00	UN	65,56	1 966,80
17	24268	CAIXA ARMAZENAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plástico resistente, com tampa, para armazenamento de pão, com alça para travamento e rodas, medidas mínimas de 69cm profundidade, 36cm de altura e 46cm de largura.	20,00	UN	119,85	2 397,00
18	7176	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas, em material de polipropileno, cores diversas, com alça, capacidade mínima de 300ml	2 000,00	UN	3,74	7 480,00
19	5750	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, número 24	30,00	UN	50,23	1 506,90
20	161	COLHER CULINÁRIA EM MADEIRA 50CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura e espessura do cabo 2mm.	50,00	UN	6,73	336,50
21	6110	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	2 500,00	UN	4,58	11 450,00
22	6111	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1 000,00	UN	5,59	5 590,00
23	5741	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura.	50,00	UN	18,90	895,00
24	6116	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 150ml, tamanho mínimo de 15cm de cabo, diâmetro mínimo de 6cm	50,00	UN	19,15	957,50
25	6117	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 300ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 300ml, tamanho mínimo de 43cm de cabo, diâmetro mínimo de 12cm.	50,00	UN	20,83	1 041,50
26	6101	COPO DE PLASTICO ACRILICO COM TAMPA 300ML Em plástico acrílico, transparente, com tampa, com canudo de no mínimo 18cm de comprimento, capacidade mínima de 300ml.	1 000,00	UN	5,29	5 290,00
27	10940	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM BANDEJA Em aço inoxidável, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no mínimo 135cm de altura, 770mm de largura e 260mm de profundidade	30,00	UN	37,00	1 110,00
28	6113	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, cor prata, com alça em inox, com no mínimo 32cm de diâmetro e no mínimo 13cm de altura	30,00	UN	60,22	1 806,60
29	6114	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, cor prata, com no mínimo 14cm de diâmetro, tamanho mínimo de 48cm de cabo	50,00	UN	19,20	960,00
30	7158	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 10 polegadas, tipo 3mina com fio liso.	50,00	UN	36,25	1 812,50
31	7829	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho	50,00	UN	11,33	501,50

		mínimo de 30cm tipo serrilhada e espessura mínima de 2,25 mm				
32	6131	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE Em aço inoxidável, com cabo em aço inox tubular com no mínimo 36 cm de comprimento, redonda, antiaderente, com medidas mínimas de 35x15cm, espessura 3mm	30,00	UN	66,55	1.997,70
33	760	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento.	1.000,00	UN	7,85	7.850,20
34	9867	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata capacidade de 1,8 litros com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas material interno em ampola de vidro	30,00	UN	103,87	3.115,10
35	9070	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS Em polietileno capacidade de 5 litros, com isolamento em PU, com vedação tampa em rosca e copo/tampa	60,00	UN	45,78	2.788,00
36	7194	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 2 litros, com tampa removível.	50,00	UN	13,22	661,00
37	9125	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros com tampa removível.	30,00	UN	16,06	803,30
38	7193	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas com capacidade mínima de 5 litros com tampa removível	50,00	UN	24,86	1.243,00
39	4549	KT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plastico, cores variadas, com bordas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon. 1 unidade com no mínimo de 13cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 16cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro.	50,00	KT	17,40	870,00
40	5375	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno, cor branco com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto injetados, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade	100,00	UN	74,20	7.420,00
41	14268	PÁ CULINARIA EM MADEIRA 60CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento 4cm largura e espessura do cabo 7mm .	50,00	UN	4,99	249,50
42	6130	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS Em aço inoxidável capacidade mínima de 20 litros sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha do cabo e alça ergonômica	30,00	UN	274,85	8.245,50
43	6128	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros sistema de segurança valvula travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica.	30,00	UN	145,26	4.357,80
44	5746	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO 6 LITROS Em aluminio antiaderente, com cabo antitérmico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saida de vapor, manipulo de nylon capacidade mínima de 6 litros com no mínimo 22cm de diâmetro	30,00	UN	58,95	1.768,50
45	7274	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 15 LITROS Em aluminio fundido com alças, com tampa capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura.	50,00	UN	139,56	6.978,00
46	5748	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS Em aluminio fundido, com alcas, com tampa, capacidade	50,00	UN	140,20	7.010,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		mínima de 27 litros, com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura.				
47	5987	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro	50,00	UN	161,53	8.076,50
48	8129	PEGADOR MULTI EM INOX 16 CM Em aço inoxidável, cor prata, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento	50,00	UN	15,76	768,00
49	11366	POTE QUADRADO EM PLÁSTICO 5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade	50,00	UN	13,25	662,50
50	14267	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 1 LITRO Em plástico, cor branco, capacidade mínima 1litro, com dimensões mínimas de 13cm de largura, 6cm de altura e 20cm de profundidade.	50,00	UN	9,76	488,00
51	6136	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 3,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 3,5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 9cm de altura e 28cm de profundidade.	50,00	UN	11,90	595,00
52	11367	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 13cm de altura e 29cm de profundidade	50,00	UN	15,56	778,00
53	157	PRATO REDONDO EM INOX Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo, capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 22cm	2.000,00	UN	17,10	34.200,00
54	6141	RALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO Em aço inoxidável, cor prata, com 4 funções, com no mínimo 28cm de altura	50,00	UN	17,03	851,50
55	6144	SALEIRO DE MESA 1KG Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 1kg, dimensões aproximadas de 13cm x 16cm	50,00	UN	4,96	248,00
56	6132	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO Em vidro temperado, com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5mm	50,00	UN	13,26	663,00
TOTAL						164.669,50

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA SE FAZ NECESSÁRIA TANTO NA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO PARA USO DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS, NOS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E AINDA NAS DEMAIS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/02/2018.

JAMAL HADI
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1690	08.001.12.361.1201.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/02/2018.

GENI SAGGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Juridica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 06/02/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 06/02/2018.

ZENILIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Itens
26	Aquisição de Material	30/01/2018	06

Solicitante

Código	Nome
5510-7	JAMAL HADI

Processo Gerado

Número
C/2018

Local

Código	Nome
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECHUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Órgão

Nome
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Forma
MENSALMENTE CONFORME

Entrega

Local	Prazo
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	5 Dias

Descrição

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA SE FAZ NECESSÁRIA TANTO NA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO PARA USO DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS, NOS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E AINDA NAS DEMAIS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014032	AÇUCAREIRO DE MESA 700M Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 700ml, dimensões aproximadas de 110x150mm	UN	50,00	5,42	271,00
007172	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO COM TAMPA Em alumínio polido, retangular, com tampa, com no mínimo 12cm de altura, 12cm de largura e 70cm de comprimento	UN	100,00	20,50	2.093,00
005959	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 1[illegible]cm de largura e 30cm de comprimento	UN	100,00	12,20	1.220,00
007171	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em alumínio polido, redonda, com no mínimo 9cm de altura, 25cm de diametro, com capacidade mínima de 2,5 litros	UN	50,00	30,07	902,70
007204	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário, modelo oval, transparente, capacidade mínima de 4 litros	UN	70,00	44,21	1.325,30
[illegible]00	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 5cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	UN	30,00	29,95	895,50
005082	AVENTAL DE COURVIN BRANCO Tecido de algodão trabado com Napa e cordão de algodão, na cor branca, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura 0,70cm	UN	50,00	14,41	720,00
005789	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada, em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	UN	50,00	21,08	1.054,00
006106	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda, em material de aço inoxidável, com prata, com capacidade mínima de 12 litros	UN	50,00	59,25	2.985,00
006103	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa	UN	50,00	24,56	1.229,00
007828	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros	UN	50,00	15,59	779,50
007270	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 30 litros	UN	50,00	24,62	1.231,00
003165	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	UN	50,00	12,62	631,00
000104	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	UN	50,00	23,23	1.161,50
003024	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS	UN	50,00	20,44	1.022,00

	Retangular em material de polipropileno, cor diversa, com alça. Medida mínimas de 45cm x 30cm, profundidade de 16cm, mínimo 3cm				
007174	BALDE DE ALUMÍNIO 5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira. Capacidade mínima de 5 litros, sendo em mínimo de 13cm, número 9	UN	30,00	65,66	1.969,80
014098	CAIXA ARMAZENAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plástico resistente com tampa para armazenamento de pão, com alça para transporte e rodas, medidas mínimas de 60cm (profundidade) 29cm de altura e 46cm de largura	UN	20,00	149,85	2.997,00
007115	CONECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas em material de polipropileno cores diversas com alça, capacidade mínima de 300ml	UN	2.000,00	3,74	7.480,00
005750	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 5 litros, número 24	UN	30,00	50,23	1.506,90
008101	COLHER CULINARIA EM MADEIRA 50CM Em madeira natural, tamanhos diversos de 50cm de comprimento, com furo para pendurar, espessura do cabo 2cm	UN	50,00	6,72	336,00
008110	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, com prata, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	UN	2.500,00	4,58	11.450,00
008111	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, com prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	UN	1.000,00	5,58	5.580,00
008147	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, com prata, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, com furo	UN	50,00	13,90	695,00
008118	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, com prata, capacidade mínima de 150ml, tamanho mínimo de 10cm de cabo diâmetro mínimo de 5cm	UN	90,00	10,12	910,80
008112	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 300ML Em aço inoxidável, com prata, capacidade mínima de 300ml, tamanho mínimo de 20cm de cabo, diâmetro mínimo de 12cm	UN	50,00	20,83	1.041,50
008107	COPO DE PLÁSTICO ACRÍLICO COM TAMPA 500ML Em plástico acrílico, transparente, com tampa, com capacidade no mínimo 16cm de com parente capacidade mínima de 500ml	UN	1.000,00	5,24	5.240,00
008140	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM BANDEJA Em aço inoxidável, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no mínimo 135cm de altura, 70cm de largura e 250mm de profundidade	UN	30,00	37,00	1.110,00
008113	ESFOLADOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com prata, com alça em inox, com no mínimo 12cm de diâmetro e cinco furos, 18cm de altura	UN	30,00	60,20	1.806,00
008114	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, com prata, com no mínimo 14cm de diâmetro, tamanho mínimo de 40cm de cabo	UN	50,00	19,20	960,00
7168	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 10 polegadas, tipo 3 meia com 7 e 1/2	UN	50,00	36,26	1.813,00
007478	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 8 cm, tipo serrilhada e lâmina mínima de 2,05 cm	UN	50,00	11,03	551,50
006121	FORMEIRA EM INOX ANTI ADERENTE Em aço inoxidável, com cabo em aço inoxidável com no mínimo 30 cm de comprimento redonda, antiaderente, com medidas mínimas de 35x15cm, espessura 3mm	UN	30,00	68,15	1.264,70
008100	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, com prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	UN	1.000,00	7,85	7.850,00
008367	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITRO(S) COM PULSADOR Em aço inoxidável, com prata, capacidade de 1,8 litros, com rosqueamento por pressão, conservação mínima de 6 horas, conservação fria mínima de 24 horas, material interno em ampola de vidro	UN	30,00	103,87	3.116,10
015270	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITRO(S) Em polietileno, capacidade de 5 litros, com acionamento em PU, com indicação limpa em inox e copo tampa	UN	50,00	45,75	2.288,00
007164	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITRO(S) Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 1 litros, com tampa rosqueável	UN	30,00	11,73	351,90
008121	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITRO(S) Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa removível	UN	50,00	16,06	803,00
007192	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITRO(S) Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	UN	50,00	24,86	1.243,00

	Aço inoxidável				
004640	KIT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plástico, cores variadas, com bordas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon, 1 unidade com no mínimo de 12cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 15cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro	KIT	50,00	17,40	870,00
005375	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno, com balde com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e coleta, material de acionamento de tampa: medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 30cm de profundidade	UN	100,00	74,00	7.400,00
004264	PÁ COLHEDEIRA EM MADEIRA 500G Em madeira maciça, lamadas em formas de A com cabo envernizado, com largura e espessura do cabo 2cm	UN	50,00	4,64	232,00
006131	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros, sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, alças reforçadas, presilha de cabo e alça ergonômica	UN	30,00	224,85	6.745,50
005128	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica	UN	30,00	142,26	4.267,80
004165	PANELA HIDROLEIRA EM ALUMINIO 6 LITROS Em alumínio, antiaderente, com cabo anatômico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saída de vapor, material de cabo, capacidade mínima de 6 litros com no mínimo 24cm de diâmetro	UN	30,00	98,55	1.956,50
007274	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 15 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura	UN	60,00	144,00	8.100,00
004166	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros, com no mínimo 47cm de diâmetro e 22cm de altura	UN	50,00	140,20	7.010,00
005587	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 50cm de diâmetro	UN	50,00	161,50	8.075,50
008120	PEGADOR MULTI EM INOX, 19 CM Em aço inoxidável, cor prata, com com pegadores emborrachados, 19 peças, tamanho mínimo de 19cm de comprimento	UN	50,00	15,76	788,00
011366	PETE QUADRADO EM PLASTICO 5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima de 5 litros, com dimensões mínimas de 25cm de largura, 19cm de altura e 24cm de profundidade	UN	50,00	13,26	663,00
010077	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 1 LITRO Em plástico, cor preta ou, capacidade mínima 1 litro, com dimensões mínimas de 11cm de largura 6cm de altura e 20cm de profundidade	UN	50,00	9,78	489,00
009139	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 3,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 3,5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 9cm de altura e 18cm de profundidade	UN	50,00	11,90	595,00
011057	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 10cm de altura e 25cm de profundidade	UN	50,00	15,56	778,00
003157	PRATO REDONDO EM INOX Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo, capacidade mínima de 400ml, tamanho mínimo de 22cm	UN	2.000,00	17,10	34.200,00
001141	PALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO Em aço inoxidável, cor prata, com 4 funções, tamanho mínimo 34cm de altura	UN	50,00	17,03	851,50
005144	SAL E RO DE MESA 1KG Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 1kg, dimensões aproximadas de 13cm x 16cm	UN	50,00	4,00	200,00
006132	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO Em vidro temperado, com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5cm	UN	50,00	19,26	963,00
				TOTAL	184.662,80
				TOTAL GERAL	184.662,80

LICITAÇÃO DE UTENSÍLIOS

1-30-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELÉTRO-DOMÉSTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Código produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1	14265	Açucareiro de mesa com tampa, plástico resistente, capacidade 700ml, dimensões 110x153mm	03	UN		
2	6082	Avental confeccionado em courvin, cor branca dimensões 70x1,10m	40	UN		
3	6103	Bacia redonda de plastico transparente, tampa removivel capacidade 10,8 L, dimensões 41x41x38mm	03	UN		
4	6104	Bacia redonda de plástico transparente, tampa removivel, capacidade 7,5 L, dimensões 33,7x32mm	09	UN		
5	185	Bacia redonda de plástico transparente, tampa removivel, capacidade 5,5 L, dimensões 27,3x14,8mm	01	UN		
6	7276	Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 30 L, dimensões 55x55x20mm – cores sortidas	13	UN		
7	7278	Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 14 L, dimensões 44x44x17,5mm – cores sortidas	14	UN		
8	ver 6105	Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 10 L, dimensões 12x38x38mm – cores sortidas	11	UN		
9	5789	Bacia retangular branca c/ tampa, plástico resistente, capacidade 11L dimensões 38x38x14mm	04	UN		
10	6105	Bacia redonda em aço inoxidável – capacidade 12 L, dimensões 39x14x14mm	4	UN		
11	3024	Bandeja grande com alças, para servir lanche, plástico resistente, medida aproximada 45x30 cm profundidade 3,3cm	10	UN		
12	7174	Bule de alumínio com tampa e cabo de madeira nº 8, capacidade 4,5 L , dimensões 26cm altura, 13 cm de boca 17cm profundidade	01	UN		
13	14268	Caixa plástica grande com tampa para guardar pão - (container), com alça para travamento e rodas – comprimento 690 mm, altura 360 mm, largura 460 mm	16	UN		
14	7176	Canecas de plástico para merenda escolar plástico resistente, polipropileno, paredes internas e externas lisas, capacidade 300ml – cores diversas	250	UN		
15	5750	Chaleira em alumínio com cabo de madeira, nº 24, capacidade 4,5 L	04	UN		
16	161	Colher de madeira, resistente tamanho mínimo 50 cm	09	UN		
17	5741	Colher de aço inoxidável tamanho 8x5x50cm	18	UN		
18	6110	Colher média para sobremesa, corpo e cabo em aço inoxidável medindo 14 cm no seu total	30	UN		
19	6111	Colher se sopa corpo e cabo em aço inoxidável medindo	460	UN		

		19 cm no seu total				
20	6116	Concha em aluminio, capacidade 150ml, cabo 25 cm, diâmetro 9 cm	06	UN		
21	6117	Concha em aluminio, capacidade 300ml, cabo 43 cm, diâmetro 12 cm	11	UN		
22	6101	Copos de plástico c/ tampa bola e canudo para criança – capacidade 300 ml	120	UN		
23	4549	Coador de chá feito de plástico e material de fio, adequado para filtração e peneiração, conjunto com 3 peças nos tamanhos 13 cm 16 cm, 20 cm	04	UN		
24	6113	Escorredor de macarrão, corpo e alças de aluminio, nº 35, capacidade 9,250 litros, altura 13,5cm, diâmetro 35,0	01	UN		
25	10840	Escorredor de louça com bandeja, aço inoxidável, dimensões 770x75x270 mm	02	UN		
26	6114	Escumadeira corpo e cabo em aluminio nº 14	16	UN		
27	3829	Faca para cortar pão tipo serrilha, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno tamanho 30 cm , espessura 2,25 mm	02	UN		
28	7188	Faca para cortar carne, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno, tamanho 10 polegadas	13	UN		
29	6121	Frigideira com antiaderente interno, cabo aço inox alongado, acabamento externo lixado dimensões 36 cm, espessura 3,6 mm	02	UN		
30	6120	Fôrma retangular para bolo em aluminio nº5 comp. 47,2, larg 34,2, alt 6,5 cm	14	UN		
31	5999	Fôrma para pão em aluminio- dimensões 23x10cm	10	UN		
32	7174	Fôrma redonda para bolo e pudim, nº 24, dimensões 27x27x10cm	02	UN		
33	7172	Fôrma retangular com tampa para pão de fôrma, alumínio polido, dimensões 32x12x12	02	UN		
34	160	Garfo para mesa aço inox 20,6 cm, altamente resistente, possui um modelo reforçado nas bordas grossas	02	UN		
35	8867	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,8 litros botão de pressão para saida de água	08	UN		
36	9270	Garrafa térmica plástica, capacidade 5L, alt. 30cm, larg. 17,5cm, prof. 17,5cm não contém ampola de vidro	3	UN		
37	6125	Jarra plástica com tampa removivel capacidade 3L comp. 20,5cm, larg 14,3cm, alt 25,2cm	03	UN		
38	7193	Jarra plástica com tampa removivel, capacidade 5L, comp 23,8, larg 19,4 alt. 28,2cm	15	UN		
39	7199	Jarra plástica para medidas com escala em alto relevo, bico e alça translúcida, capacidade 2L, altura 20,5cm, diâmetro da boca 15cm diâmetro do fundo 12cm	01	UN		
40	5375	Lixeira quadrada com pedal e tampa, cesto e tampa injetados em plástico polipropileno haste e pedal de plástico resistente, cor branca, cantos arredondados, capacidade 30L, medidas 47x40x33,5cm	30	UN		
41	14266	Pá de madeira para alimentos, cabo de no mínimo 60cm	02	UN		
42	5348	Panela de aluminio fundido tipo caçarola com alças reforçadas em aluminio tampa removivel, nº40, capacidade 23,8L, alt. 19cm, diâmetro 40cm, espessura	02	UN		

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		5mm				
43	7274	Panela de aluminio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 14,5L comp. 44 5cm. larg 37 5cm. alt 20cm	06	UN		
44	9987	Panela de aluminio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 31 5L. comp. 59 5cm. larg 49cm, alt. 28cm	08	UN		
45	6128	Panela de pressão material aço inoxidável, capacidade minima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento tampa auto clave, cabo reforçado, presilha metálica do cabo e asa ergonômica	04	UN		
46	6130	Panela de pressão. material aço inoxidável, capacidade de 20 litros. sistema de segurança. válvula. travamento tampa auto clave, cabo reforçado. presilha metálica do cabo e asa ergonômica	02	UN		
47	6129	Pegador de macarrão em aço inoxidável 18 cm	06	UN		
48	5746	Pipoqueira 6 litros, aluminio com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, tampa do vidro temperado com borda de silicone com furo para saida de vapor. cabo antitérmico	02	UN		
49	6136	Pote retangular de plástico com tampa. hermético, capacidade 3,5L. comp. 28.5, alt 9 7cm, larg. 17 6cm	04	UN		
50	11366	Pote quadrado de plástico com tampa, hermético, capacidade 5L. alt. 10cm, larg 29cm. profund. 29cm	10	UN		
51	11367	Pote retangular de plástico com tampa. hermético, capacidade 6,5L. dimensões 29 5x23x13cm	20	UN		
52	14262	Pote retangular de plástico com tampa hermético, capacidade 1L. comp 20,5cm. larg 13,4cm, altura 6,9cm	5	UN		
53	157	Pratos de aço inoxidável, formato redondo. tipo fundo diâmetro minimo de 22 cm	180	UN		
54	6141	Ralador de legumes, duas faces, inoxidável, tamanho 28 cm	01	UN		
55	6144	Saleiro em plástico com tampa para mesa capacidade minima de 1kg	02	UN		
56	6132	Tábua para cortar carne. vidro temperado 30 cm de diâmetro	05	UN		
57		Toalha de rosto 100% algodão 45 x 70 cm	05	UN		
58	2204	Travessa de vidro oval- capacidade de 4 litros. medindo 395 x 275 x 66mm	05	UN		

	Código produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade		
1		Batedeira com 5 velocidades, tigela com capacidade para 3,5 L e giro automático. batedores para massa leves e pesadas, ejetor de batedores , voltagem 110v	02	UN		
2		Espremedor de frutas. corpo e copo em aço inoxidável. tampa de aluminio, peneira, medidas 31x20x20 cm. voltagem 110v	01	UN		
3		Fogão industrial c/ 6 bocas- queimadores com 18 chama dupla de ferro fundido –c/ forno. com estrutura que suporte panelas com até 100 kg de alimento) Registros	04	UN		

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		industriais estágios contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura acabamento em pintura epóx: na cor preta.				
4		Freezer horizontal 439 litros, 02 portas, cor branca, pés com rodizios simples e reforçados, largura 1,35m, altura 93,6 cm profundidade 65 cm, voltagem 110v	05	UN		
5		Freezer vertical 246 litros, 01 porta, cor branca, pés com rodizios simples e reforçados, com 07 compartimentos, altura 1,70m, largura 62 cm profundidade 70 cm	01	UN		
6		Liquidificador industrial capacidade de 10 litros, corpo e copo em aço inoxidável, com alças laterais, tampa em alumínio – 61,5cm de altura, voltagem 110v	05	UN		
7		Liquidificador pequeno para uso domestico, copo de plástico resistente capacidade 3 litros - 3 velocidades voltagem 110v	05	UN		
8		Micro-ondas capacidade 30 litros, cor branca, trava de segurança, largura 53,9 cm, altura 30 cm, profundidade 42 cm, voltagem110v	02	UN		
9		Refrigerador médio com 1 porta – capacidade 420 litros – branco – voltagem 110v	04	UN		
10		Torneira elétrica para cozinha, bico alto e movel, 03 temperaturas, material cobre e plástico de engenharia. ¼ de volta, voltagem 110v	04	UN		
11		Ventilador de parede para serem acoplados nas paredes com 100w de potência e 3 velocidades, altura 57cm, largura 19 cm, comprimento 52 cm	01	UN		
12		Tanquinho 10kg, Semiautomático - possui Sistema de lavagem por turbilhonamento - Peneira para pequenos objetos - Timer com seis programas - nível inteligente - Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor - exclusivo Filtro eficiente para fiapos	01	UN		

Nome do empresa:

Data:

Assinatura:

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

9

LICITAÇÃO DE UTENSÍLIOS

1-30-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELÉTRO-DOMÉSTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Código produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1	14265	Açucareiro de mesa com tampa, plástico resistente, capacidade 700ml, dimensões 110x153mm	03	UN	2,79	
2	6082	Avental confeccionado em courvin, cor branca dimensões 70x1.10m	40	UN	19,90	
3		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removivel capacidade 10 8 L, dimensões 41x41x38mm	03	UN	25,90	
4		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removivel, capacidade 7,5 L, dimensões 13,7x32mm	09	UN	29,90	
5		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removivel, capacidade 5 5 L, dimensões 27 3x14,8mm	01	UN	44,50	
6		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 30 L, dimensões 55x55x20mm – cores sortidas	13	UN	11,98	
7		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 14 L, dimensões 44x44x17 5mm – cores sortidas	14	UN	16,90	
8		Bacia redonda de plástico resistente sem tampa, capacidade 10 L, dimensões 12x38x38mm – cores sortidas	11	UN	8,10	
9		Bacia retangular branca c/ tampa, plástico resistente, capacidade 11L, dimensões 38x38x14mm	04	UN	5,38	
10		Bacia redonda em aço inoxidável – capacidade 12 L, dimensões 39x14x14mm	4	UN	69,90	
11		Bandeja grande com alças, para servir lanche, plástico resistente, medida aproximada 45x30 cm, profundidade 3,3cm	10	UN	22,90	
12		Bule de alumínio com tampa e cabo de madeira nº 8, capacidade 4 5 L , dimensões 26cm altura, 13 cm de boca, 17cm profundidade	01	UN	54,90	
13		Caixa plástica grande com tampa para guardar pão - (container), com alça para travamento e rodas – comprimento 690 mm, altura 380 mm, largura 460 mm	16	UN	99,90	
14		Canecas de plástico para merenda escolar, plástico resistente, polipropileno, paredes internas e externas lisas, capacidade 200ml – cores diversas	250	UN	3,99	
15		Chaleira em alumínio com cabo de madeira, nº 24, capacidade 4.5 L	04	UN	39,90	
16		Colher de madeira, resistente tamanho mínimo 50 cm	09	UN	7,80	
17		Colher de aço inoxidável, tamanho 8x5x50cm	18	UN		
18		Colher média para sobremesa, corpo e cabo em aço inoxidável medindo 14 cm no seu total	30	UN	5,90	
19		Colher se sopa corpo e cabo em aço inoxidável medindo	460	UN	5,90	

		19 cm no seu total				
20		Concha em alumínio, capacidade 150ml, cabo 25 cm, diâmetro 9 cm	06	UN	23,76	
21		Concha em alumínio, capacidade 300ml, cabo 43 cm, diâmetro 12 cm	11	UN	24.70	
22		Copos de plástico c/ tampa bola e canudo para criança – capacidade 300 ml	20	UN	7,00	
23		Coador de chá feito de plástico e material de fio, adequado para filtração e peneiração, conjunto com 3 peças nos tamanhos 13 cm, 16 cm, 20 cm	04	UN	19,90	
24		Escorredor de macarrão, corpo e alças de alumínio, nº 35, capacidade 9,250 litros, altura 13 5cm, diâmetro 35,0	01	UN	49,90	
25		Escorredor de louça com bandeja, aço inoxidável, dimensões 770x75x270 mm	02	UN	37,00	
26		Escumadeira corpo e cabo em alumínio nº 14	16	UN	19,90	
27		Faca para cortar pão, tipo serrilha, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno tamanho 30 cm , espessura 2 25 mm	02	UN	13.90	
28		Faca para cortar carne, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno, tamanho 10 polegadas	13	UN	17,90	
29		Frigideira com antiaderente interno, cabo aço inox alongado, acabamento externo fixado, dimensões 35 cm, espessura 3,6 mm	02	UN	39,90	
30		Fôrma retangular para bolo em alumínio nº5, comp. 47,2, larg. 34 2, alt. 6.5 cm	14	UN	29,90	
31		Fôrma para pão em alumínio- dimensões 23x10cm	10	UN	19,90	
32		Fôrma redonda para bolo e pudim, nº 24, dimensões 27x27x10cm	02	UN	27,60	
33		Fôrma retangular com tampa para pão de fôrma, alumínio polido, dimensões 32x12x12	02	UN	19,90	
34		Garfo para mesa aço inox 20,6 cm, altamente resistente, possui um modelo reforçado nas hortas grossas	02	UN	29,00	
35		Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,8 litros botão de pressão para saída de água	08	UN	76,61	
36		Garrafa térmica plástica, capacidade 5L, alt 30cm, larg 17,5cm, prof. 17,5cm, não contem ampola de vidro	3	UN	64,90	
37		Jarra plástica com tampa removível, capacidade 3L comp. 20,5cm, larg 14,3cm, alt. 26 2cm	03	UN	10,90	
38		Jarra plástica com tampa removível, capacidade 5L, comp 23,8, larg 19,4 alt 28,2cm	15	UN	27,90	
39		Jarra plástica para medidas com escala em alto relevo, bico e alça translúcida, capacidade 2L, altura 20,5cm, diâmetro da boca 15cm, diâmetro do fundo 12cm	01	UN	11,38	
40		Lixeira quadrada com pedal e tampa, cesto e tampa injetados em plástico polipropileno, haste e pedal de plástico resistente, cor branca, cantos arredondados, capacidade 30L, medidas 47x40x33,5cm	30	UN	79,90	
41		Pá de madeira para alimentos, cabo de no mínimo 90cm	02	UN	4,99	
42		Panela de alumínio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em alumínio, tampa removível, nº40, capacidade 23,8L, alt. 19cm, diâmetro 40cm, espessura	02	UN	49,90	

9

23.259.216/0001-71
EVANDRO LUIZ SCOPEL CIA LTDA
Insc. Est. 9878439678
Av. Brasil, 1986 - Centro
85.710-000 - Santo Antônio do Sudoeste

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		5mm				
43		Panela de aluminio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 14 5L, comp. 44,5cm, larg. 37 5cm, alt. 20cm	06	UN	59,90	
44		Panela de aluminio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 31 5L, comp 59,5cm, larg. 45cm, alt. 28cm	08	UN	64,90	
45		Panela de pressão material aço inoxidável, capacidade minima de 7 litros, sistema de segurança válvula travamento tampa auto clave, cabo reforçado, presilha metálica do cabo e asa ergonômica	04	UN	67,90	
46		Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade de 20 litros sistema de segurança, válvula, travamento tampa auto clave, cabo reforçado, presilha metálica do cabo e asa ergonômica	02	UN	119,90	
47		Pegador de macarrão em aço inoxidável 18 cm	06	UN	14,60	
48		Pipoqueira 6 litros, alumínio com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, tampa de vidro temperado com borda de silicone, com furo para saida de vapor, cabo antitérmico	02	UN	52,10	
49		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 3,5L, comp 28,5 alt 9,7cm, larg. 17,6cm	04	UN	6,98	
50		Pote quadrado de plástico com tampa, hermético, capacidade 5L, alt. 10cm, larg. 29cm, profund 29cm	10	UN	10,05	
51		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 6,5L, dimensões 29,5x23x13cm	20	UN	10,90	
52		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 1L, comp. 20 5cm, larg 13,4cm, altura 6,9cm	5	UN	15,90	
53		Pratos de aço inoxidável, formato redondo, tipo fundo diâmetro mínimo de 22 cm	180	UN	19,90	
54		Ralador de legumes, duas faces, inoxidável, tamanho 28 cm	01	UN	22,30	
55		Saleiro em plástico com tampa para mesa capacidade mínima de 1kg	02	UN	2,10	
56		Tábua para cortar carne, vidro temperado 30 cm de diâmetro	05	UN	8,90	
57		Toalha de rosto 100% algodão 45 x 70 cm	05	UN	11,50	
58		Travessa de vidro oval- capacidade de 4 litros, medindo 395 x 275 x 66mm	05	UN	35,90	

LICITAÇÃO DE UTENSÍLIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELÉTRO-DOMÉSTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Código produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1		Açucareiro de mesa com tampa, plástico resistente, capacidade 700ml, dimensões 110x153mm	03	UN	8,50	
2		Avental confeccionado em courvin, cor branca dimensões 70x1,10m	40	UN		
3		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível capacidade 10,8 L, dimensões 41x41x36mm	03	UN	12,90	
4		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível, capacidade 7,5 L, dimensões 33,7x32mm	09	UN	14,90	
5		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível, capacidade 5,5 L, dimensões 27,3x14,8mm	01	UN	9,50	
6		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 30 L, dimensões 55x55x20mm – cores sortidas	13	UN	31,90	
7		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa capacidade 14 L, dimensões 44x44x17,5mm – cores sortidas	14	UN	11,90	
8		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa capacidade 10 L, dimensões 12x38x38mm – cores sortidas	11	UN	15,50	
9		Bacia retangular branca c/ tampa, plástico resistente, capacidade 11L dimensões 38x38x14mm	04	UN	33,90	
10		Bacia redonda em aço inoxidável – capacidade 12 L, dimensões 39x14x14mm	4	UN	59,00	
11		Bandeja grande com alças, para servir lanche, plástico resistente, medida aproximada 45x30 cm, profundidade 3,3cm	10	UN		
12		Bule de alumínio com tampa e cabo de madeira nº 8, capacidade 4,5 L , dimensões 26cm altura, 13 cm de boca, 17cm profundidade	01	UN	55,90	
13		Caixa plástica grande com tampa para guardar pão - (container), com alça para travamento e rodas – comprimento 690 mm, altura 380 mm, largura 460 mm	16	UN	59,90	
14		Canecas de plástico para merenda escolar, plástico resistente, polipropileno, paredes internas e externas lisas, capacidade 300ml – cores diversas	250	UN		
15		Chaleira em alumínio com cabo de madeira, nº 24, capacidade 4,5 L	04	UN	42,90	
16		Colher de madeira resistente tamanho mínimo 50 cm	05	UN	3,50	
17		Colher de aço inoxidável tamanho 8x5x50cm	18	UN	13,90	
18		Colher média para sobremesa, corpo e cabo em aço inoxidável medindo 14 cm no seu total	30	UN	4,90	
19		Colher se sopa corpo e cabo em aço inoxidável medindo	460	UN	5,90	

		19 cm no seu total				
20		Concha em aluminio, capacidade 150ml cabo 25 cm, diâmetro 9 cm	06	UN	13,90	
21		Concha em aluminio, capacidade 300ml, cabo 43 cm, diâmetro 12 cm	11	UN	15,90	
22		Copos de plástico c/ tampa bola e canudo para criança – capacidade 300 ml	120	UN		
23		Coador de chá feito de plástico e materia. de fio, adequado para filtração e peneiração, conjunto com 3 peças nos tamanhos 13 cm, 16 cm 20 cm	04	UN		
24		Escorredor de macarrão, corpo e alças de aluminio, nº 35, capacidade 9,250 litros, altura 13,5cm, diâmetro 35,0	01	UN	45,90	
25		Escorredor de louça com bandeja, aço inoxidável, dimensões 770x75x270 mm	02	UN		
26		Escumadeira corpo e cabo em aluminio nº 14	16	UN	15,80	
27		Faca para cortar pão tipo serrilha, material lâmina aço inoxidável cabo polipropileno tamanho 30 cm , espessura 2,25 mm	02	UN	10,90	
28		Faca para cortar carne, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno, tamanho 10 polegadas	13	UN	58,00	
29		Frigideira com antiaderente interno, cabo aço inox alongado, acabamento externo fixado, dimensões 36 cm espessura 3,6 mm	02	UN	88,90	
30		Fôrma retangular para bolo em aluminio nº5, comp. 47,2, larg. 34,2, alt. 6,5 cm	14	UN	19,90	
31		Fôrma para pão em aluminio- dimensões 23x10cm	10	UN	6,90	
32		Fôrma redonda para bolo e pudim, nº 24, dimensões 27x27x10cm	02	UN	32,50	
33		Fôrma retangular com tampa para pão de fôrma, aluminio polido, dimensões 32x12x12	02	UN		
34		Garfo para mesa aço inox 20,6 cm, altamente resistente, possui um modelo reforçado nas bordas grossas	02	UN	5,90	
35		Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,8 litros botão de pressão para saída de água	08	UN	95,00	
36		Garrafa térmica plástica, capacidade 5L, alt. 30cm, larg 17,5cm, prof. 17,5cm, não contém ampola de vidro	3	UN	29,90	
37		Jarra plástica com tampa removivel, capacidade 3L, comp. 20,5cm, larg. 14,3cm, alt. 26,2cm	03	UN	14,90	
38		Jarra plástica com tampa removivel, capacidade 5L, comp.23,8, larg.19,4 alt. 28,2cm	15	UN	16,90	
39		Jarra plástica para medidas com escala em alto relevo, bico e alça translúcida, capacidade 2L, altura 20 5cm, diâmetro da boca 15cm, diâmetro do fundo 12cm	01	UN	8,50	
40		Lixeira quadrada com pedal e tampa, cesto e tampa injetados em plástico polipropileno, haste e pedal de plastico resistente cor branca, cantos arredondados, capacidade 30L, medidas 47x40x33,5cm	30	UN	62,90	
41		Pá de madeira para alimentos, cabo de no minimo 60cm	02	UN		
42		Panela de alumínio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, nº40, capacidade 23,8L, alt. 19cm, diâmetro 40cm, espessura	02	UN	210,90	

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

9

		5mm				
43		Panela de aluminio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 14,5L, comp. 44,5cm, larg. 37,5cm, alt. 20cm	06	UN	129,00	
44		Panela de aluminio fundido tipo caçarola com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, capacidade 31,5L, comp. 59,5cm, larg. 49cm, alt. 28cm	08	UN	169,90	
45		Panela de pressão material aço inoxidável, capacidade minima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento tampa auto clave, cabo reforçado, presilha metálica do cabo e asa ergonômica	04	UN	69,90	
46		Panela de pressão material aço inoxidável, capacidade de 20 litros sistema de segurança válvula travamento tampa auto clave, cabo reforçado, presilha metálica do cabo e asa ergonômica	02	UN		
47		Pegador de macarrão em aço inoxidável 18 cm	06	UN	22,90	
48		Pipoqueira 6 litros aluminio com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, tampa de vidro temperado com borda de silicone com furo para saida de vapor, cabo antitérmico	02	UN		
49		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 3,5L comp. 28,5, alt. 9,7cm, larg. 17,8cm	04	UN	11,90	
50		Pote quadrado de plástico com tampa, hermético, capacidade 5L, alt. 10cm, larg. 29cm, profund. 29cm	10	UN	9,90	
51		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 6,5L, dimensões 29,5x23x13cm	20	UN	11,90	
52		Pote retangular de plástico com tampa, hermético, capacidade 1L, comp. 20,5cm, larg. 13,4cm, altura 6,9cm	5	UN	6,50	
53		Pratos de aço inoxidável, formato redondo, tipo fundo diâmetro minimo de 22 cm	180	UN		
54		Ralador de legumes, duas faces, inoxidavel, tamanho 28 cm	01	UN	14,90	
55		Saleiro em plástico com tampa para mesa capacidade minima de 1kg	02	UN	4,90	
56		Tábua para cortar carne, vidro temperado 30 cm de diâmetro	05	UN	14,90	
57		Toalha de rosto 100% algodão 45 x 70 cm	05	UN		
58		Travessa de vidro oval- capacidade de 4 litros medindo 395 x 275 x 66mm	05	UN	42,00	

COTAÇÃO REALIZADA NA LOJA GALVANI; POR ELIANDRO DA COSTA.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LICITAÇÃO DE UTENSÍLIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELÉTRO-DOMÉSTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Código produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1		Açucareiro de mesa com tampa, plástico resistente capacidade 700ml, dimensões 110x153mm	03	UN	4,98	
2		Avental confeccionado em courvin, cor branca dimensões 70x1,10m	40	UN	8,97	
3		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível capacidade 10,8 L, dimensões 41x41x38mm	03	UN	34,50	
4		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível, capacidade 7,5 L, dimensões 33,7x32mm	09	UN	24,90	
5		Bacia redonda de plástico transparente, tampa removível, capacidade 5,5 L, dimensões 27,3x14,8mm	01	UN	13,30	
6		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa capacidade 30 L dimensões 55x55x20mm – cores sortidas	13	UN	29,98	
7		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 14 L, dimensões 44x44x17,5mm – cores sortidas	14	UN	15,98	
8		Bacia redonda de plástico resistente, sem tampa, capacidade 10 L, dimensões 12x38x38mm – cores sortidas	11	UN	10,98	
9		Bacia retangular branca c/ tampa, plástico resistente capacidade 11L dimensões 38x38x14mm	04	UN	23,98	
10		Bacia redonda em aço inoxidável – capacidade 12 L, dimensões 39x14x14mm	4	UN	49,90	
11		Bandeja grande com alças, para servir lanche, plástico resistente, medida aproximada 45x30 cm, profundidade 3,3cm	10	UN	17,98	
12		Bule de alumínio com tampa e cabo de madeira nº 8, capacidade 4,5 L , dimensões 26cm altura, 13 cm de boca, 17cm profundidade	01	UN	85,90	
13		Caixa plástica grande com tampa para guardar pão - (container), com alça para travamento e rodas – comprimento 690 mm, altura 380 mm, largura 460 mm	16	UN	139,80	
14		Canecas de plástico para merenda escolar, plástico resistente, polipropileno paredes internas e externas lisas, capacidade 300ml – cores diversas	250	UN	3,49	
15		Chaleira em alumínio com cabo de madeira, nº 24, capacidade 4,5 L	04	UN	67,90	
16		Colher de madeira, resistente tamanho mínimo 50 cm	09	UN	8,90	
17		Colher de aço inoxidável, tamanho 8x5x50cm	18	UN		
18		Colher média para sobremesa, corpo e cabo em aço inoxidável medindo 14 cm no seu total	30	UN	2,95	
19		Colher sopa corpo e cabo em aço inoxidável medindo	460	UN	4,98	

		19 cm no seu total			
20		Concha em aluminio, capacidade 150ml, cabo 25 cm, diâmetro 9 cm	06	UN	19.80
21		Concha em aluminio, capacidade 300ml, cabo 43 cm diâmetro 12 cm	11	UN	21.90
22		Copos de plástico c/ tampa bola e canudo para criança – capacidade 300 ml	120	UN	3.49
23		Coador de chá feito de plástico e material de fio, adequado para filtração e peneiração, conjunto com 3 peças nos tamanhos 13 cm, 16 cm, 20 cm	04	UN	14.90
24		Escorredor de macarrão, corpo e alças de aluminio, nº 35, capacidade 9,250 litros, altura 13,5cm, diâmetro 35,0	01	UN	84.80
25		Escorredor de louça com bandeja, aço inoxidável, dimensões 770x75x270 mm	02	UN	
26		Escumadeira corpo e cabo em aluminio nº 14	16	UN	21.90
27		Faca para cortar pão, tipo serrilha, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno tamanho 30 cm, espessura 2,25 mm	02	UN	8.90
28		Faca para cortar carne, material lâmina aço inoxidável, cabo polipropileno, tamanho 10 polegadas	13	UN	32.90
29		Frigideira com antiaderente interno, cabo aço inox alongado, acabamento externo lixado, dimensões 36 cm, espessura 3,6 mm	02	UN	69.98
30		Fôrma retangular para bolo em aluminio nº5 comp. 47,2 larg. 34,2 alt. 6,5 cm 44 x 30 x 6	14	UN	39.80
31		Fôrma para pão em aluminio- dimensões 23x10cm	10	UN	9.80
32		Fôrma redonda para bolo e pudim, nº 24, dimensões 27x27x10cm	02	UN	23.98
33		Fôrma retangular com tampa para pão de fôrma, aluminio polido, dimensões 32x12x12	02	UN	42.90
34		Garfo para mesa aço inox 20,6 cm, altamente resistente, possui um modelo reforçado nas bordas grossas	02	UN	9.80
35		Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1.8 litros botão de pressão para saida de água	08	UN	139.00
36		Garrafa termica plástica, capacidade 5L, alt 30cm, larg. 17,5cm, prof. 17,5cm, não contém ampola de vidro	3	UN	42.50
37		Jarra plástica com tampa removivel, capacidade 3L, comp. 20,5cm, larg 14,3cm, alt 26,2cm	03	UN	13.40
38		Jarra plástica com tampa removivel, capacidade 5L, comp 23,8, larg 19,4 alt. 28,2cm	15	UN	23.60
39		Jarra plástica para medidas com escala em alto relevo, bico e alça translúcida, capacidade 2L, altura 20,5cm diâmetro da boca 15cm, diâmetro do fundo 12cm	01	UN	19.80
40		Lixeira quadrada com pedal e tampa, cesto e tampa injetados em plástico polipropileno haste e pedal de plástico resistente, cor branca, cantos arredondados, capacidade 30L, medidas 47x40x33,5cm	30	UN	79.80
41		Pá de madeira para alimentos cabo de no mínimo 60cm	02	UN	
42		Panela de alumínio fundido tipo caçarola, com alças reforçadas em aluminio, tampa removivel, nº40, capacidade 23,8L, alt. 19cm, diâmetro 40cm, espessura	02	UN	159.80

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 69/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

08/02/2018
Gazeta do Paraná
8767

08/02/2018
AMP
1439

08/02/2018
Tribuna Regional
1374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei Municipal nº 235/10, o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM nº 001/2017

Requerimento/Processo nº 058/18 de 05 de fevereiro de 2018.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente termo de rescisão tem como OBJETO o Contrato de Aprendizagem nº 001/2017 firmado em [illegible] de [illegible] de 2017, [illegible] Aprendiz, NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº [illegible] de Lei Municipal nº 235/10, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através do Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo – aprendiz no âmbito da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e seus segmentos, através do Programa de Aprendizagem Profissional, conforme PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 01/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

CONTRATADO: NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 01/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. DATA DE AFASTAMENTO/EXONERAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2018.
Cristiano Nair Abreu - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2018 – Exclusivo ME/EPP

O MUNICÍPIO DE FRANCHITA-PR por intermédio de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e habilitação, a sessão e julgamento das propostas [illegible] dia 20 de Fevereiro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível para ser acessado pelo e-mail licitacao@franchita.pr.gov.br ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Franchita-PR, com endereço à Av. [illegible], 304, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone (46) [illegible].

Franchita, 07 de fevereiro de 2018.
Antônio José Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2757/2007 de 25/05/2007 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sita à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2018, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de entidade para atender aos alunos a prestação de serviço de aulas de dança e canto [illegible] para o Município de Planalto, de crianças com idade de 3 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações [illegible] pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ 45.315,70 ([illegible]).

DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

IRACI JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2757/2007 de 25/05/2007, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, em sua sede sita à Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2018, conforme descrito abaixo.

OBJETO: [illegible] visando a aquisição de [illegible] programa [illegible] do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R$ [illegible].

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

IRACI JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2757/2007 de 25/05/2007, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, em sua sede sita à Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2018, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de [illegible] para o programa [illegible] do Município de Planalto. VALOR TOTAL: R$ 135.[illegible].

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 - às 16:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

IRACI JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PROCESSO Nº 63/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2018, às 09:00 horas, o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/02/2018 às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, retirar somente, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.[illegible].pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@[illegible].pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 71/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2018, às 09:00 horas, o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2018 às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, retirar somente, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.[illegible].pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@[illegible].pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
PROCESSO Nº 66/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2018, às 09:00 horas, o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/02/2018 às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, retirar somente, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.[illegible].pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@[illegible].pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 60/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados que fará realizar no dia 20/02/2018, às 09:00 horas, o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/02/2018 às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, retirar somente, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.[illegible].pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@[illegible].pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMSF 15/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PMSF 11/2018

O MUNICÍPIO de Salgado Filho-PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial [illegible] com [illegible] de preço de licitação [illegible]:

LOTE 01 - ITEM 05
Onde se lê: [illegible]
Leia-se: [illegible]
LOTE 02 - ITEM 14
Onde se lê: [illegible] R$ 3.[illegible]
Leia-se: [illegible] R$ 1.[illegible]
ITEM 15 [illegible]

Onde se lê: [illegible] valor máximo estimado da licitação é de R$ 81.530,84 ([illegible]).

Leia-se: [illegible] da licitação é de R$ 124.330,86 ([illegible]).

Tendo em vista que as alterações acima mencionadas [illegible] participação de licitantes que [illegible] formular suas propostas [illegible], fica remarcada a SESSÃO PÚBLICA para o dia [illegible] de fevereiro de 2018, às [illegible], na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho situada na Rua [illegible], 50, Centro, CEP 85620-000, Salgado Filho - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMSF 11/2018 ficam mantidas.

Salgado Filho, 05 de fevereiro de 2018.
Heitor Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Tribuna Regional

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/02/2017 às 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão na sede da Comissão Municipal, na Rua Prefeito Armando Fassini, 365, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na integra, inclusive com anexos à disposição na Câmara Municipal, no mesmo endereço e no site www.camarasss.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-1740 e ainda por e-mail camarasss@hotmail.com.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de fevereiro de 2018

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:7A713497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 09/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE CUZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao.a.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8C02C938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO Nº 71/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2018 as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2A036618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
PORTARIA 007/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ HALINEA PRENÇA, 660 CENTRO CEP 86270-000
CNPJ. 82.460.512/0001-66 TEL. (43) 3267-1437
Samae_sjse@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 07/2018

O DIRETOR GERAL DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28 da Lei nº 040/2012, de 15/06/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, progressão automática com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

São Jerônimo da Serra, 01 de fevereiro de 2018.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência atual	Referência final
Fernando Cesar de Souza Machado	Advogado	II	5	9
Dalva Domingues de Souza	Agente de Serviços Operacionais	II	3	7
Luiz Alberto Lopes	Agente de Serviços Gerais	III	2	6
Luiz Maria Ramos	Agente Administrativo	I	1	5
Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Gerais	III	7	11
Adelcio Souza Almeida	Agente de Serviços Operacionais	III	5	9
Thiago Lara Gomes	Agente de Serviços Operacionais	I	1	5
Vanderlei Bonfim Gomes de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	I	10	14

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 69/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ. sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento devera ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/03/2018, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/03/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto nao houver expediente no municipio de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.

1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8004 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com a servidora ROSANE TAVARES.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são

provenientes da Receita própria do Municipio.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1590	08.001.12.361.1201.2023	104	3.3.90.30.00.00	00 Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar coma Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **06/03/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....
FONE/FAX: .....

3.3- É vedada a participação direta ou indirera nesta licitação:
a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou <u>consolidado</u>, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades [associações, ONG's, etc.] acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a1)caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também copia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – *Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela <u>Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>*, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – *a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.*

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponivel no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferencia encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (5 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vicio não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluidas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se inicio ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ele não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do

inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipotese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como valida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documenração relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, ja exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registo:

a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resulcado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos

de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário. (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro orgão equivalente.
c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 **Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).**

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção **do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.
10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 – O valor máximo estimado da presente licitação é de **R$ 164.669,60 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ate 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO V– Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII – Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa especifico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos

envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14285	AÇUCAREIRO DE MESA 700ML Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 700ml, dimensões aproximadas de 11cx15,3cmx	50,00	UN	5,42	271,00
2	5089	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO Em alumínio polido, retangular com no mínimo 6cm de altura, 13cm de largura e 32cm de comprimento.	100,00	UN	12,20	1.220,00
3	7172	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO COM TAMPA Em alumínio polido, retangular, com tampa, com no mínimo 10cm de altura, 12cm de largura e 32cm de comprimento.	100,00	UN	20,93	2.093,00
4	7171	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em alumínio polido, redonda, com no mínimo 9cm de altura 25cm de diametro com capacidade mínima de 2,5 litros.	30,00	UN	30,09	902,70
5	7204	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário, modelo oval transparente, capacidade mínima de 4 litros	20,50	UN	44,21	1.325,30
6	6120	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	29,85	895,50
7	6062	AVENTAL DE GOURVIN BRANCO Tecido de algodão forrado com Napa e cordão de algodão na cor branca, medidas aproximadas de altura 1,20cm x largura 0,70cm	50,00	UN	14,40	720,00
8	5789	BACIA QUADRADA EM POL PROPILENO 11 LITROS Quadrada, em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros com tampa	50,00	UN	21,08	1.054,00
9	6105	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda, em material de aço inoxidável, cor prata com capacidade mínima de 12 litros	50,00	UN	59,26	2.963,00
10	6103	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda em material de polipropileno transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa	50,00	UN	24,56	1.228,00
11	7028	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros	50,00	UN	15,59	779,50
12	7276	BACIA REDONDA EM POL PROPILENO 30 LITROS Redonda em material de polipropileno, cores variadas com capacidade mínima de 30 litros.	50,00	UN	24,62	1.231,00
13	185	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	12,69	634,50
14	6104	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa.	50,00	UN	23,23	1.161,50
15	3024	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno cor branca com alça, medidas mínimas de 45cm x 30cm profundidade de no mínimo 3cm	50,00	UN	20,44	1.022,00
16	7174	BULE DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS Com tampa em	30,00	UN	65,56	1.966,80

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		material de aluminio, com alça de madeira, capacidade minima de 4,5 litros, boca com mnimo de 13cm, número 8				
17	14284	CAIXA ARMAZANAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plastico resistente, com tampa, para armazenamento de pão com alça para travamento e rodas, medidas minimas de 60cm profundidade, 38cm de altura e 48cm de largura	20,00	UN	119,65	2.393,00
18	7176	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas, em material de polipropileno cores diversas com alça, capacidade minima de 300ml	2.000,00	UN	3,74	7.480,00
19	5750	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de aluminio, com alca de madeira, capacidade minima de 4,5 litros número 24	30,00	UN	50,23	1.506,90
20	161	COLHER CULINARIA EM MADEIRA 50CM Em madeira natural, tamanhos minimos de 50cm de comprimento, 4cm largura e espessura do cabo 7mm	50,00	UN	6,73	336,50
21	6110	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidavel, cor prata, tamanho minimo de 14cm de comprimento	2.500,00	UN	4,58	11.450,00
22	6111	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidavel cor prata tamanho minimo de 20cm de comprimento .	1.000,00	UN	5,59	5.590,00
23	5741	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidavel cor prata, tamanhos minimos de 50cm de comprimento, 4cm largura	50,00	UN	13,90	695,00
24	5115	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável cor prata, capacidade minima de 150ml, tamanho minimo de 15cm de cabo, diâmetro minimo de 9cm	50,00	UN	19,15	957,50
25	6117	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 300ML Em aço inoxidável, cor prata capacidade minima de 300ml, tamanho minimo de 43cm de cabo diâmetro minimo de 22cm.	50,00	UN	20,83	1.041,50
26	5401	COPO DE PLASTICO ACRILICO COM TAMPA 300ML Em plástico acrilico, transparente, com tampa com canudo de no minimo 18cm de comprimento, capacidade minima de 300m	1.000,00	UN	5,79	5.390,00
27	10940	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM BANDEJA Em aço inoxidavel, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no minimo 135mm de altura 770mm de largura e 200mm de profundidade	30,00	UN	37,00	1.110,00
28	6113	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, cor prata, com alça em inox, com no minimo 32cm de diâmetro e no minimo 13cm de altura	30,00	UN	60,20	1.806,00
29	6114	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50CM Em Aço inoxidável, cor prata, com no minimo 14cm de diâmetro, tamanho minimo de 49cm de cabo	50,00	UN	19,30	965,00
30	7188	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho minimo de 10 polegadas, tipo lâmina com fio liso.	50,00	UN	36,26	1.813,00
31	7829	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho minimo de 30cm, tipo serrilhada e espessura minima de 2,25 mm	50,00	UN	11,23	561,50
32	6121	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE Em aço inoxidável, com cabo em aço inox tubular com no minimo 35 cm de comprimento, redonda, antiderrapante, com medidas minimas de 35x15cm, espessura 2mm	30,00	UN	66,59	1.997,70
33	160	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho minimo de 20cm de comprimento	1.000,00	Un	7,85	7.850,00
34	9867	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente minima de 9 horas, conservação fria minima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.	30,00	UN	103,67	3.110,10

35	9270	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS Em polietileno, capacidade de 5 litros, com isolamento em PU, com vedação tampa em rosca e apoio tampa	50,00	UN	45,76	2.288,00
36	7194	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS Em material de polipropileno cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros com tampa removível	50,00	UN	13,22	661,00
37	6125	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas com capacidade mínima de 3 litros, com tampa removível.	50,00	UN	18,06	903,00
38	7193	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa removível.	50,00	UN	24,66	1.245,00
39	4549	KIT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plástico, cores variadas, com bordas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon 1 unidade com no mínimo de 13cm de diâmetros 1 unidade com no mínimo 18cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro.	50,00	KT	17,40	870,00
40	5375	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno cor branca, com capacidade mínima de 30 litros com tampa e cesto injetados, pedal de acionamento da tampa medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade	100,00	UN	74,20	7.420,00
41	14286	PA CULINARIA EM MADEIRA 60CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento 4cm largura e espessura do cabo 7mm	50,00	UN	4,99	249,50
42	5130	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS Em aço inoxidável capacidade mínima de 20 litros sistema de segurança válvula travamento da tampa auto clave cabo reforçado presilha de cabo e alça ergonômica	30,00	UN	274,85	8.245,50
43	0128	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento da tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica	30,00	UN	145,26	4.357,80
44	5746	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO 6 LITROS Em alumínio, antiaderente, com cabo anatômico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saída de vapor, manipula de nylon, capacidade mínima de 6 litros com no mínimo 22cm de diâmetro	30,00	UN	58,95	1.768,50
45	7274	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 15 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura	50,00	UN	139,56	6.978,00
46	5748	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS Em alumínio fundido com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura	50,00	UN	140,20	7.010,00
47	5687	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS Em alumínio fundido, com alças com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro	50,00	UN	161,53	8.076,50
48	6129	PEGADOR MULTI EM INOX 18 CM Em aço inoxidável cor prata, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento	50,00	UN	15,76	788,00
49	11366	POTE QUADRADO EM PLÁSTICO 5 LITROS Em plástico cor branco capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade	50,00	UN	13,25	662,50
50	14267	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 1 LITRO Em plástico cor branco, capacidade mínima 1 litro, com dimensões mínimas de 12cm de largura, 6cm de altura e 20cm de profundidade	50,00	UN	9,76	488,00
51	6126	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 3,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 3,5 litros, com	50,00	UN	11,90	595,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		dimensões mínimas de 17cm de largura 9cm de altura e 28cm de profundidade				
52	11367	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 13cm de altura e 29cm de profundidade	50,00	UN	15,56	778,00
53	157	PRATO REDONDO EM INOX Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo capacidade mínima de 400ml diâmetro mínimo de 22cm.	2.000,00	UN	17,10	34.200,00
54	6141	RALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO Em aço inoxidável, com pratis, com 4 funções, com no mínimo 28cm de altura	50,00	UN	17,03	851,50
55	6144	SALEIRO DE MESA 1KG Com tampa composição em polipropileno com capacidade para 1kg dimensões aproximadas de 13cmx16cm	50,00	UN	4,96	248,00
56	6132	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO Em vidro temperado, com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5mm.	50,00	UN	13,26	663,00
TOTAL						104.669,60

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2018, instaurado pelo Municipio de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Codigo de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

_____

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____ _____ _____. _____ ___ _ _ _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa___ _____ _____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

_ _ _ _____ _____ _____ _____
(assinatura do representante legal da empresa)

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____
(Endereço Completo) _____, sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

_____
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

*) **NOTA**: *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *- APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.*
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Parana

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON PERGARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.009-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrencia da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediencia ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARAGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horario de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DOTACOES CONTRATO#T>
PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA
O presente Contrato terá sua vigencia de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARAGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.
Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** e do Paragrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento,
b) Responsabilizar se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessarias para o fornecimento do objeto do Contrato;
c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância de legislação em vigor,
d) Atender aos encargos trabalhistas,
e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgencia dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo maximo de 03 (três) dias úteis,
h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de descumprimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) - Advertência;
b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA,
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer

direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
Uma vez formado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) , cargo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES
As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que vierem a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados, de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, «DATAINICIOVIGENCIA»E»

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

«FORNECEDOR.CONTRATO»T&NOME»
CNPJ Nº: «FORNECEDOR.CONTRATO»T&CNPJ»
«FORNECEDOR.CONTRATO»T&NOMEREPRESENTANTE»
CPF Nº: «FORNECEDOR.CONTRATO»T&CPFREPRESENTANTE»

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa especifico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta especifica. somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.
2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponivel no site, senão ele deve ser atualizado.
3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP092X014.esl
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

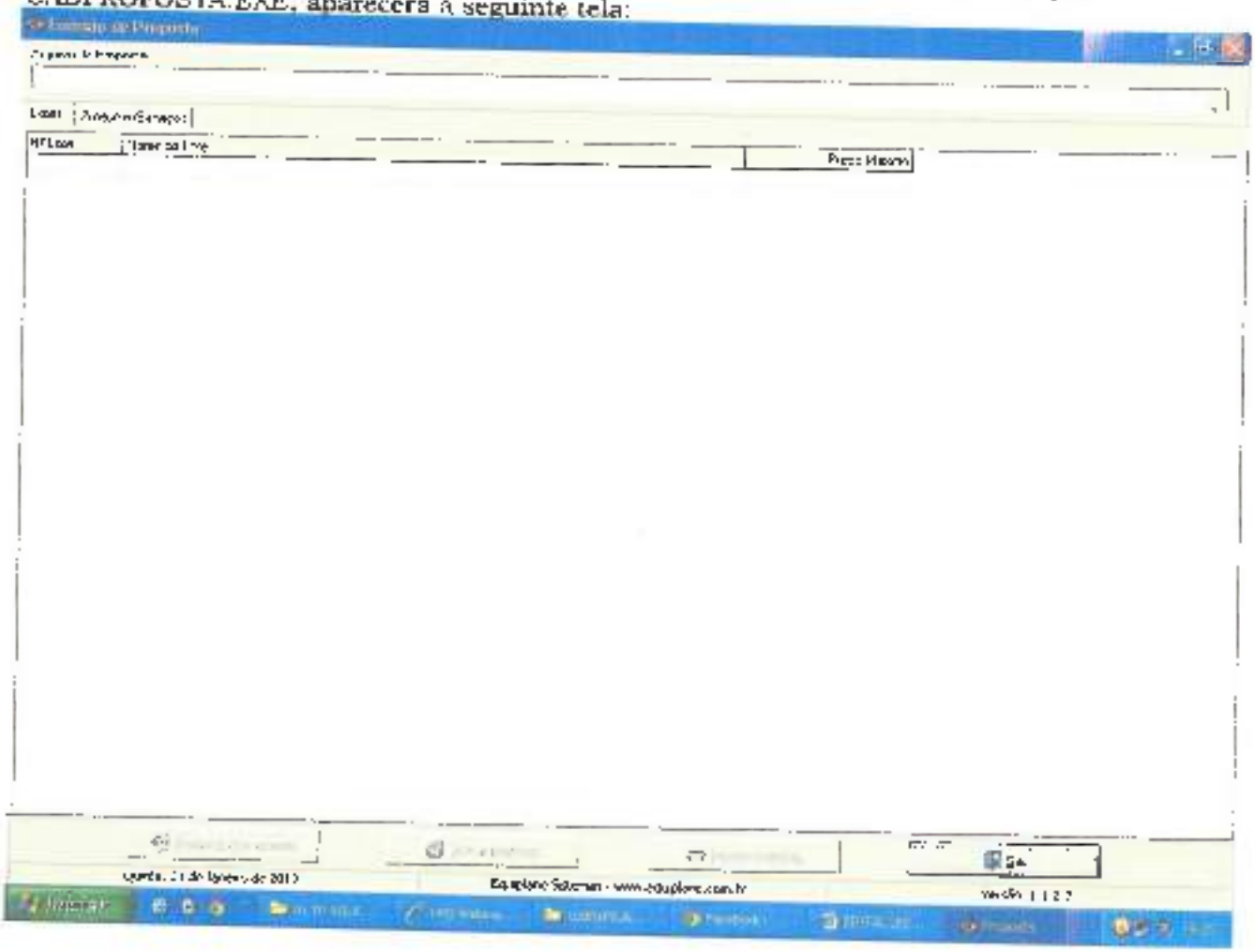

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

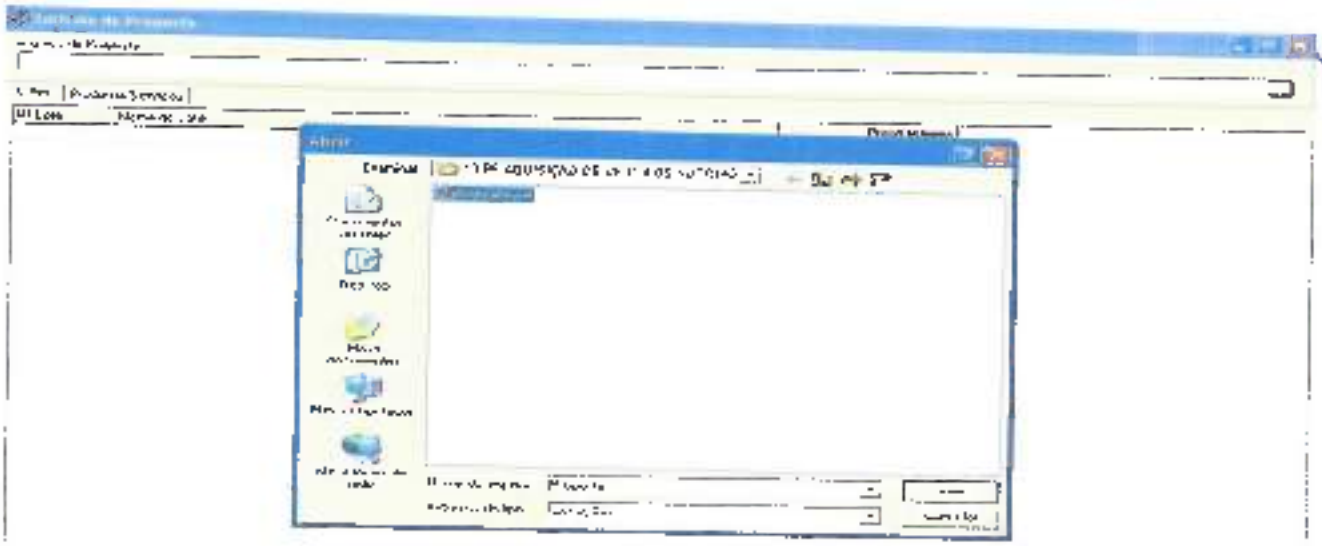

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

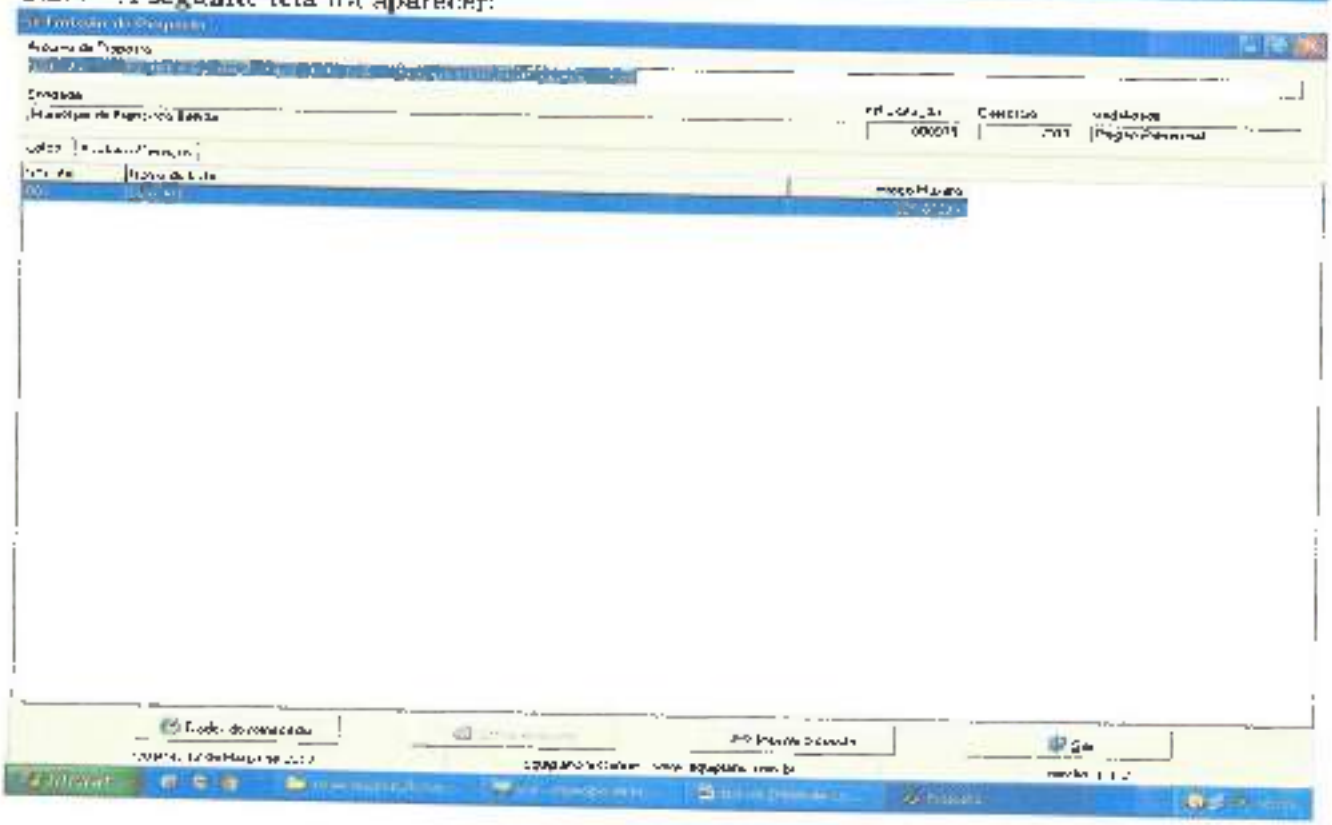

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

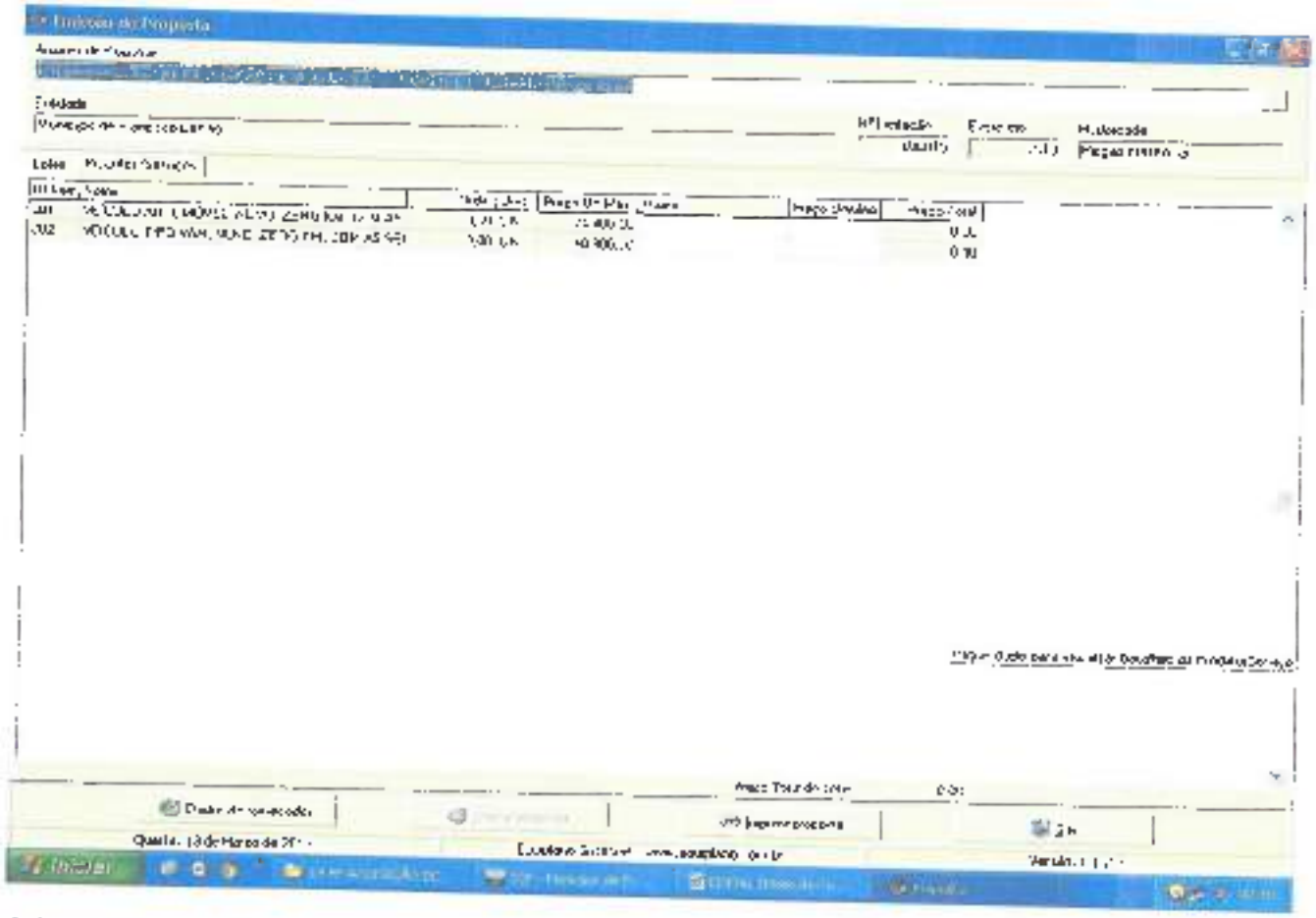

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Max. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

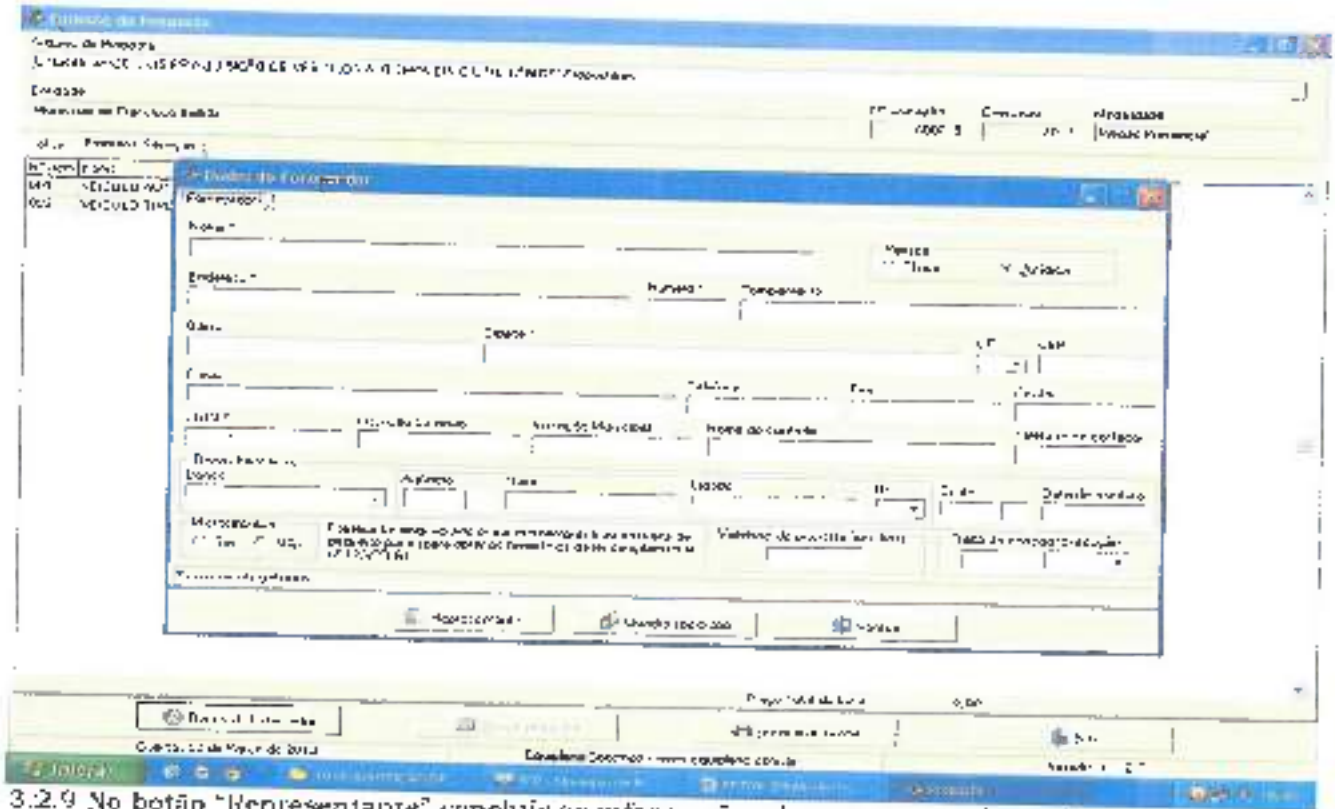

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

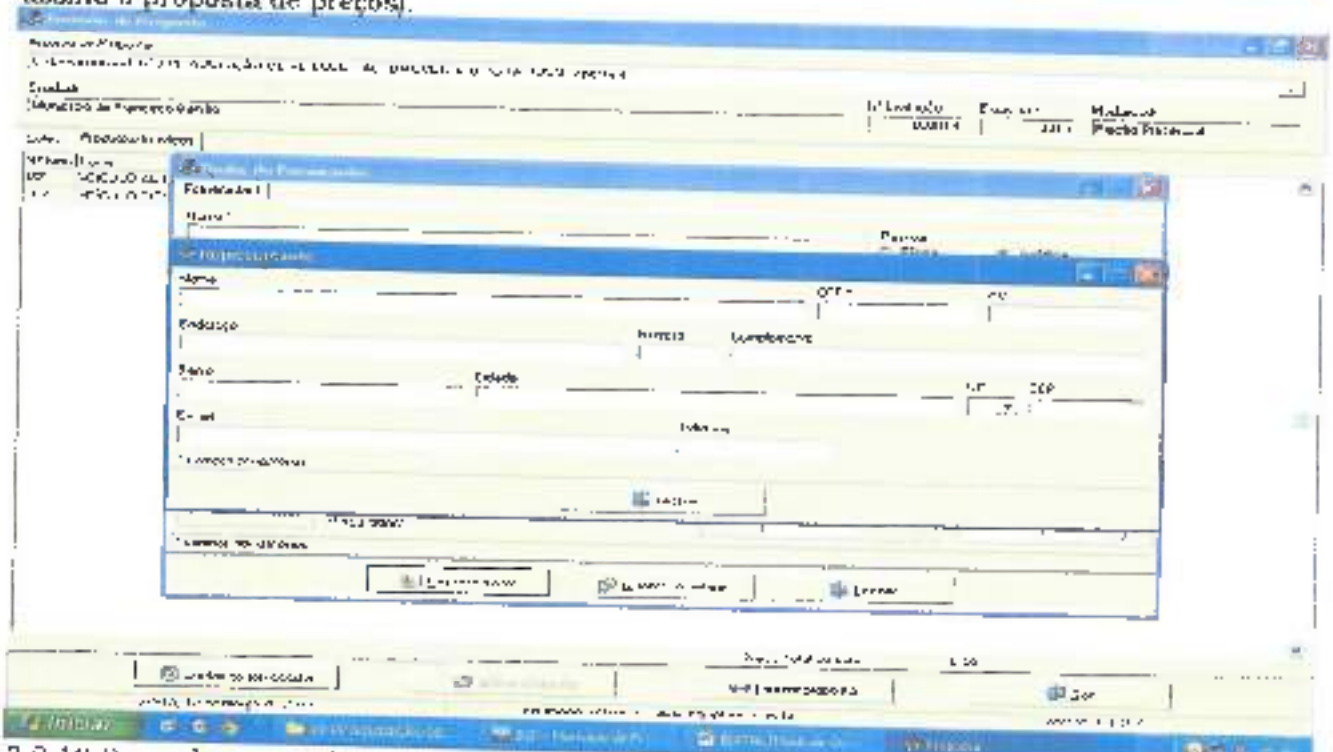

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

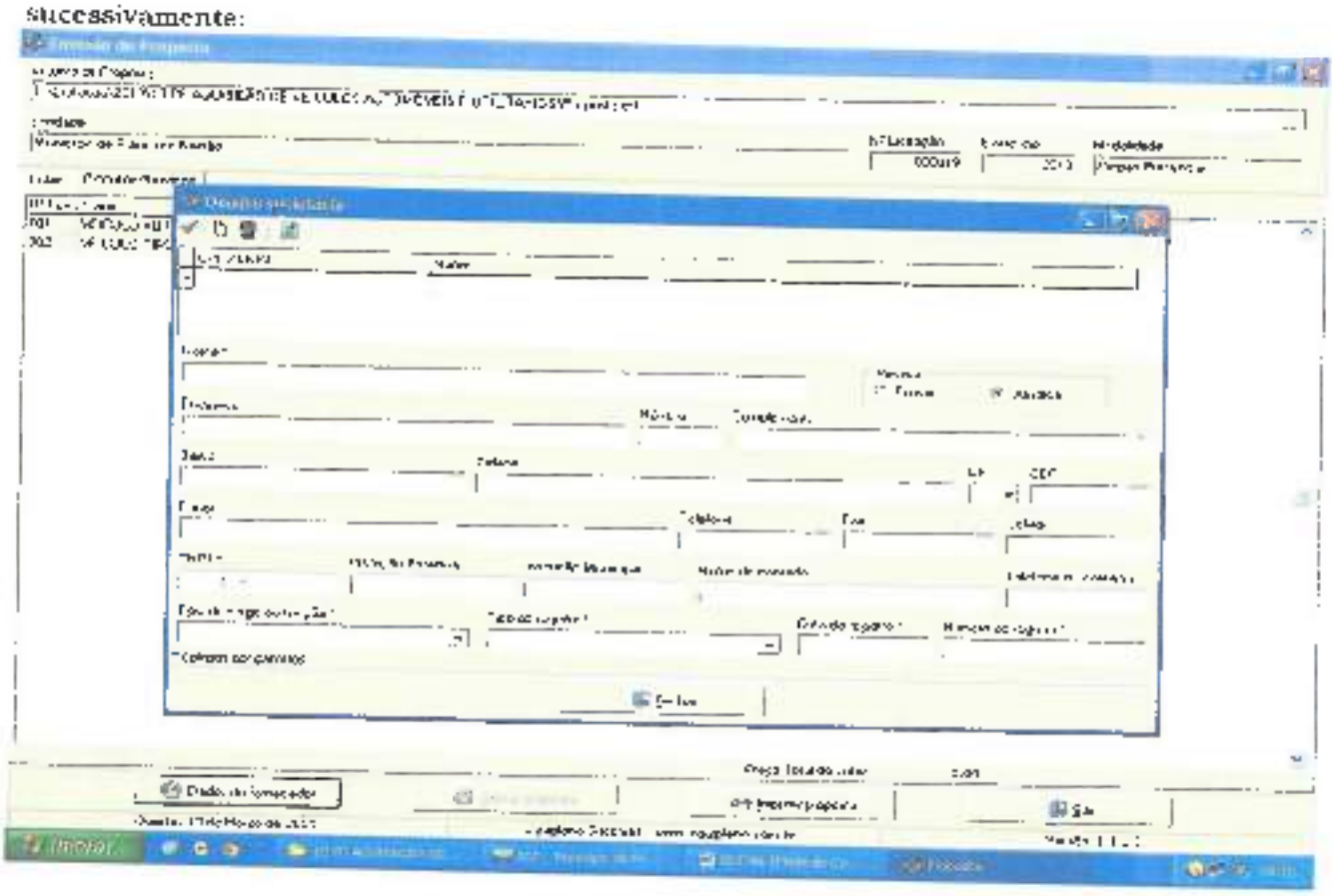

3.2 11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:
4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1°) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1 520,00 (ERRADO)
2°) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
3°) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
4°) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
5°) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 10/2017, de 06/02/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/02/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 3 de março de 2018 21:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: cleyton lazarotto
Razão Social: loterica e comercio sl ltda
CPF/CNPJ: 15.082.583/0001-14
Endereço: Rua Guilherme j. missen.789
Telefone: (49) 9 9998-0440
Email: loterica_da_sorte@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 11 12
Para: licitacao@pmsas pr gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: claudina comiran
Razão Social: claudina comiran me
CPF/CNPJ: 17.281.091/0003-45
Endereço: rua belem
Telefone: (46
Email: makximosupermercado@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 10:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROSELI E. C. BOSA
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: rua castro alves, 121
Telefone: (46) 9 9914-2021
Email: bosa.dv@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 16:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Eugenio Gaspar
Razão Social: Eugenio Jose Gaspar
CPF/CNPJ: 063.619.819-75
Endereço: Dois Vizinhos Pr
Telefone: (41) 9 9864-6498
Email: geninhoutp@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 12:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: carlos jose centofante
Razão Social: flc suprimentos ltda ,me
CPF/CNPJ: 531.500.409-06
Endereço: rua coronel pedro pacheco 456
Telefone: (46) 9 9970-7060
Email: conecta2007@gmail.com

Licitação SAS 065

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 09:40
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROSANE C. P. SCOPEL
Razão Social: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.259.216/0001-71
Endereço: AV BRASIL, 1396
Telefone: (46) 9 8805-4559
Email: PONTO_UTILIDADES@HOTMAIL.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: gilson gilberto lise
Razão Social: gilson gilberto lise
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço: Rua São Mateus 580
Telefone: (46) 3524-0546
Email: g.ga@wln.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 15:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Secretaria Estadual de Educação Estadual Esporte Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga
CPF/CNPJ: 03.635.879/0013-6
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 1907
Telefone: (11) 1 1111-1111
Email: edita@curlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 15:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36
Endereço: Não Informado, dracena
Telefone: (15) 1 6414-8611
Email: edita@conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 11:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Ana Michele Santolin
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 855
Telefone: (46) 9 9974-7331
Email: anamichele@hotmail.com

Licitação SAS

065

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 13:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: roletaaaaa
Razão Social: consorcio nacional
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36
Endereço: estrada
Telefone: (11) 3 7838-6666
Email: edital@conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 17 de fevereiro de 2018 08:53
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARGARETE
Razão Social: MULTI AÇÃO
CPF/CNPJ: 73.244.337/0001-18
Endereço: RUA SERGIPE 512
Telefone: (46) 9 8823-4658
Email: licitacao@multiacaofb.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: MOISES
Razão Social: muises luiz boff
CPF/CNPJ: 017.039.059-46
Endereço: DOM PEDRO II 450, CENTRO
Telefone: (49) 9 9106-1633
Email: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

07

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda feira. 19 de fevereiro de 2018 11:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Razão Social: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CPF/CNPJ: 11.803.003/0001-80
Endereço: Av. Iguaçu, 120, Sala
Telefone: (45) 3286-2473
Email: infosat.capitao@gmail.com

Licitação SAS

07

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 15:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Ismael
Razão Social: Ismael Henz
CPF/CNPJ: 029.230.579-61
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649
Telefone: (46) 9 9976-3120
Email: centralinfo10@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: juliana
Razão Social: jb mercado eireli
CPF/CNPJ: 10.575.200/0001-26
Endereço: marcilio dias 500
Telefone: (49) 9 8437-7679
Email: aemoeste@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 00:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: cidraque pereira neto
Razão Social: cidraque pereira neto
CPF/CNPJ: 29.672.917/0001-14
Endereço: januario de napoli 115
Telefone: (42) 9 9903-8000
Email: maximusassistencia@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 10 de fevereiro de 2018 10:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: cleyton Lazarotto
Razão Social: potencia som e informatica ltda
CPF/CNPJ: 03.958.284/0001-11
Endereço: rua almirante barroso
Telefone: (04) 9 3622-0135
Email: cleyton@pottencia.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 11 de fevereiro de 2018 20:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: marcelo nicola
Razão Social: marcelo nicola
CPF/CNPJ: 066.467.549-26
Endereço: Santo Antonio do Sudoeste
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: dme_sas@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018 08:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: DARCI DA COSTA
Razão Social: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CPF/CNPJ: 73.272.528/0001-93
Endereço: Rua D.Pedro I,394
Telefone: (46) 9 9108-9040
Email: americansul@ywn.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018 14:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Junior
Razão Social: Vilson Lima dos Santos Junior
CPF/CNPJ: 068.498.559-48
Endereço: Santo Antonio do Sudoeste
Telefone: (46) 9 9980-2511
Email: junior_limasas@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 09:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: viviani dalfovo
Razão Social: maxximo supermercado
CPF/CNPJ: 076.674.989-46
Endereço: rua pedro americo
Telefone: (46) 9 9914-1601
Email: vivianidalfovo@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: malcon coelho
Razão Social: gsc supermercado
CPF/CNPJ: 19.666.208/4000-15
Endereço: avenida percy schereiner 10
Telefone: (46) 0 0000-0000
Email: casfkjs@hotmail.com

Licitação SAS

061

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 20:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROSELI L. C. BOSA
Razão Social: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: RUA CASTRO ALVES
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: roselibosa@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 10:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: antonia natts dos santos
Razão Social: antonia natts dos santos
CPF/CNPJ: 577.263.619-72
Endereço: governador bento munhoz da rocha
Telefone: (46) 9 9116-5751
Email: antonianatts@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: EDITAL EVERALDO
Razão Social: Conlicitacao
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36
Endereço: estrada do jaguare
Telefone: 1137838666
Email: edital@conlicitacao.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Jose Misen, 789, centro, Paraiso, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, através de seu representante legal:
Cleyton Ricardo Lazarotto, brasileira, solteiro , empresária, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canlle, 181 Centro, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 5.333.421 e CPF 884.567.571-87.

OUTORGADO: ZILMAR LAZAROTTO, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritorio, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 898.193 e CPF: 451.056.189-04.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, **isoladamente**, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos, celebrar contratos de financiamentos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, movimentar bancos, casas bancarias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra eles emitir cheques, ordens de pagamento e de deposito, sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários, liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negocio comercial ou bancário, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo, também, contratar e demitir funcionários, fazer pagamentos de salários, férias, 13º Salário, rescisões contratuais, participar de processos licitatórios, pregões e sessões publicas em todas as suas fases; o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

São Miguel do Oeste, SC, 04 de Abril de 2017

Tabelionato Marchetti

Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt [illegible]
Rua Almirante Barroso, 260 - São Miguel do Oeste - F: 48-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, que representa(m) a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 04 de abril de 2017.
ESCREVENTE: [illegible] MARIA BACHINOTT
Selo Norma: [illegible]
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Município do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/03/2018
Horário: 08h 58m
Comissão de Licitações

06/03/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RIANA LAZAROTTO
IRINEU LAZAROTTO
CLAUDIA LAZAROTTO
977964846
977964846
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
20/08/2014

06.03.2018

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ 15082583/0001-14, sediada na Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro – Paraiso SC .

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Paraiso SC, 06 de março de 2018

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA
Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio-Administrador

(*) NOTA: *DOCUMENTO [illegible] ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOM[illegible] ORIGINAL.*

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA " LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA."

Acesc 1110

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, *brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571 87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e* ***JULIANA STOLARSKI,*** *brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000; resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:*

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial ***LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA****, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.*

2ª - O Capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

a) ***CLEYTON RICARDO LAZAROTTO*** *com 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.*

b) ***JULIANA STOLARSKI*** *com 3.000 (três mil) quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social.*

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de:

a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;
b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

Para verificar a autenticidade deste selo acesse www.jucesc.sc.gov.br e consulte o serviço Validação de Documentos
Departamento Nacional Digital em 25/02/2014
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.565.445/0001-22
Você deve validar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/validacao

e) 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
d) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
e) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
f) 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
g) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
h) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
i) 4759-8/09 COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
j) 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
k) 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
l) 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
m) 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
n) 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
o) 7722-5/00 ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
p) 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

Para se fazer a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o nº 20120111111 e o código de acesso

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ***RENATO GIORDANI,*** *brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e* ***LUIZ RICARDO PAGNUSSAT,***

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 00031022018-95 na consulta de processos

JUCESC 1113

brasileiro, casado, contador, CPF n. 828.920.409-49, ambos residentes e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC.

São Miguel do Oeste, SC, 10 de Fevereiro de 2012.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **JULIANA STOLARSKI**

Testemunhas:

RENATO GIORDANI
C.I.n. 13/R-4.173.653 exp. pela SSP/SC

LUIZ RICARDO PAGNUSSAT
C.I n. 13/R-3.104.135 exp.pela SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2012 SOB Nº: 42204821163
Protocolo: 12/050732-3, DE 17/02/2012

LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número [illegible] ao cartorio de processos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se notar qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.082.583/0001-14 MATRIZ		23/02/2012

NOME EMPRESARIAL
LOTERICA E COMERCIO SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.89-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.63-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
47.63-6-01 - Comércio varejista de armarinho e artigos de costura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME JOSE MISSEN	789	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.908-000	CENTRO	PARAISO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3621-1562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2018 às 09:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2018

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, com CNPJ/MF Nº 15.082.583/0001-14, sediada na Rua Guilherme Jose Missen 789 – Centro em Paraiso/SC.

O representante legal da empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Municipio de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraiso / SC . 05 de Março de 2018

Cleyton R Lazarotto
984.567.571-67
Sócio Administrador

15.082.583/0001-14
256.646.783
Loterica e Comércio SL Ltda - ME
R Guilherme Jose Missen, 789 - Centro
CEP 89.956-000 - PARAISO - SC

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO.*

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e Insc. Estadual nº 254.646.783, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paraiso - SC, 05 de Março de 2018

Cleyton Ricardo Lazarotto
Socio Administrador

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comercio SL Ltda. - ME
R. Guilherme Jose Missen, 789 - Centro
CEP 89.906-000 - PARAÍSO - SC

Rosane

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	Status	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42203462116	15 082 Sede Ativa	24/08/2012	01/09/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUILHERME JOSÉ INSCEN, 783, CENTRO, PAPANDUVA, SC, 89420-000

Objeto Social
CASAS LOTÉRICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO ALUGUEL DE VOCÁBULOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS,COMERCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VOCÁBULOS E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELITO RICARDO CAZAROTTO 024.041.07 -47	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA SPILARSKI 049.418.426-22	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/08/2012 Número: 20120807218
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de janeiro de 2015

HENRY GOY PETRY NETO
Diretor Presidente Comercial
Certificado por quem tem poderes de Secretário de Estado

Em conferência

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente conforme Lei da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Confira os documentos em www.jucesc.sc.gov.br

Este extrato é autêntico e pode ser validado através do site http://www.jucesc.sc.gov.br/validacao, com o código de validação 150122-2216-01, válido até 22/07/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM AVENIDA PERCY SCHREINER - 10

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAICON ANTONIO COELHO , portado(a) da cedula de identidade sob nº 10.203.531-3 e CPF sob nº 091.968.989-25, A participar do procedimento licitatorio, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 05 DE MARÇO DE 2018

JALES

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO

Reconhecido a firma por Semelhança de EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

Santo Antônio do Sudoeste-PR 06 de março de 2018

Em Testemunho da Verdade

Vanderlina Pavanello Cavalli - Escrevente

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO LTDA.

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
84710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

SERVIÇO NOTARIAL JALES

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06 / 03 / 2018

Horário: 08h 53m

Comissão de Licitações

Reserve

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: [illegible]

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG
LIALDINA DA COSTA CORTUNG

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: [illegible]

DOC. ORIGEM: COMARCA-STIDA, SUDOESTE/PR. DA SEDF
C.CAS=4438 LIVRO=203, FOLHA=78

CPF: [illegible]

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM AVENIDA PERCY SCHREINER 10

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 05 DE MARÇO DE 2018

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO LTDA
Av. Percy Schreiner, 10 - Centro - PR
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM AVENIDA PERCY SCHREINER - 10

O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 05 DE MARÇO DE 2018

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO LTDA.
Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GSC SUPERMERCADO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do Início de Atividade
41 2 0779502 2	19.962.094/0001-67	04/02/2014	07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERCY SCHEREINER, 70, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICINIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;
COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GAS LIQUIFEITO E PETRÓLEO.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDA COSTA CORTUNO 026.612.359-95	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA REGINA CORTUNO 070.892.329-11	270.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/09/2015	Número: 20156299798	Situação
Ato/Evento(s): ATO. REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		REGISTRO ATIVO
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento: [redacted]

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 07 de fevereiro de 2018

LIBERTAD HOGLIS
SECRETÁRIA GERAL

06/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

Os abaixo identificados e qualificados:

1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITÁL SOCIAL: O capital social é de R$.300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) **EDINA DA COSTA CORTUNG**, subscreve a quantia de R$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) **BRUNA REGINA CORTUNG**, subscreve a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único – A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos

Zotz Contabilidade
Avenida Brasil, 595 - sobreloja - sala 01 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste
fone: 046-3543-3617

06/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGISTRO REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial - isoladamente .

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração

Zorni Contabilidade
Avenida Brasil, 596 – sobreloja – sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone (046)5363-3617

06 03 2018

Bruna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG

BRUNA REGINA CORTUNG

Testemunhas:

PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTOS
RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2014
SOB NÚMERO: 41207795022
Protocolo: 14/027833-6, DE 04/02/2014

Zotus Contabilidade:
Avenida Brasil, 546 - sobreloja - sala 08 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3563-3617

06 03 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATEUS ANTONIO COELHO

SEXO 20

CPF 968.989-25

30/07/1998

VALMOR COELHO

EVA NAIDI FRESCURA COELHO

[redacted]

AB

35603000757

30/08/2022

26/09/2012

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

31/08/2017

PARANÁ

1521434779

06/03/208

Rosane

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.662.084/0001-57 MATRIZ		04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PERCY SCHREINER	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3563-1133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **08:52:00** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	6.000	6.000,00	10,00
ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL	54.000	54.000,00	90,00
TOTAIS	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Setembro de 2015 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

05/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:54 SOB Nº 41208263150
PROTOCOLO: 155683934 DE 11/09/2015 NIRE: 41208263150
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155683934

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

Os abaixo identificados e qualificados:

1) EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em: Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, 290 – Bairro Princesa Izabel, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14/12/1990, e
2) ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL, brasileira, natural de Capanema/Pr, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida aos 25/05/1982, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste – Pr, à Rua Tiradentes, 290 - Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 038.920.849-39, portadora da identidade RG 8.289.337-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 15/05/2008.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia PONTO DAS UTILIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 596 - Térreo – sala 02, Bairro Centro, CEP 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4759-8/99 – Comércio varejista de utilidades domésticas e artigos de decoração.
4757-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico;

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EVANDRO LUIZ SCOPEL, subscreve a quantia de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais), divididos em 6.000 (Seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL, subscreve a quantia de R$ 54.000 (Cinquenta e quatro mil Reais), divididos em 54.000 (Cinquenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
05 03 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:54 SOB Nº 41208243750
PROTOCOLO: 155683934 DE 11/09/2015. NIRE: 41208243750
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

Liberalad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155683934

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL.. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a

05 03 2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:54 SOB Nº 41208263750.
PROTOCOLO: 156683134 DE 11/09/2015 NIRE: 41208263750.
EVANDRO LUIZ SCOPEL E CIA LTDA

Liberdade Vargas
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR156683134

matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 08 de setembro de 2015.

PEZZINI

EVANDRO LUIZ SCOPEL

PEZZINI

ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

PEZZINI

05.03.2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:54 SOB Nº
41208263750
PROTOCOLO: 155083924 DE 11/09/2015. NIRE: 41208263750.
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

Libercad Sugue
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155683934

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Selo: 21Fjc.95dEI.zzzk8, Controle: 576hY.rrRD
Consulte o selo em http://www.pgm.com.br

Reconheço as firmas por Verdadeira de EVANDRO LUIZ SCOPEL e ROSANE CRISTINA PARCHOAL SCOPEL 10005 [illegible], Dou fé.
Santo Antônio do Sudoeste, PR, 11 de setembro de 2015
Em Test[illegible] da Verdade
Quinece Tavares - Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião Nacional
Quinece Tavares
Escrevente

05/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 16:54 BOB Nº 41208243750.
PROTOCOLO 155683934 DE 11/09/2015. NIRE 41208243750.
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Rogue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte codigo de verificação: PR155683934

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.259.216/0001-71 MATRIZ		14/09/2015

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTO DAS UTILIDADES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	596	TERREO SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(46) 3563-1125 / (46) 3563-3617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **09:33:57** (data e hora de Brasília)

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
05.03.2018

111

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

EVANDO LUIZ SCOPEL E CIA LTDA ME.
CNPJ/MF Nº 23.259.216/0001-71
AVENIDA BRASIL Nº 596 – TERREO – CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
FONE: 46-35631125
CEP: 85710-000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 27 de fevereiro de 2018.

Rosane Cristina Paschoal Scopel
Cpf: 038.920.849-39
Rg: 8289337-7 ssp-pr
Sócia gerente

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0826375-0	23.259.218/0001-71	11/09/2015	20/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 596 TERREO SALA 02, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar; Comércio varejista de utilidades domésticas e artigos de decoração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico.

Capital R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVANDRO LUIZ SCOPEL 717.643.309-78	6.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXX
ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL 038.920.849-39	54.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/09/2015 Número: 20155690540
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR 27 de fevereiro de 2018

15.134175-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

113

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EVANDO LUIZ SCOPEL E CIA LTDA ME.
CNPJ/MF Nº 23.259.216/0001-71
AVENIDA BRASIL Nº 596 – TERREO – CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
FONE: 46-35631125
CEP 85710-000

O representante legal da empresa EVANDRO LUIZ SCOPEL E CIA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 27 de fevereiro de 2018.

Rosane C. P. Scopel

Rosane Cristina Paschoal Scopel
Cpf: 038.920.849-39
Rg. 8289037-7 ssp-pr
Sócia gerente

06/03/2018

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/03/2018

Horário: 08h:55m

Comissão de Licitações

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, EM FAVOR DE **STEFANIA LARISSA BOSA**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(25/09/2017)** nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: ***NELSI LUIZ BOSA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e ***ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: ***STEFANIA LARISSA BOSA***, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL***, ***COOPERATIVA RODOCRÉDITO***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

06/03/2018

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15 sediada a Rua Castro Alves 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR

O representante legal da empresa Rosel Lucia Calgarotto Bosa na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos 05 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG 3.426.922-0 CPF 452.690.509-78
SÓCIO GERENTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 05 de março de 2018

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA
RG. 3.426.922-0 CPF 452.258.559-72
SÓCIO GERENTE

Henrique Antonio Brocardo
Contador. CRC - PR 033401-0
CPF 452.258.559-72

Henrique Antônio Brocardo
RG. 35707301 CPF 452.258.559-72
CRC: 033401-0

Henrique Antonio Brocardo
Contador: CRC - PR 033401-0
CPF 452.258.559-72

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0408682-1	02.985.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de janeiro de 2018

16040328-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

06/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.668/0001-16

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 358.589.869-87	26.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX
ROSELI LUCIA GALGAROTTO BOSA 482.666.609-72	24.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de janeiro de 2018

19/04025-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

06/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 02.986.568/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 24/02/1998

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-3-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-6-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-00 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - inclusive carnes, mercearias e armarinhos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-1-00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-2-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-2-02 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.66-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de artiquados e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R CASTRO ALVES	NÚMERO: 121	COMPLEMENTO: SALA 01-A	
CEP: 35.980-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS	UF: PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		TELEFONE: (46) 3535-1101	

DATA DE ABERTURA: 24/02/1998

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:07:22 (data e hora de Brasília)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.[illegible]/0001-16
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/03/1986

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-0-00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de mercadorias em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos naturais não alimentícios
47.89-0-99 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de velas
47.89-0-99 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de jogos eletrônicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e gravuras
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de velas
47.89-0-99 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de jogos eletrônicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e gravuras
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:07:22 (data e hora de Brasília)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.[illegible]/0001-16
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/03/1986

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-6-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.66-9-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.54-8-01 - Comércio varejista de tecidos
46.69-9-99 - Comércio atacadista de máquinas e aparelhos
47.54-8-02 - Comércio varejista de roupas e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-99 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.58-9-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.58-9-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.58-9-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.51-2-02 - Comércio varejista de jogos eletrônicos
47.58-9-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
10.12-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.84-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.59-8-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:07:22 (data e hora de Brasília)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.968/0001-16 MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETRONAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
41.53-6-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
41.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
28.30-0-01 - Serviços de roçagem, fornecimento e solão
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho
13.40-0-01 - Estampagem e texturização em fios, tecidos, artefatos, tubos e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-6-02 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
26.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
26.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-02 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de estampados para costura
42.92-3-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-3-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 128	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 86.000-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 05/02/2018 às 14:07:22 (data e hora de Brasília)

Página: 4/8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.968/0001-16 MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETRONAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e cortinas
47.19-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-0-05 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 128	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 86.000-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 05/02/2018 às 14:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 5/8

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2018

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.868/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ERIAS LUIZ BOBA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da cédula de identidade RG nº. 3.426.921-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 868.589.969-87; e

ROBERT LUCAS CALDATTO BOBA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da cédula de identidade RG nº. 8.426.923-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.609-78, Ordens sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº 121, casa 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.868/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 41204039891, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.55-0/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de louça, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, manufaturados, comercializa e armazena (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-7/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/00)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de relógios (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e banho (47.53-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/01).

06 03 2018

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.868/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.59-1/04)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/09)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-04)
- ✓ Ensino de dança (8592-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/01)
- ✓ Suporte técnico e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades pedagógicas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de associações e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/01)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, peças e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4637-1/06).
- ✓ Comércio varejista de medicamentos veterinários (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, lembrancinhas e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4754-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/03).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4685-4/00).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4743-9/00)
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de cromagem, tamparia e pintura (2599-3/05).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em informes, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.92-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de esquecimento para escritório (32.99-0/06)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.03-8/01)
- ✓ Obras de engenharia civil (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (43.30-4/02)

- ✓ Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.44-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-3/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.560/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSO LUIS BOIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da cédula de identidade RG nº. 2.140.696-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.859-87, e

ROSELI LUCIA GALIASSETTO BOIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.209-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Correio Aleri, nº 121, sala 01/A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.560/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.0419982-1, por despacho em sessão de dia 24/08/1999, quinta alteração contratual arquivada sob o nº 20.1418460-19, em sessão de dia

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.996.866/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2016, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social o qual passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Cajuru Alves, nº. 321, sala 01 A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião de Diretores, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para as mesmas, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de discos, fitas, bandagens e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/99)
- ✓ Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.20-7/06)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/02)
- ✓ Comércio varejista de artigos de couro, couro e lonas (47.89-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/01-0)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de outros equipamentos para pintura (47.44-5/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.65-5/02)
- ✓ Comércio varejista de bijuterias e artigos recreativos (47.89-0/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.996.866/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/09)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Serviço de dança (8592-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Usinagem de máquinas e equipamentos industriais (33.21-8/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de esterilização e de liofilização (8690-2/05)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9511-5/01).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/01).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4669-9/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4669-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4756-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-5/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/01).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/09).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de bijuterias, bijuterias e artesanatos (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

06.03.2018

- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria, revistas e periódicos (4759-8/01)
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01)
- ✓ Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04)
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de lavanderia, tinturaria e tecelagem (9601-7/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Beneficiamento e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01)
- ✓ Serviços de acabamento e plastificação (1822-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de livros e artigos de papelaria (4649-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4711-3/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais fotográficos (4744-0/09)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.996.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de lojas de artefatos e artigos plásticos (4789-0/06)
- ✓ Intermediação e contrato de pragas urbanas (8122-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seus atividades se iniciaram em 01 de março de 1999

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 20.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ ROSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios, as quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão sobre elas preferência para aquisição após decorrido sócio.

Parágrafo Primeiro As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou oneradas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferências a cônjuge, ascendentes ou descendentes do próprio sócio, hipóteses em que não haverá a preferência.

Parágrafo Segundo O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, pagos e formas de pagamento, para que esta cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias de data da notificação da alteração.

Parágrafo Terceiro Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia alienante transferir, livremente as quotas não adquiridas, a terceiros, caso aprovada por demais sócios, sendo a deliberação tal for concorrente o que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o alienante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social

Parágrafo Quarto: O comportamento deverá ser expresso no próprio instrumento do casado, sendo ineficaz em relação à Sociedade e cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ ROSA e ROSELI LUCIA CALOAROTTO ROSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e operações de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado de prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, caução, endosses ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

06.03.2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar na Sociedade conjunto indivisa o quinhão respectivo, por um deste, dos devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração do Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinação nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idóneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 vinte quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência deste, pelos índices oficiais que os substituírem, as reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeito de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o Fórum de Dos Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ABTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NILLER LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CHIAMBRETTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Bracardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO DEFERIMENTO 06/03/2015
PROTOCOLO 15/07/2015 DE 09/03/2015

Liberato Dracoski
Secretário Geral

06/03/2018

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

1-10

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 32.302.2461-16, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Rafael Santolin, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7 592 668-5 e CPF n.º 033.488.009-27, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr EUGÊNIO JOSÉ GASPAR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.159 938-8 e CPF n.º 063.619.819-75, a quem confiro amplos poderes para representar a CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., perante às PREFEITURAS MUNICIPAIS, no que se referir ao presente **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos **PROCESSOS**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2017.

Rafael Santolin – Sócio Administrador
CPF 033 488 009-27 - RG 7 592.668-5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço por semelhança a assinatura de RAFAEL SANTOLIN (7520). Dou fé. 0031834559
Quedas do Iguaçu-PR, 13/12/2017.
CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/03/2018
Horário: 08h56min
Comissão de Licitações
06/03/2018

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
995766833
DETRAN/PR (PARANÁ)

06/03/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091746348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

06/03/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73 334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

06.03.2018

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã Fernanda Coletti de Godoy

LIVRO	0138-P	FOLHA	016	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00014268	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze **(27/06/2014)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE*** - ***CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-S, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr ***RAFAEL SANTOLIN***, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinario, portador da Cédula de Identidade nº 7.593.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora - ***ANA MICHELE SANTOLIN***, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.. a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na clausula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANA BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e coleta Posteaux; *f-)* requerer

06.03.2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANA MICHELE SANTOS
8931278-5
027.071.089-28
07/05/1979
AVELINO ANDRETTA BARBOLIN
LUZEMIRA PEGORARO BARBOLIN
00574901585
14/10/2019
13/04/1998
DOIS VIZINHOS, PR
14/10/2014
PRIMEIRA HABILITAÇÃO
995695223

06.08.2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.560-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **15:22:06** (data e hora de Brasília).

Página **1/1**

Consulte QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32 sediada na Rua Prudente de Morais 855, Centro, Dois vizinhos – PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2018

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Ana Michele Santolin – Procuradora
RG 6.931 270-5 CPF. 027.071.089-28

(*) NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-8	73.334.476/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo da Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50,000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18063702 na Consulta de Autenticidade
Cópia disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.969.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32 sediada na Rua Prudente de Morais 855, Centro, Dois vizinhos – PR.

A representante legal da empresa Ana Michele Santolin, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a refenda empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2018

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6 931.270-5 CPF. 027.071.089-28

(*) NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME)

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900.000)

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOHN LENNON LISAKI portador(a) da cédula de identidade sob nº 4512897 e CPF sob nº 006.413.149-14, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, ofercecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900 - SMOESTE - SC

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

(MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

*) ***NOTA***: *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *- APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.*
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhado de documento de identificação com foto).

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/03/2018
Horário: 08h55min
Comissão de Licitações

DOM PEDRO II N 450 SMO SC CEP 89.900.000 FONE 490 55 36221248

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(A.E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME)

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900.000)

O representante legal da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

(MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

*(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

(ANEXO VII)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME)

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900.000)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

(MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
[illegible]@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900-00 - SMOESTE - SC

Aty Roberto Giordani
OAB/SC [illegible]

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL*

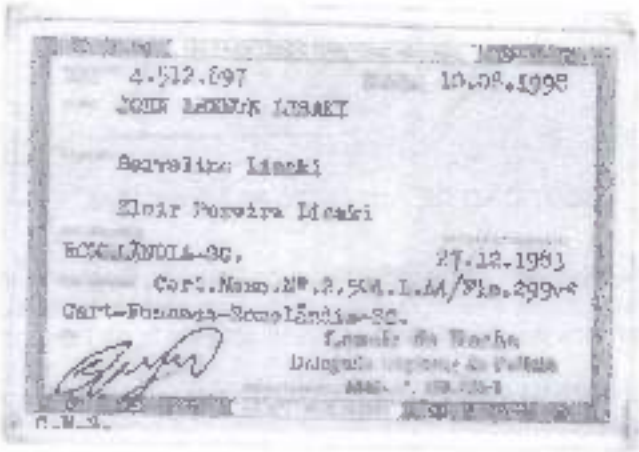
4.512.697 10.08.1998
JOHN LENNON LISAKI
Servelino Lisaki
Eloir Pereira Lisaki
ROMELÂNDIA-SC, 27.12.1983
Cart.Nasc.Nº.2.504.L.44/Fls.299v-c
Cart-Fonseca-Romelândia-SC.
Lemos da Rocha
Delegado Regional de Polícia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 00682505171547280512-1; Data: 25/06/2017 16:48
Confira os dados do ato em: https://solicdigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS [illegible]
Autenticação Digital
[illegible]
Cod. Autenticação: [illegible]; Data: 25/05/2017 15:47:00
Selo Digital de Fiscalização [illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida [illegible] SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], neste ato [illegible] representante legal, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, [illegible], residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, [illegible], portador da carteira de Identidade nº [illegible]

OUTORGADO: JOHN LENNON [illegible], brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na LINHA [illegible] INTERIOR [illegible] SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, portador da carteira de Identidade nº [illegible] CPF [illegible]

PODERES: [illegible] nomeio como seu procurador e outorgo [illegible] recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios [illegible] estaduais e federais.

[illegible] etapas [illegible] etapas de [illegible] representante [illegible] intenção de [illegible] recurso [illegible] manifestar-se [illegible] recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar [illegible] esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Miguel do Oeste, SC [illegible]

MOISES LUIZ BOFF
CPF [illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - [illegible] Marquardt Malinski - Tabeliã
Rua [illegible], 299 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-[illegible]

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MOISÉS LUIZ BOFF, que representa(m) a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME. Em Testemunho da verdade.
São Miguel do Oeste, 25 de maio de 2017.
ESCREVENTE [illegible] BISOTT
Selo Normal [illegible]
[illegible] Consulte em selo.tjsc.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações Abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
A E MOISES COMERCIAL EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42600120859	12.144.305/0001-79	30/08/2010	30/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO II, 175, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PORTATEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.030.099-45	SIM	30/08/2015	XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF [illegible]	XXXXXXXXX

Último Arquivamento:
Data: 23/03/2016 Número: 426002120859
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status:
XXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
[illegible]

Eu
Carlos Bassani

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente: 10/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.665.643/0001-02

Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 00000201800174 na consulta de protocolos

Você é o usuário 6 da Unidade da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certidao

JUCESC

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda. **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osorio, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520636. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª - Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osorio, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4675-5/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4654-0/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4711-1/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL(4772-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE FARMÁCIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4644-3/06);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/

4º A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu p
de duração é indeterminado

5º A administração da empresa cabera a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa solidariamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e serviços em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6º O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo os lucros ou perdas apurados.

7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade constituída.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9º Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo, livre, data e assinado perfeitamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, portador do CPF 005.775.899-82 e ADRIANA SARTORI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 009.067.919-70, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se Sócio(a) por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2015

MOISES LUIZ BOFF

Testemunhas:

RENATO GIORDANI

CI nº 2[illegible]

ADRIANA SARTORI

CI nº [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 SOB Nº 42902435
Protocolo 15/041414-1 de 29/01/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia **19/01/2018** às **08:25:02** (data e hora de Brasília). Página: 1/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/01/2018** às 08:25:02 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Pag na para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reindustrialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

150

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06 / 03 / 2018

Horário: 08h : 56m

Comissão de Licitações

Roberto Duque
DIRETOR GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
www.jucepar.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

BRASILEIRA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

XXX

CURITIBA

CLAUDINA CONDRAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CLAUDINA CONDRAN ME

SECRETARIA GERAL
CURITIBA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Micro, Pequena e Média Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 06

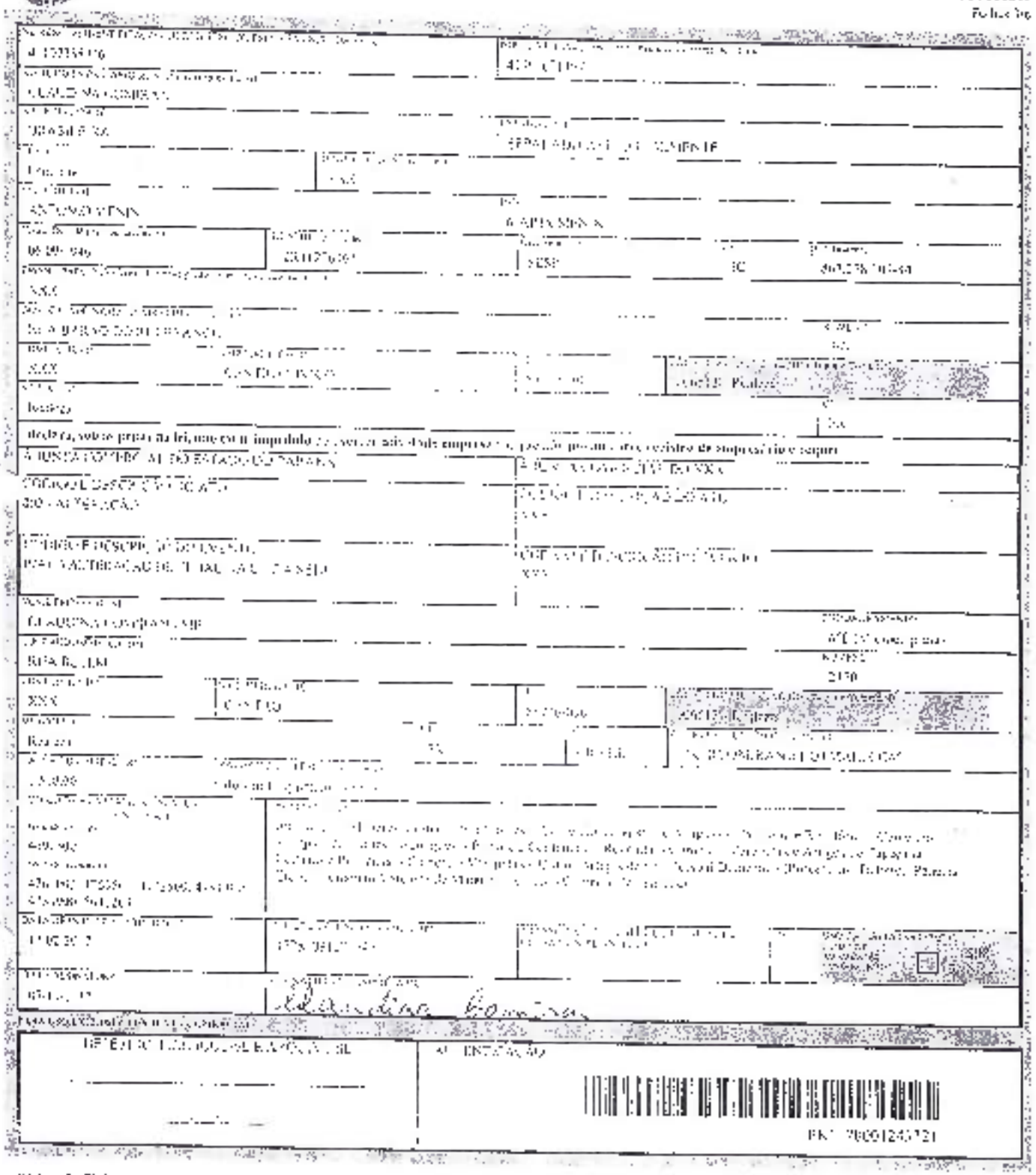

DECLARO, sob as penas da lei, que estou impedido de exercer atividade empresarial por condenação penal, ou por estar sob efeitos de acessória que vedem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou ainda por estar cumprindo pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer atividade empresarial por condenação penal, ou por estar sob efeitos de acessória que vedem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou ainda por estar cumprindo pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Nelcivânia Gomes

USO DA JUNTA COMERCIAL

ATENÇÃO

PROTOCOLO

RECEBIDO E REGISTRADO EM 06/11/2017 SOB Nº 20171490912.
PROTOCOLO: 171440562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704405620 - NIRE: 11800365176.
CLARISSA GONTARSKI

Diretora Geral
SECRETÁRIA-GERAL
CUIABÁ, 06/11/2017
www.empresafacil.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à conferência de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Página 4/5

153

BRASILEIRA

Casado

ANTONIO NERI

SC

XXX

SIM

Centro

PR

CLAUDIA DOMINGUES

SOLTEIRA

Nova

Ourinhos

SP

BRASIL

2.500,00

Eduardo Lemos

ESTE TEXTO É CÓPIA DO ORIGINAL DE 15/12/2021, ÀS 12:50:56 Nº 20211680552.
PROTOCOLO: 21611952 DE 09/12/2021. PEDIDO DE VERIFICAÇÃO:
https://www.jucepar.pr.gov.br.
CLAUDIA DOMINGUES

Liberton Roque
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 16/12/2021
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

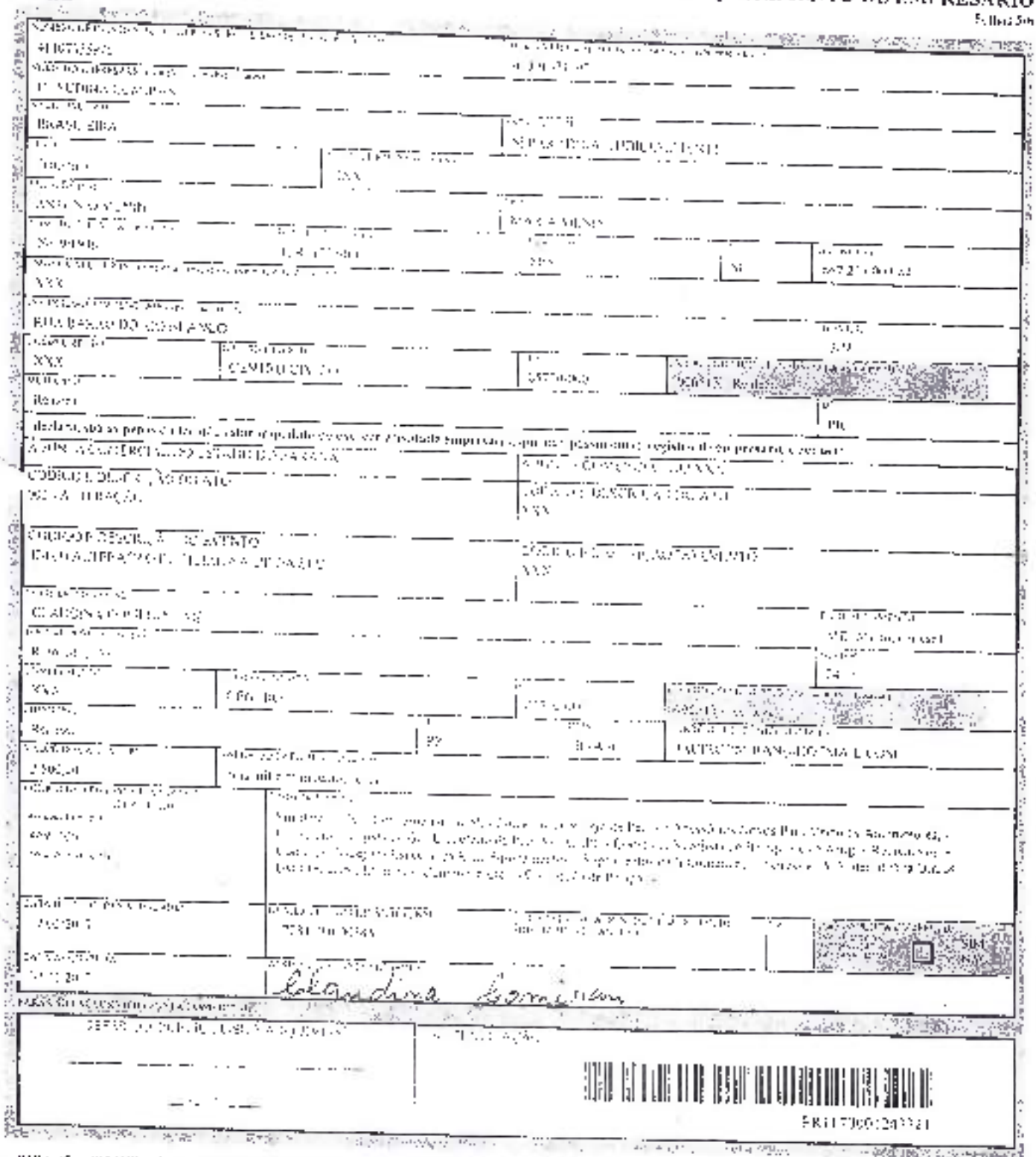

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 01:42 SOB Nº 20174040478
PROTOCOLO 177410642 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11741064291 NIRE 41201445916
CLAUDINEA GONZAGA RE

Diretora Geral
SECRETÁRIA GERAL
P/RUBRICA, em 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se restringe à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria Nacional de Articulação Institucional
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 001

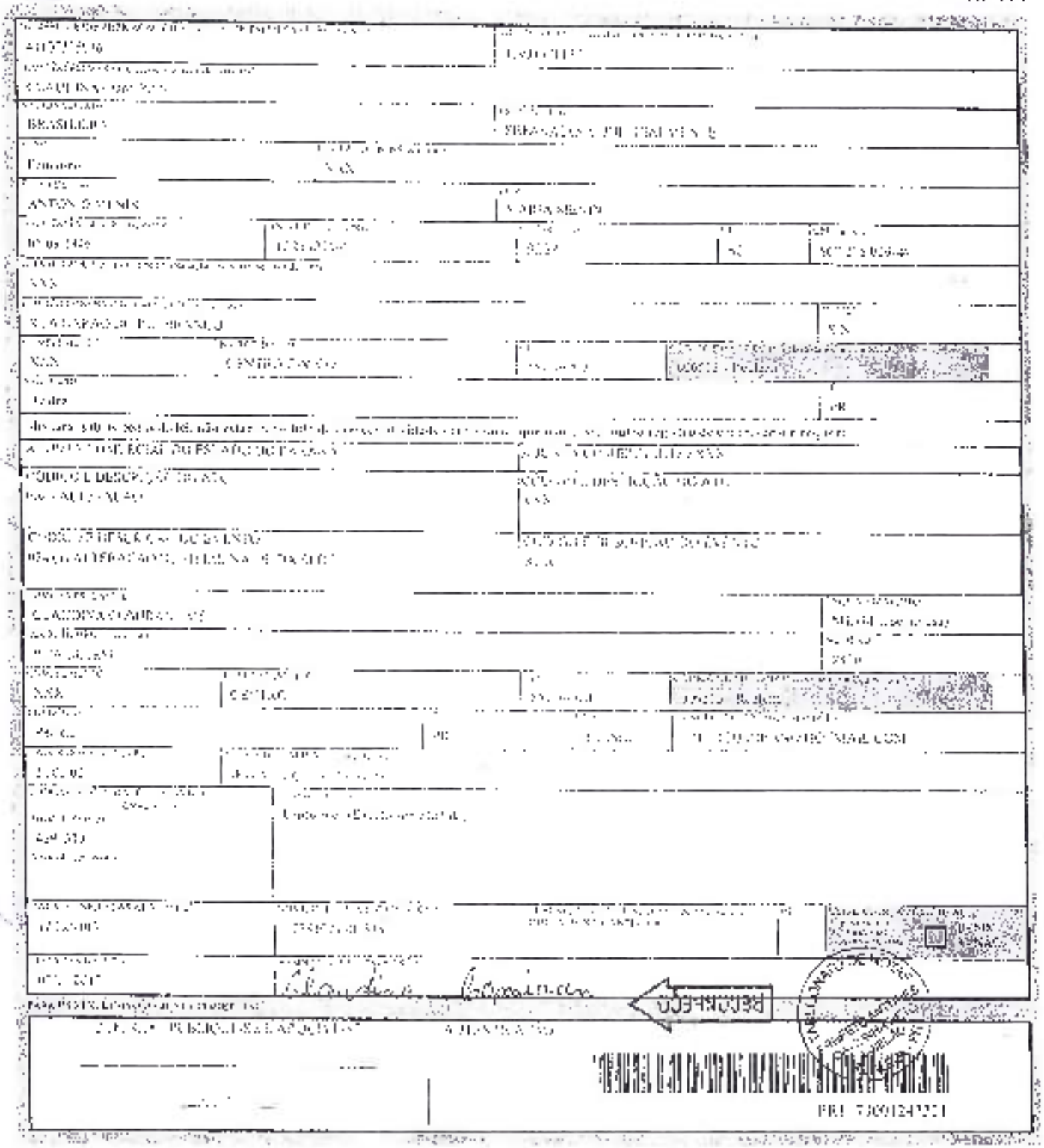

DECLARO O REGISTRO EM 17/11/2017 07:42 SOB Nº 20172440962
PROTOCOLO: 172440962 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11724409620. NIRE: 41907999870
CURITIBA COMERCIAL RR

Liberdade Negócios
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

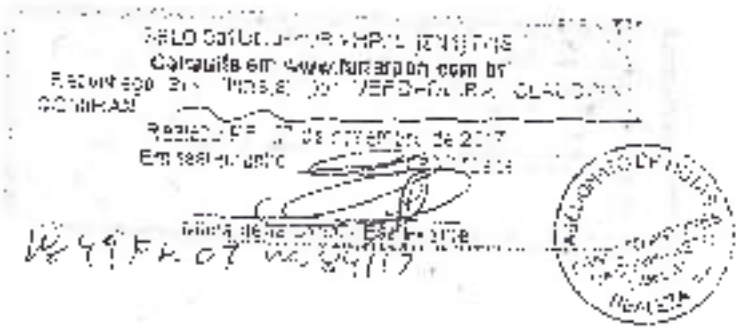

SELO DIGITAL [illegible]
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconhecido [illegible] VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN
Realizado [illegible] de novembro de 2017
Em testemunho [illegible]
[illegible]
[illegible] 49 FR 07 [illegible] 84/17

CERTIFICO O RECEBIDO EM 16/11/2017 [illegible] CSD N. 20177440362
PROTOCOLO: 1[illegible] DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
[illegible]
CLAUDINA COMIRAN MS

Libertas Roque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, [illegible]
www.expresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Rosane

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.281.091/0003-45 FILIAL		17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.64-7-03 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de selelaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELEM	2470	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	(46) 9972-0834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normal da RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 05/03/2018 às 13:59:38 (data e hora de Brasília)

153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.281.031/0003-45 FILIAL		17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
GLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de aparelhos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELEM	2470	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JADIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	(46) 9972-4834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 05/03/2018 às 13:59:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

Precisar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º 2574 - Centro, Realeza– PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Credenciamos o(a) Sr.(a Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Realeza, 05 de março de 2018.

SÉLO XMqGE gq+HV NeU7C-[bX1]7vtS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 05 de março de 2018
Em testemunho da verdade
Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
REALEZA - PR

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12/11276461 - CPF: 867.278.009-44

Rosane

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CENTRO CLÍNICO CIRÚRGICO
06/03/2018

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Declara (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 06 de março de 2018.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESARIA
RG: 12r1276461 - CPF: 867.278.069-44

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCC

162

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0730597-6	17 281 091 0001-83	13-11-2012	13-11-2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto
- Restaurantes e similares

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 07-02-2018 Número: 20189793586

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0107119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário
CLAUDINA COMIRAN

Identidade: 12R1276461,SESP/SC CPF: 667.273.089-44

Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

Nº 18065345

LIBERATO COSTA JR
SECRETÁRIO GERAL

Para ver autenticidade deste documento, acesse o site da Junta Comercial do Paraná e informe o número 18065345 em Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível em 23/02/18

Documento Assinado Digitalmente 23/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 75.657.370/0001-89

Para verificar as assinaturas, clique no ícone do cadeado ou abra este documento com o Adobe Reader.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza– PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55

O representante legal da empresa Claudina Comiran, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 06 de março de 2018.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r1127646l - CPF: 867.278.609-44

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda E-mail: anamichele@hotmail.com

Endereço: Rua Prudente de Moraes 655 - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 46 3536 6376 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 32.302.2462-16 Contador: Lauri Hollenstein Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Eugenio Jose Gaspar CPF: 063.619.819-75 RG: 10.115.938-8

Endereço representante: Rua Martin Afonso 417 - Ecoville - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 41 99666466

E-mail representante: geninhoulp@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Maximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em aluminio polido, redondo com no minimo 8cm de altura, 25cm de diametro, com capacidade minima de 2,5 litros	30,00	UN	30,05	DIOFSAR	16,24	487,20
005	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário modelo oval transparente, capacidade minima de 4 litros	30,00	UN	44,21	SANTA MARINA	41,99	1 259,70
009	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em aluminio polido retangular, com no minimo 5cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	29,06	5 ESTRELAS	28,36	850,80
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda em material de polipropileno transparente, com capacidade minima de 10 litros, com tampa	50,00	UN	24,56	PLASVALE	23,99	1 199,50
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade minima de 14 litros	50,00	UN	15,59	ORIBAL PRATIC	10,92	546,00
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno cores variadas, com capacidade minima de 30 litros	50,00	UN	24,62	PLASNEW	11,57	578,50
015	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno, cor branca com alça, medidas minimas de 45cm x 33cm, profundidade de no minimo 3cm	50,00	UN	20,44	PLASNPW	6,22	311,00
016	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de aluminio, com alça de madeira capacidade minima de 4,5 litros boca com minimo de 13cm, numero 0.	30,00	UN	65,56	5 ESTRELAS	61,29	1 838,40
017	CAIXA ARMAZANAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plástico resistente com furos para armazenamento de pão, com alça para travamento e tampa, medidas minimas de 59cm profundidade, 38cm de altura e 40cm de largura	20,00	UN	119,65	MB	48,75	975,00
018	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas, em material de polipropileno cores diversas, com alça capacidade minima de 300ml	2 000,00	UN	3,74	FRCA	1,32	2 340,00
019	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de aluminio, com alça de madeira capacidade minima de 4,5 litros, numero 24	30,00	UN	50,20	5 ESTRELAS	49,49	1 484,70
021	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidavel, cor prata, tamanho minimo de 14cm de comprimento	2 500,00	UN	4,58	SIMONAGIO	2,40	6 000,00

Pregão Presencial 10/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda E-mail: anamichele@hotmail.com

Endereço: Rua Prudente de Moraes 855 Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660 000 Telefone: 46 3536 6378 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 32 302 2462-16 Contador: Lauri Hofenstein Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Eugenio José Gaspar CPF: 063.619.819-75 RG: 10.1159.938-8

Endereço representante: Rua Martin Afonso 417 - Ecoville - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4' 998646498

E-mail representante: geraldoutp@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 919-9 - Dois Vizinhos Dois Vizinhos/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidavel, cor prata, tamanho minimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	5,50	MARCOFER	2,99	2.990,00
024	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade minima de 150ml, tamanho minimo de 15cm de cabo, diâmetro minimo de 9cm.	50,00	UN	19,15	FWB	5,99	299,50
026	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidavel, cor prata, com alça em inox com no minimo 52cm de diâmetro e no minimo 13cm de altura	30,00	UN	60,20	BGEUL	19,90	597,00
030	FACA DE CORTAR CANA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho minimo de 10 polegadas, tipo lâmina com furinho	50,00	UN	36,26	MOR	19,99	999,50
031	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX Em aço inoxidavel com cabo em polipropileno tamanho minimo de 30cm, tipo serrilhada e espessura minima de 2,25 mm	50,00	UN	11,22	SIMONAGIO	7,42	371,00
032	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE Em aço inoxidavel com cabo em aço inox tubular com no minimo 30 cm de comprimento, redonda antiaderente com medidas minimas de 25x 5cm, espessura 3mm	30,00	UN	65,59	DOCESAK	65,92	1.977,00
033	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidavel, cor prata, tamanho minimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	7,85	DOCENAR	2,99	2.990,00
034	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidavel, cor prata, capacidade de 1,8 litros com bombeamento por pressão, conservação quente minima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro	30,00	UN	103,97	INVICTA	99,90	2.997,00
035	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS Em polietileno, capacidade de 5 litros com isolamento em PU, com vedação tampa em rosca e copo tampa	50,00	UN	45,70	SUSTANE	29,95	1.499,50
036	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade minima de 2 litros, com tampa removivel	50,00	UN	13,42	GIPLAS	5,90	295,00
037	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade minima de 3 litros, com tampa removivel	30,00	UN	16,06	GIPLAS	9,39	449,50

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73 334 476/0001-32 **Fornecedor :** Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda **E-mail:** anainchele@hotmail.com

Endereço : Rua Prudente de Moraes 855 - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 32 302 2452-16 **Contador:** Lauri Hellenstein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: Eugenio Jose Gaspar **CPF:** 063 619 819-75 **RG:** 10.1159.938-8

Endereço representante: Rua Martin Afonso 417 - Ecoville - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 41 998646498

E-mail representante: geninhoutp@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 519-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa removível	50,00	UN	24,95	TRITED	14,90	745,00
039	KIT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plástico, cores variadas, com bordas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon, 1 unidade com no mínimo de 13cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 16cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro	50,00	KT	17,40	ALVES	11,79	589,50
040	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno, cor branca, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto injetados, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade	100,00	UN	74,20	PLASNEW	66,78	6.678,00
043	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, pegada de cabo e alça ergonômica	30,00	UN	145,25	ALEGRETE	139,50	4.197,00
044	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO 5 LITROS Em alumínio antiaderente, com cabo antitérmico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saída de vapor, manipulo de nylon, capacidade mínima de 6 litros com no mínimo 22cm de diâmetro.	30,00	UN	58,95	DOCESAR	34,90	1.047,00
045	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 15 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura	50,00	UN	139,96	DOCESAR	49,90	2.495,00
046	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 27 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros, com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura	50,00	UN	140,20	DOCESAR	82,90	4.145,00
047	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 31 LITROS Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro	50,00	UN	161,53	DOCESAR	84,90	4.245,00
048	PEGADOR MULTI EM INOX 18 CM Em aço inoxidável, cor prata, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento	50,00	UN	15,76	BIGSLI	9,90	495,00
063	PRATO REDONDO EM INOX Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo, capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 33cm.	2.000,00	UN	17,10	DOCESAR	7,40	14.980,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73 334 476/0001-32 **Fornecedor :** Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda **E-mail:** anainchele@hotmail.com

Endereço : Rua Prudente de Moraes 855 - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 32 302 2452-16 **Contador:** Laun Hellenstein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: Eugenio José Gaspar **CPF:** 063 619.919-75 **RG:** 10.1159.938-8

Endereço representante: Rua Martin Afonso 417 - Ecoville - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 41 998646498

E-mail representante: geninhoutp@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	RALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO Em aço inoxidável, cor prata, com 4 funções, com no mínimo 20cm de altura.	50,00	UN	17,03	B-GSUL	11,69	584,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.284,60

TOTAL DA PROPOSTA : 73.284,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
CNPJ: 73 334 476/0001-32

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 DOIS VIZINHOS-PR
FONE: 46 3536 6378

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06 / 03
Horário: 08h

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.258.216/0001-71 **Fornecedor:** EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA **E-mail:** ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 596 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 4635631125 **Fax:** **Celular:** 46988054559

Inscrição Estadual: 9070439678 **Contador:** PATRICIA **Telefone contador:** 4635633617

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL **CPF:** 038.920.649-39 **RG:** 82993377

Endereço representante: RUA TIRADENTES 200 CASA PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 4635631125

E-mail representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 605-2 - banco do brasil - Santo Antonio do **Conta:** 18972-3 **Data de abertura:** 03/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Utde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAREIRO DE MESA 700ML Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 700ml, dimensões aproximadas de 110x160mm	50,00	UN	5,42	COCAPLAST	POLIPROPILENO	4,70	235,00
002	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 8cm de altura, 13cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	12,20	INGA	ALUMINIO	10,95	1.095,00
003	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO COM TAMPA Em alumínio polido, retangular, com tampa, com no mínimo 12cm de altura, 12cm de largura e 32cm de comprimento	100,00	UN	20,93	INGA	ALUMINIO	14,36	1.996,00
004	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em alumínio polido, redonda, com no mínimo 8cm de altura, 25cm de diâmetro, com capacidade mínima de 2,5 litros	30,00	UN	30,09	ERCA	ALUMINIO	27,99	839,70
005	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário, modelo oval, transparente, capacidade mínima de 4 litros	30,00	UN	44,21	MARINEA	VIDRO	39,95	1.196,50
006	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	29,66	INGA	ALUMINIO	26,99	809,70
007	AVENTAL DE COURVIN BRANCO Tecido de algodão forrado com alapa e cordão de algodão, no cor branca, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura 0,70cm	50,00	UN	14,40	PANOSUL	COURVIN	12,99	649,50
008	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada, em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	50,00	UN	21,08	PARAMOUNT	POLIPROPILENO	18,98	949,00
009	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda, em material de aço inoxidável, cor prata, com capacidade mínima de 12 litros	50,00	UN	59,26	UNIHOME	AÇO	52,99	2.649,50
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa	50,00	UN	24,56	TOP FACIL	POLIPROPILENO	21,85	1.092,50
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros	50,00	UN	15,59	TOP FACIL	POLIPROPILENO	13,49	694,50
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 30 litros	50,00	UN	24,62	TOP FACIL	POLIPROPILENO	21,99	1.099,50

Rosane CPS

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.259.216/0001-71 Fornecedor: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA E-mail: ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 596 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635631125 Fax: Celular: 46988054559

Inscrição Estadual: 9070439578 Contador: PATRICIA Telefone contador: 4635633617

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL CPF: 038.920.849-39 RG: 82893377

Endereço representante: RUA TIRADENTES 290 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635631125

E-mail representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - banco do brasil - Santo Antônio do Conta: 13072-2 Data de abertura: 08/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	12,63	TOP FACIL	POLIPROPILENO	11,59	579,50
014	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	50,00	UN	20,23	TOP FACIL	POLIPROPILENO	20,99	1.049,50
015	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno, com bianca, com alça, medidas mínimas de 45cm x 30cm, profundidade de no mínimo 3cm	50,00	UN	20,44	FWB	POLIPROPILENO	18,59	929,50
016	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, base com mínimo de 13cm, número 8	30,00	UN	65,95	AA	ALUMINIO	58,99	1.769,70
017	CAIXA ARMAZANAGEM TIPO CONTAINER PARA PAC Em plástico resistente, com tampa, para armazenamento de pão, com alça para travamento e rodas, medidas mínimas de 60cm profundidade, 35cm de altura e 46cm de largura.	20,00	UN	119,85	ERCAPLAST	PLASTICO	106,99	2.139,00
018	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas, em material de polipropileno, cores diversas, com alça, capacidade mínima de 300m	2.000,00	UN	3,74	ERCAPLAST	POLIPROPILENO	3,19	6.380,00
019	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros número 24	30,00	UN	50,23	PAVINOX	ALUMINIO	44,99	1.349,70
020	COLHER CULINÁRIA EM MADEIRA 50CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura e capacidade de cabo 7cm	50,00	UN	6,73	LOAL	MADEIRA	5,99	299,50
021	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	2.500,00	UN	4,58	STAR HOUSE	INOX	3,99	9.975,00
022	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	5,59	STAR HOUSE	INOX	4,99	4.990,00
023	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura	50,00	UN	13,90	STAR HOUSE	INOX	12,49	624,50
024	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 150ml, tamanho mínimo de 15cm ou cabo,	50,00	UN	18,15	TRAMONTINA	INOX	17,99	879,50

Recorte CPS

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.259.216/0001-71 Fornecedor: PVANDEROLI & SCOPEL & CIA LTDA E-mail: ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 996 TERREO CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000 Telefone: 4635631125 Fax: Celular: 46984054559

Inscrição Estadual: 9070429678 Contador: PATRICIA Telefone contador: 4635633017

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL CPF: 038.920.849-59 RG: 9280307-7

Endereço representante: RUA TIRADENTES 250 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000 Telefone representante: 4635631125

E-mail representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 905-2 - banco do brasil - Santo Antônio do Conta: 18972-3 Data de abertura: 08/08/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Altura mínima de 30cm							
025	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 200ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 200ml, tamanho mínimo de 23cm de cabo diâmetro mínimo de 12cm	50,00	UN	20,50	TRAMONTINA	INOX	18,00	900,00
026	COPO DE PLASTICO ACRILICO COM TAMPA 300ML Em plástico acrílico, transparente, com tampa, com capacidade mínima 15cm de comprimento, capacidade mínima de 300ml	1.000,00	UN	5,29	ZUMNI	PLASTICO	4,49	4.490,00
027	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM BANDEJA Em aço inoxidável, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no mínimo 10itens de altura, 770mm de largura e 250mm de profundidade	30,00	UN	32,00	GHERARDI	INOX	32,99	989,70
029	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, cor prata, com alça em inox, com no mínimo 220m de diâmetro e no mínimo 12cm de altura	30,00	UN	60,00	FRATELLI	INOX	51,58	1.547,40
031	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 40CM Em aço inoxidável, cor prata, com no mínimo 16cm de diâmetro, tamanho mínimo de 40cm de altura	30,00	UN	19,20	TRAMONTINA	INOX	17,59	879,50
030	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 10 polegadas tipo lâmina com 4 furos	50,00	UN	36,36	TRAMONTINA	INOX	32,99	1.649,50
028	FACA DE CORTAR PAO EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 30cm tipo serrilhada e espessura mínima de 2,25mm	50,00	UN	11,22	TRAMONTINA	INOX	9,99	499,50
032	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE Em aço inoxidável com cabo em aço inox oculto com no mínimo 36 cm de comprimento, redonda, antiaderente com medidas mínimas de 35x15cm espessura 3mm.	30,00	UN	97,59	TRAMONTINA	INOX	59,90	1.797,00
033	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	3,56	TRAMONTINA	INOX	0,99	990,00
034	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1 H LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 6 horas conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro	30,00	UN	101,57	WOR	INOX	93,66	2.819,70
035	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS	50,00	UN	45,76	ALLADIN	POLIETILENO	40,97	2.048,50

Rosane SPS

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.259.216/0001-71 Fornecedor: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA E-mail: ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 595 TERREO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635631125 Fax: Celular: 46988054559

Inscrição Estadual: 9070439678 Contador: PATRICIA Telefone contador: 4635633617

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL CPF: 038.920.849-39 RG: 82893377

Endereço representante: RUA TIRADENTES 290 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635631125

Email representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco: 1 - BR Agência: 805-2 - banco do brasil - Santo Antônio do Conta: 18072-3 Data de abertura: 08/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdn.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em polietileno, capacidade de 5 litros, com isolamento em PU, com vedação tampa em rosca e cinta/tampa							
016	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS	50,00	UN	13,22	CONS PLAST	POLIPROPILENO	11,99	599,50
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa removível							
017	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS	50,00	UN	16,05	CONS PLAST	POLIPROPILENO	14,99	749,50
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa removível							
018	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS	50,00	UN	24,88	A PLAST	POLIPROPILENO	22,99	1.149,50
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa removível							
039	KIT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS	50,00	KT	17,40	ERCA PLAST	PLASTICO	15,40	774,00
	Em plástico, cores variadas, com borcas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon, 1 unidade com no mínimo de 13cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 16cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro							
040	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS	100,00	UN	74,20	PARAMOUNT	POLIPROPILENO	66,99	6.699,00
	Em material de polipropileno, com bronze, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto inclinados, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 33cm de profundidade							
041	PA CULINARIA EM MADEIRA 60CM	50,00	UN	4,98	EDAL	MADEIRA	4,38	219,50
	Em madeira natural, tamanhos mínimos de 60cm de comprimento, 4cm largura e espessura do cabo 7mm.							
042	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS	30,00	UN	274,86	ALUBRAM	INOX	245,99	7.379,70
	Em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros, sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica							
043	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS	30,00	UN	145,26	ALUBRAM	INOX	129,99	3.539,70
	Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, travamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica							
044	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS	30,00	UN	55,96	ANALENI	ALUMINIO	52,99	1.589,70
	Em alumínio, antiadelente, com cabo antiômico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saída de vapor, manipulo de nylon, capacidade mínima de 5 litros, com no mínimo 22cm de diâmetro							
045	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 15 LITROS	50,00	UN	139,58	INGA	ALUMINIO	125,99	6.299,50

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.259.216/0001-71 **Fornecedor :** EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA . TDA **E-mail:** ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço AVENIDA BRASIL 498 TERREO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR CEP 85710-000 **Telefone:** 4635631125 **Fax:** **Celular:** 46968054559

Inscrição Estadual: 9070439578 **Contador:** PATRICIA **Telefone contador:** 4535633617

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL **CPF:** 039.920.849-39 **RG:** 82893377

Endereço representante: RUA TIRADENTES 290 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antonio do Sudoeste/PR CEP 85710-000 **Telefone representante:** 4535631125

E-mail representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco 1 - BB **Agência:** 935-2 - banco do brasil - Santo Antônio do **Conta:** 16372-3 **Data de abertura** 09/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura							
046	PANELA TIPO CACAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS	50,00	UN	140,20	INGA	ALUMINIO	124,99	6.249,50
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros, com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura.							
047	PANELA TIPO CACAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS	50,00	UN	161,50	INGA	ALUMINIO	144,99	7.249,50
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro							
048	PEGADOR MULTI EM INOX 18 CM	50,00	UN	15,76	MADEFER	INOX	14,59	729,50
	Em aço inoxidável, cor prata, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento							
049	POTE QUADRADO EM PLÁSTICO 5 LITROS	50,00	UN	12,25	PARAMOUNT	PLÁSTICO	11,99	599,50
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 13cm de altura e 29cm de profundidade							
050	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 1 LITRO	50,00	UN	9,76	PARAMOUNT	PLÁSTICO	8,79	439,50
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 1 litro, com dimensões mínimas de 13cm de largura, 8cm de altura e 20cm de profundidade							
051	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 3,5 LITROS	50,00	UN	11,90	PARAMOUNT	PLÁSTICO	10,50	529,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 3,5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 9cm de altura e 29cm de profundidade.							
052	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS	50,00	UN	15,56	PARAMOUNT	PLÁSTICO	13,85	693,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 17cm de altura e 29cm de profundidade							
053	PRATO REDONDO EM INOX	2.000,00	UN	17,10	HERCULES	INOX	15,45	30.900,00
	Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo, capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 22cm							
054	RALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO	50,00	UN	17,03	MIMO	INOX	15,45	774,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com 4 funções, com no mínimo 28cm de altura							
055	SALEIRO DE MESA 1KG	50,00	UN	4,96	ERCA PLAST	POLIPROPILENO	4,29	214,50
	Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 1kg, dimensões aproximadas de 13cm x 18cm							
056	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO	50,00	UN	13,35	MOR	VIDRO	11,90	550,00

Rosane SPS

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23 259 216/0001-71 **Fornecedor :** EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA **E-mail:** ponto_utilidades@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 596 TERREO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 4635631125 **Fax:** **Celular:** 46988054559

Inscrição Estadual: 9070439678 **Contador:** PATRICIA **Telefone contador:** 4535633617

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL **CPF:** 038.920.649-39 **RG:** 82693377

Endereço representante: RUA TIRADENTES 280 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:** 4635631125

E-mail representante: ponto_utilidades@hotmail.com

Banco: 1 BB **Agência:** 825 3 banco do brasil Santo Antônio do **Conta:** 18972 3 **Data de abertura:** 09/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em vidro temperado, com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5mm							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 147 239,20

TOTAL DA PROPOSTA 147 239,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Rosane C P Scopel

EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA

CNPJ: 23 259 216/0001-71

Rosane CPS

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 hora
NOME DO PROPONENTE: **EVANDRO LUIZ SCOPEL LTDA - ME**
CNPJ: 23.259.216/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 596 – CENTRO – S
ANTONIO DO SUDOESTE
FONE/FAX: 46-35631125

Município de Santo A
do Sudoeste - P
RECEBID
Em: 06/03
Horário: 08h
Comissão de Licitaç

Pregão Presencial 10/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.082.503/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME Email:

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 Paraíso/SC - CEP 89968-000 Telefone: Fax. Celular:

Inscrição Estadual: 256946783 Contador: Telefone contador:

Representante: ZILMARA ZAROTTO CPF: 451.056.189-04 RG:

Endereço representante: RUA ALMERITO DAL CANALLE 181 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF Agência: 70-2 CAIXA - São Miguel do Oeste/SC Conta: 25/9-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Sigla	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AQUECIMENTO DE MESA A GÁS Com tampo, queimador e proteção em polipropileno com acendedor para botijão de gás de 13kg, dimensões de 110x122 cm	30,00	UN	342,30			3,15	951,50
002	AGUA GELADA DE PÃO EM ALUMÍNIO Em alumínio polido, reforçado, com alças laterais, capacidade de 4 litros, 24cm de diâmetro e 20cm de altura	150,00	UN	12,30	Belmax		4,85	495,00
003	ASSADEIRA DE PVC LISA, NO 10 COM TAMPA Em alumínio polido, reforçado, com tampa, capacidade de 10 litros, 40cm de altura, 10cm de diâmetro e 32cm de comprimento	100,00	UN	24,33	Tramontina		6,85	685,00
004	ASSADEIRA DE PIZZA EM ALUMÍNIO em alumínio polido reforçado, com as bordas baixas, 35cm de diâmetro, com capacidade mínima de 2,5 litros	50,00	UN	20,00			10,40	520,00
005	ASSADEIRA OVAL EM ALUMÍNIO Em alumínio polido, reforçado, com as bordas baixas, capacidade mínima de 4 litros	30,00	UN	44,21	Belmax		37,70	1.116,00
006	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 3 Em alumínio polido, reforçado, com as bordas baixas, capacidade mínima de 4 litros, 34cm de altura, 44cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	29,05	Tramontina		26,50	795,00
007	BACIA GRADUADA EM POLIPROPILENO 4 LITROS Fabricada em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 4 litros	85,00	UN	11,05	Plasvale		10,65	911,00
008	BACIA PLÁSTICA LISA 12 LITROS Fabricada em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 12 litros	30,00	UN	50,00	Plasvale		30,00	1.345,00
009	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Fabricada em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com alças	50,00	UN	24,50	Plasvale		13,85	692,50
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 15 LITROS Fabricada em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 15 litros	60,00	UN	16,50	Plasvale		8,65	519,00
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 20 LITROS Fabricada em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 20 litros	30,00	UN	24,00	Plasvale		10,40	312,00
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Fabricada em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com alças	50,00	UN	12,00	Plasvale		6,20	310,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.052.553/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME E-mail:

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - Paraiso/SC - CEP 89936-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256646783 Contador: Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZARIOTTO CPF: 451.056.189-04 RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - São Miguel do Oeste/SC CEP 89900-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF Agência: 70 2 CAIXA - São Miguel do Oeste/SC Conta: 2579-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Redonda em material polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	30,00	UN	20,00	mor		15,40	462,00
002	BANDEJA RETANGULAR EM ISOPOR/PERFIL COM ALÇAS Retangular em material de poliestireno expandido (isopor), medidas mínimas de 40cm x 60cm, profundidade de no mínimo 5cm	30,00	UN	20,44	santana		19,40	582,00
003	BALDE DE ALUMINIO 4 LITROS Confeccionado em chapa de alumínio com alça de arame, capacidade mínima de 4 litros, medidas mínimas de 12cm x 20cm, número 8	30,00	UN	55,50	marpra		50,00	1.500,00
004	CAIXA ARMAZENAGEM PLASTICA EMPILHAVEL C/ TAMPA Em plástico resistente, com tampa, para armazenamento de pão, com alça nas duas laterais e reforços internos, medidas mínimas de 54cm de largura x 35cm de altura x 40cm de profundidade	30,00	UN	115,05	plastrev		110,00	3.300,00
005	CANECAS EM POLIPROPILENO 0,3 LTS Material em polipropileno, cores variadas, com alça, capacidade mínima de 300ml	1.000,00	UN	3,74	tramontina		3,50	3.500,00
006	CHA P/ PINTURA ALUMINIO 4,5 TIPOS Confeccionado em chapa de alumínio com espessura mínima de 0,5mm, tamanho 24	30,00	UN	70,00	bomar		50,00	1.500,00
007	COLHER CULINÁRIA EM MADEIRA 30CM Em madeira resistente, com furo na ponta para pendurar, com largura e comprimento de cabo 2cm	100,00	UN	9,70	ecil		9,70	727,50
008	COLHER EM AÇO INOX 140M Em aço inoxidável, com polimento, com no mínimo 14cm de comprimento	2.000,00	UN	4,58	tramontina		4,54	9.080,00
009	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, com polimento, comprimento mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	5,56	tramontina		5,70	5.700,00
010	COLHER EM AÇO INOX 30CM Em aço inoxidável, com polimento, comprimento mínimo de 30cm de comprimento, com furo	50,00	UN	12,00	tramontina		10,00	500,00
011	COLHEREIRA EM AÇO INOX 160ML Em aço inoxidável, com polimento, capacidade mínima de 160ml, formato côncavo, comprimento mínimo de 20cm	50,00	UN	10,10	mundial		4,30	215,00
012	COPO DE PLÁSTICO ACRILICO COM TAMPA 300ML Confeccionado em plástico transparente, com tampa, com capacidade de no mínimo 300ml de	1.000,00	UN	3,24	plast		2,50	2.500,00

Lotérica e Comércio SL Ltda ME

CNPJ 15.052.553/0001-14

CEP 89936-000 Paraíso - SC

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.082.503/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME E-mail:

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 732 - Paraíso/SC - CEP 89905-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256646783 Contados: Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO CPF: 451.056.189-04 RG:

Endereço representante: RUA ALMERINDA CAMALLE 181 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF Agência: 7802 - CAIXA - São Miguel do Oeste/SC Conta: 207(illegible) Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid	Preço Máximo (Reais)	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	comprimento: 1000 cabo: (illegible)						
029	LIQUIDIFICADOR PARA MASSA (MACUCO)	30,00	UN	R$ 20,00 cada		20,00	600,00
	Em aço inoxidável, com cuba, capacidade mínima de 30 litros, com tampa de plástico, base de ferro fundido, motor mínimo 1500 de potência.						
030	FACA DE CORTAR CARNE TIPO ADUELA	60,00	UN	R$ 20,00 cada		21,00	1.260,00
	Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, lâmina com no mínimo de 30 cm, adequada para cortar carne.						
031	FACA DE CORTAR VÁCUO TIPO ADUELA	30,00	UN	R$ 11,25 cada		9,50	257,50
	Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, lâmina com no mínimo 25 cm, bem afiada e espessura mínima de 2,25 mm.						
032	FERRADURA TIPO MACHADINHA	30,00	UN	R$ 60,00 cada		60,00	1.800,00
	Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, lâmina com no mínimo 25 cm, de comprimento, levemente curva e fina, com medida mínima de 30x15cm, espessura 2 mm.						
033	GARFO GRANDE	100,00	UN	R$ 15,00 cada		1,04	104,00
	Em aço cromado, material, tamanho mínimo de 25cm de comprimento.						
034	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM ALCA	50,00	UN	R$ 57,00 cada		42,00	2.100,00
	Em aço inoxidável, com capacidade de 1,8 litros, com dispenser para bebidas, com revestimento interno de vidro, com alça para transporte, material interno em polipropileno.						
035	GARRAFA TERMICA TIPO STANLEY 1 LITRO	60,00	UN	R$ 35,00 cada		33,40	1.670,00
	Em polipropileno, capacidade de 1 litro, com alça, cor em PU, com revestimento interno de vidro e tampa rosqueável.						
036	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS	50,00	UN	R$ 8,00 cada		4,00	200,00
	Em material de polipropileno, com capacidade mínima de 2 litros, com tampa rosqueável.						
037	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS	50,00	UN	R$ 10,00 cada		8,20	410,00
	Em material de polipropileno, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa rosqueável.						
038	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS	50,00	UN	R$ 24,00 cada		24,30	1.215,00
	Em material de polipropileno, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa rosqueável.						
039	KIT PEDREIRA COADOR EM PLÁSTICO 2 PEÇAS	5,00	KIT	R$ 17,40 cada		15,00	75,00

(illegible) - ME

(illegible) - CEP 89905-000 - PARAÍSO - SC

(illegible)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.623/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SILVEIRA ME

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 788 - Paraiso/SC - CEP 89930-000

Inscrição Estadual: 256846783

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 70-2 - CAIXA São Miguel do Oeste/SC

Conta: 2579 9

E-mail:

Telefone: Fax: Celular:

Contador: Telefone contador:

CPF: 457.050.189-04 RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Item 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em plástico, com vidraças com 50cm de altura para encaixe em tela soldada, aça resistente, fundo de 1/2 pol. Tela em malha de ferro de 12mm de espessura, 1 unidade com no mínimo 15cm de altura e 1 unidade com no mínimo 30cm de diametro							
040	LIXEIRA DE ECONOMIA COMPORTA 50 LITROS	100,00	UN	71,20	[illegible]		45,00	4.500,00
	em material de polipropileno com pedal e com capacidade mínima de 50 litros, com tampa e cesto removível, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de 41cm de altura, 31cm de largura e 70cm de profundidade							
042	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 4 LITROS	30,00	UN	145,70	[illegible]		97,60	1.464,00
	Em aço inoxidável, capacidade mínima de 4 litros, com fundo triplo e válvula de segurança, com alças laterais, com indicação mínima de cozimento e alça superior							
044	PANELA PINGUELA EM ALUMINIO 20 LITROS	20,00	UN	88,87	[illegible]		70,00	900,00
	Em alumínio polido, com tampa de vidro, alça lateral e fundo triplo, com 20 litros de capacidade mínima, com no mínimo 35cm de altura e 30cm de diâmetro							
045	PANELA TIPO CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15 LITROS	80,00	UN	120,50	[illegible]		94,00	7.520,00
	Em alumínio polido com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de altura e 30cm de diâmetro							
046	PANELA TIPO CALDEIRÃO EM ALUMINIO 21 LITROS	30,00	UN	170,20	[illegible]		139,50	4.185,00
	Em alumínio polido com alças, com tampa, capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 35cm de altura e 30cm de diâmetro							
047	PANELA TIPO CALDEIRÃO EM ALUMINIO 31 LITROS	50,00	UN	197,50	[illegible]		152,50	5.125,00
	Em alumínio polido com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 35cm de altura e 30cm de diâmetro							
048	PEGADOR MULTI EMBORCAVEL	50,00	UN	15,20	[illegible]		11,00	550,00
	Em plástico, com pedal, com dois pegadores, um em cada ponta, formato triangular, 1 unidade no mínimo							
049	PENEIRA QUADRADA EM ALUMINIO 60 METROS	50,00	UN	13,20	[illegible]		9,77	488,50
	Em plástico, com tela de arame galvanizado, formato quadrado, com dimensões mínimas de 25cm de largura, 30cm de altura e 25cm de profundidade							
050	PENEIRA REDONDA EM PLASTICO 1 LITRO	60,00	UN	4,20	[illegible]		4,10	246,00
	Em plástico, com tampa, capacidade mínima 1 litro, com dimensões mínimas de 15cm de largura, 20cm de altura e 15cm de profundidade							
051	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 3,5 LITROS	60,00	UN	11,90	[illegible]		9,00	720,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.052.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME E-mail:

Endereço : RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - Paraiso/SC CEP 89906-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 255645793 Contador: Telefone contador:

Representante: ZILMA R LAZAROTTO CPF: 451.056.199-04 RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - Sao Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF Agência: 70-2 - CAIXA - Sao Miguel do Oeste/SC Conta: 2579-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima de 5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 19cm de altura e 29cm de profundidade							
002	POTE DE PLASTICO EM PLASTICO 5 LITROS	50,00	UN	15,00	plastvale		11,45	747,50
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima de 6 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 19cm de altura e 29cm de profundidade							
003	BALDE DE PLASTICO EM PLASTICO	1.000,00	UN	17,00	soldalar		14,40	20.900,00
	Em aço inoxidável, tamanho médio fundo, capacidade mínima de 400 a 450 ml, com cabo de 20cm							
004	PALHETA DE COZINHA MULTIUSO	50,00	UN	17,00	premedi		9,65	350,00
	Em plástico resistente, com pente com 4 furações com no mínimo 28cm de altura							
005	SALEIRO DE MESA 1KG	200,00	UN	3,00	ultrex		1,70	400,00
	Com tampa, corpo transparente, com orifícios para fácil dispersão sem medida de referência							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.002,00

TOTAL DA PROPOSTA 88.002,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
CNPJ: 15.052.583/0001-14

15.052.583/0001-14
Loterica e Comercio SL Ltda - ME
R. Guilherme Jose Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
CNPJ 15.082.583/0001-14
Rua Guilherme Jose Missen. 789 – Paraiso-SC
Fone 49 3627-0492

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06 / 03 / 2018
Horário: 08h : 58m
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.261.061/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA OZIMBANVE

E-mail: MAKXMODULTEMERCADO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA BELEM 2574 CENTRO - REALEZA-PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 3545-2635 Fax Celular:

Inscrição Estadual: 9074312059

Contador: JORGE MOURI PARASILN JUNIOR

Telefone contador: 46 3543 1020

Representante: Vivian Carla Dalfovo

CPF: 076.674.509-45 RG: 10.684.08-0

Endereço representante: RUA PEDRO AMERICO S/N - CENTRO - REALEZA-PR - CEP 85770-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco 1 - BB Agência: 2514-3 - CLAUDINA - REALEZA-PR Conta: [illegible] Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Un Item	Preço Total
001	AQUECEDOR DE MESA 350ml Cerâmica, impermeável em cores variadas com capacidade para 350ml, dimensões aproximadas (H=110x152mm)	50,00	UN	5,49	PLASUTIL	4,69	234,50
002	ASSADEIRA DE FAC EM ALUMINIO Em alumínio polido retangular, com borda alta de 03cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	12,20	OUROLAR	4,39	439,00
003	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em alumínio polido redonda, com borda alta de aproximadamente 05cm de diâmetro, com capacidade mínima de 2,5 litros	50,00	UN	30,00	OUROLAR	13,90	717,00
004	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4,5 LITROS Em vidro refratário, medida oval, transparente, com capacidade mínima de 4,5 litros	20,00	UN	44,00	NADIR	33,60	1.672,00
005	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 5 Em alumínio polido, retangular, com borda alta de 03cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	22,90	OUROLAR	14,90	447,00
006	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO Tecido de algodão tratado com Repelente Sujeira, modelo avental, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura 0,70cm	50,00	UN	14,90	Dubon	14,00	713,00
008	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	30,00	UN	41,06	SANREMO	27,00	810,00
009	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda em material de aço galvanizado, com pintura, com capacidade mínima de 12 litros	30,00	UN	59,90	Metalur	28,50	1.495,00
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda em material de polipropileno multipaleteiro, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa	30,00	UN	24,56	Plasc	16,49	871,50
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros.	50,00	UN	15,99	pequeri	11,09	554,50
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 20 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 20 litros	50,00	UN	24,89	mb	12,30	615,00
013	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	12,67	mb	9,79	489,50

Total: 18.625,17

Fornecedor: Vivian (123)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.231.051/0001-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: MAXXMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA BELEM 2574 CENTRO REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46-3543-3535 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 1054313555

Contador: JORGE MOGUR PARAGUN JUNIOR

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: Vilmeri Cera Dalfovo

CPF: 076.674.969-46

RG: 10109408-5

Endereço representante: RUA PEDRO AMERICO S/N - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-1 - CLAUDINA - REALEZA/PR

Conta: 19616-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote (R$)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Bacia plástica em polipropileno, fabricação com procedência máxima de 7 dias, com alças	50,00	UN	23,33	polimaxx	18,50	925,00
015	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO C/ ALÇAS Bandeja retangular de polipropileno, cor branca, com alças e medida mínima de 45cm x 30cm, profundidade de no mínimo 5cm	50,00	UN	20,44	plasútensílio	18,50	925,00
016	BALDE DE ALUMÍNIO 8 LITROS Balde em alumínio polido, com capacidade mínima de 8 litros e máxima de 10 litros, com alças em madeira	30,00	UN	55,90	metalúrgica	34,90	1.047,00
017	CAIXA ARMAZENADORA TIPO CONTAINER PARA PÃO Caixa plástica resistente, com furos, para 12 pães, com alça para fechamento, tampa, medindo aproximadamente 40cm de largura	20,00	UN	118,55	plasútensílio	121,00	2.420,00
018	CANECA EM INOX 1 LITRO LEVE 304 ML Caneca em material de polipropileno, com alças e capacidade mínima de 1 litro	2.000,00	UN	4,34	inoxo	2,94	1.560,00
019	CHALEIRA 10 A 11 INOX 4,5 LITROS Com tampa em inox, alça em baquelite, capacidade mínima de 4,5 litros	30,00	UN	60,23	vasconi	50,00	1.500,00
020	COLHER CULINÁRIA EM MELAMINA 30CM Em melamina, cabo antiderrapante, mínimo de 30 cm de comprimento, com largura e espessura do cabo 7mm	50,00	UN	7,20	utilidade	4,15	207,50
021	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, com polimento, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	2.000,00	UN	4,59	serviaço	2,75	5.225,00
022	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, com polimento, tamanho de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	3,39	serviaço	1,95	2.000,00
024	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, com polimento, capacidade mínima de 150ml, tamanho mínimo de 15cm de cabo, diâmetro mínimo de 9cm	30,00	UN	19,15	mundial	7,50	225,00
025	COPO DE PLÁSTICO ACRÍLICO COM TAMPA 300ML Em plástico acrílico transparente, com tampa, com corpo de no mínimo 15cm de comprimento, capacidade mínima de 200ml.	1.000,00	UN	5,29	ortec	2,59	2.590,00
026	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX	30,00	UN	80,00	mundial	60,00	1.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.201.061/0003-45 Fornecedor: C AUDINA COMIRANMF

E-mail: MAROMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA RIO GRANDE 2574 - CENTRO - REALEZA-PR - CEP:85770-000

Telefone: 46-3543-2030 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 90743198-80 Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: Viviani Carla Dalfovo CPF: 076.074.989-46 RG: 11116468-2

Endereço representante: RUA PEDRO ALVERCO S/N - CENTRO - REALEZA-PR - CEP:85770-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2514-3 - CLAUDINA - REALEZA-PR Conta: 19515-3 Data de abertura

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Em aço inoxidável com pratos, com alças em aço com no mínimo 1,25cm de diâmetro e no mínimo 13cm de altura						
040	PANELA DE CHAPA DE CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável 304 com cabo em polipropileno com comprimento mínimo de 10 polegadas, tipo frigideira com 2 alças	50,00	U	26,25	mondial	25,50	1.275,00
041	PANELA DE COZINHA PARA 5 LITROS Em alumínio polido com cabo em polipropileno, com tampa de vidro, fundo triplo e capacidade mínima de 5,25 litros	50,00	UN	11,70	panelux	5,75	287,50
042	GARFO EM AÇO INOX 304 Em aço inoxidável com cabo, comprimento mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	3,55	mundial	2,50	2.500,00
043	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PUMP VIDRO Em aço inoxidável, com bico dosador, capacidade de 1,8 litros, com tampa rosqueável por pressão, corpo térmico, mínimo de 5 horas, com capacidade mínima de 1,8 litros, material interno em ampola de vidro	100,00	UN	130,87	invicta	81,90	8.190,00
044	GARRAFA TÉRMICA EM PVC 1,8 LITROS Em polietileno, capacidade de 1,8 litros, com revestimento em PVC, com vedação tampa com rosca e capacidade	200,00	UN	45,75	nelsen	31,10	6.220,00
045	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa rosqueável	400,00	UN	15,20	jaguar	8,40	3.360,00
046	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa rosqueável	300,00	UN	16,80	invicta	9,00	4.200,00
047	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa rosqueável	200,00	UN	24,85	plasutil	22,50	4.500,00
048	KIT PENEIRA DOMÉSTICA EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plástico, cores variadas, com jogo de suporte para encaixe em vasilhames, alça resistente, tela em nylon, 1 unidade com no mínimo 15cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 18cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro	50,00	KT	17,40	invicta	7,60	384,50
049	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno na branco com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e	100,00	UN	74,00	plasutil	47,00	4.700,00

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.381.091/0001-40 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: MAKIDACSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA RUDIM 2574 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46-3543-2806 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 30743130000 Contador: JORGE MIGUEL PARASKIN JUNIOR Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: Vanini Carla Colli Zvc CPF: 076.674.090-46 RG: 10109455-5

Endereço representante: RUA PEDRO AMERICO S/N - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2014-3 - CLAUDINA - REALEZA/PR Conta: 13616-3 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	caixa (opcional, pode ser acondicionado de forma avulsa = mínimo de 42cm de altura, 40cm de largura e 30cm de profundidade						
004	[illegible]	[illegible]	[illegible]	50,00	[illegible]	30,00	1.170,00
	Em plástico, cor [illegible], com tampa em [illegible] com capacidade mínima de 1 litro, com [illegible] para saída de vapor, com [illegible] com capacidade mínima de 2 litros, com no mínimo 20cm de diâmetro						
010	[illegible]	60,00	UN	15,00	[illegible]	7,90	474,00
	Em polipropileno, cor [illegible] com tampa rosqueável, formato [illegible] com 15cm de comprimento						
019	POTE QUADRADO PLÁSTICO 1 LITROS	50,00	UN	12,00	sanremo	12,25	614,50
	Em polipropileno, cor natural, capacidade mínima de 1 litro, com tampa rosqueável, no mínimo de 2cm de largura, 15cm de altura e 2cm de profundidade						
048	POTE RETANGULAR PLÁSTICO 1 LITRO	40,00	UN	5,00	sanremo	4,85	194,00
	Em plástico, cor branco, capacidade de 1litro, com tampa rosqueável, no mínimo de 15cm de largura, 9cm de altura e 2cm de profundidade						
051	POTE RETANGULAR EMPLASTICO 3,5 LITROS	20,00	UN	11,90	[illegible]	7,90	158,00
	Em plástico, cor branca, capacidade mínima de 3,5 litros, com tampa rosqueável, no mínimo de 17cm de largura, 19cm de altura e 24cm de profundidade						
052	POTE RETANGULAR PLASTICO 5,5 LITROS	20,00	UN	15,50	plasvale	14,00	280,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima de 5,5 litros, com tampa rosqueável, no mínimo de 20cm de largura, 15cm de altura e 29cm de profundidade						
053	PRATO PLÁSTICO FUNDO	2.000,00	UN	17,00	sanplast	10,00	21.200,00
	Em plástico, cor [illegible], capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 12cm						
054	TALHER DE COZINHA MULTIFUNÇÃO	50,00	UN	11,00	municia	17,00	850,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com 4 furações, com no mínimo 28cm de altura						
056	BALDE DE MESA 10LT	50,00	UN	4,95	plast	4,05	202,50
	Com tampa, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 10lt, dimensões aproximadas de 12cm x 16cm.						

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME E-mail: MAKXMOSJHTRMERCADO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA RFI FM 2574 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 Telefone: 46-3543-2636 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555 Contador: JORGE MIGUEL PARASIJIN JUNIOR Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: Viviani Carla Dallovo CPF: 076.674.959-46 RG: 10159458-5

Endereço representante: RUA PEDRO AMERICO S/N - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - SB Agência: 2514-3 - CLAUDINA - REALEZA/PR Conta: 10616-3 Data de abertura

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 75.707,50

TOTAL DA PROPOSTA: 75.707,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME
CNPJ: 17.231.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM
FONE/FAX: 46-3543-2636

124

Município de Santo Antô...
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/03/2018
Horário: 08h - Hora
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.082.094/0001-57 **Fornecedor:** GSC SUPERMERCADO LTDA **E-mail:**

Endereço: AV PERCY SCHERENER 10 CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MACON ANTONIO COELHO **CPF:** 701.968.080-25 **RG:** 1020030213

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 190 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:**

E-mail representante

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAREIRO DE MESA 750ML Com tampa, composto em polipropileno, com capacidade para 750ml, dimensões aproximadas de 110x152mm	60,00	UN	5,42	PLASUTIL		4,00	240,00
002	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMÍNIO Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 10cm de largura e 28cm de comprimento	100,00	UN	12,29	VISOTEX		11,00	1.100,00
003	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Em alumínio polido, retangular, com tampa, com no mínimo 12cm de altura, 12cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	20,53	ULLMAR		19,00	1.900,00
004	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMÍNIO Em alumínio polido, redonda, com no mínimo 5cm de altura, 23cm de diâmetro, com capacidade mínima de 2,5 litros	20,00	UN	30,09	RELVA		34,90	747,00
005	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário, modelo oval, transparente, capacidade mínima de 4 litros	30,00	UN	44,21	NADIR		38,90	1.167,00
006	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 5 Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 5cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	30,00	UN	25,85	BELMAR		25,00	750,00
007	AVENTAL DE COURVIN BRANCO Tipo de algodão limpeza com Mega e cordão de Algodão, cor de 50mm2, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura 0,70cm	50,00	UN	14,48	KORINO		10,00	500,00
008	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada, em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	50,00	UN	21,08	IMPLAST		19,00	950,00
009	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda, em material de aço inoxidável, com presa, com capacidade mínima de 12 litros	50,00	UN	58,28	BELMAR		54,90	2.745,00
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 10 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 10 litros, com tampa	50,00	UN	24,36	IMPLAST		19,00	950,00
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros.	50,00	UN	16,69	IMPLAST		13,00	650,00
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 30 litros	50,00	UN	24,60	IMPLAST		22,00	1.100,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.652.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA E-mail:

Endereço: AV PERCY SCHERENER 10 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: MAICON ANTONIO COELHO CPF: 091.908.989-25 RG: 102035313

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 180 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	12,60	IMPLAST		10,00	500,00
014	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	50,00	UN	23,20	IMPLAST		19,90	995,00
015	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno, cor branca, com alça, medidas mínimas de 45cm x 30cm, profundidade de no mínimo 3cm	50,00	UN	20,44	GIPLAS		17,99	899,50
016	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, ocas com mínimo de 10cm, número 8	30,00	UN	65,56	BELMAR		59,98	1.799,40
017	CAIXA ARMAZANAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plástico resistente, com tampa, para armazenamento de pão, com alça para travamento e rodas, medidas mínimas de 69cm profundidade, 30cm de altura e 46cm de largura	30,00	UN	119,85	AROPLAST		114,40	2.288,00
018	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Redondas, em material de polipropileno, cores diversas, com alça, capacidade mínima de 300ml	2.000,00	UN	3,74	DUAR		3,18	7.000,00
019	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, número 24	30,00	UN	50,23	BELMAR		44,90	1.347,00
020	COLHER COLINARIA EM MADEIRA 50CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura e espessura do cabo 7mm	50,00	UN	6,73	IMP		5,99	299,50
021	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	2.500,00	UN	4,14	PLAZA		3,90	8.750,00
022	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	3,50	PLAZA		4,98	4.980,00
023	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura	50,00	UN	13,50	PLAZA		12,90	543,00
024	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 150ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 150ml, tamanho mínimo de 15cm de cabo	50,00	UN	19,15	BELMAR		18,40	945,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.062.064/0001-07 **Fornecedor:** GSC SUPERMERCADO LTDA **E-mail:**

Endereço: AV PERCY SCHERENER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MAICON ANTONIO COELHO **CPF:** 091.968.539-25 **RG:** 102035313

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 160 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:**

E-mail representante

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	diâmetro mínimo de 9cm.							
025	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 300ML	50,00	UN	20,83	BELMAR		19,40	970,00
	Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 300ml, tamanho mínimo de 43cm de cabo, diâmetro mínimo de 12cm							
026	COPO DE PLÁSTICO ACRÍLICO COM TAMPA 300ML	1.000,00	UN	5,29	MODENUTI		4,50	4.000,00
	Em plástico acrílico transparente, com tampa, com canudo de no mínimo 18cm de comprimento, capacidade mínima de 300ml.							
027	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX COM BANDEJA	30,00	UN	37,60	BELMAR		34,90	1.047,00
	Em aço inoxidável, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no mínimo 133mm de altura, 770mm de largura e 260mm de profundidade							
028	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX	30,00	UN	80,20	BELMAR		54,00	1.620,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com alça em inox, com no mínimo 32cm de diâmetro e no mínimo 13cm de altura							
029	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50CM	30,00	UN	19,20	BELMAR		17,00	890,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com no mínimo 140cm de diâmetro, tamanho mínimo de 45cm de cabo							
030	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX	50,00	UN	36,25	SINTONIA		33,00	1.650,00
	Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 10 polegadas, tipo lâmina com fio liso							
031	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX	50,00	UN	11,25	SINTONIA		10,80	540,00
	Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 30cm, tipo serrilhada e espessura mínima de 2,35 mm							
032	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE	30,00	UN	68,59	BELMAR		62,80	1.884,00
	Em aço inoxidável, com cabo em aço inox tubular com no mínimo 36 cm de comprimento redonda, antiaderente, com medidas mínimas de 35x15cm, espessura 0mm.							
033	GARFO EM AÇO INOX 20CM	1.000,00	UN	7,85	SINTONIA		5,90	6.900,00
	Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento							
034	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR	30,00	UN	130,07	ALADIN		94,90	2.847,00
	Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 5 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro							
035	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS	50,00	UN	45,76	TERMOLAR		41,00	2.050,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA E-mail

Endereço: AV PERCY SCHERENER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: MAICON ANTONIO COELHO CPF: 091.966.989-25 RG: 10203831-3

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 181 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em polietileno, capacidade de 5 litros, com alcinha flexível. Pct com 4 unidades tampas em rosca e copo completo.							
036	JARRA EM POLIPROPILENO 2 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 2 litros, com tampa inviolável	50,00	UN	13,22	UZ		12,33	617,50
037	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa inviolável	50,00	UN	16,06	UZ		14,00	700,00
038	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa inviolável	50,00	UN	24,66	UZ		23,00	1.150,00
039	KIT PENEIRA COADOR EM PLÁSTICO 3 PEÇAS Em plástico, cores variadas, com bordas de silpone para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon, 1 unidade com no mínimo 13cm de diâmetro, 1 unidade com no mínimo 16cm de diâmetro e 1 unidade com no mínimo 20cm de diâmetro	50,00	KT	17,40	PLASVALE		16,50	825,00
040	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS Em material de polipropileno, cor branco, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto removíveis, pedal de acionamento de tampa, medidas mínimas de altura 47cm de altura, 40cm de largura e 30cm de profundidade	100,00	UN	74,20	ECOBLACK		69,90	6.990,00
041	PATOLINARIA EM MADEIRA 60CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 60cm de comprimento, 4cm largura e espessura do cabo 2cm	50,00	UN	4,99	TECA		4,40	220,00
042	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros, sistema de segurança válvula, fechamento de corpo auto clave, cabo reforçado, pegadeira de cabo e alça ergonômica.	30,00	UN	374,85	PANELUX		299,90	7.797,00
043	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, fechamento de corpo auto clave, cabo reforçado, pegadeira de cabo e alça ergonômica	30,00	UN	145,25	PANELUX		139,90	4.170,00
044	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO 6 LITROS Em alumínio, antiaderente, com cabo ergonômico, com tampa em vidro temperado com borda em silpone, com furos para saída de vapor, manipulo de nylon. Capacidade mínima de 6 litros, com no mínimo 22cm de diâmetro	30,00	UN	58,95	BELMAR		54,90	1.647,00
045	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 15 LITROS	50,00	UN	139,50	BELMAR		134,90	6.745,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.064/0001-57 **Fornecedor:** GSC SUPERMERCADO LTDA **E-mail:**

Endereço: AV PERCY SCHEREINER 10 CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MAICON ANTONIO COELHO **CPF:** 091.968.999-25 **RG:** 102035313

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 180 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura							
046	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS	50,00	UN	142,20	BELMAR		134,90	6.745,00
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros, com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura							
047	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS	50,00	UN	151,53	BELMAR		154,90	7.745,00
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro							
048	PEGADOR MULTI EM INOX 18 CM	50,00	UN	15,70	MONIZ		4,90	245,00
	Em aço inoxidável, por prato, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento							
049	POTE QUADRADO EM PLASTICO 5 LITROS	50,00	UN	13,25	PLASVALE		11,90	599,50
	Em plástico, por branco, capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade							
050	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 1 LITRO	50,00	UN	9,75	PLASVALE		8,90	445,00
	Em plástico, por branco, capacidade mínima 1 litro, com dimensões mínimas de 13cm de largura, 8cm de altura e 20cm de profundidade.							
051	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 3,5 LITROS	50,00	UN	11,90	PLASVALE		10,40	520,00
	Em plástico, por branco, capacidade mínima 3,5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 9cm de altura e 28cm de profundidade.							
052	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 6,5 LITROS	50,00	UN	15,56	PLASVALE		4,80	740,00
	Em plástico, por branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade.							
053	PRATO REDONDO EM INOX	2.000,00	UN	17,10	UNYHOME		4,80	29.600,00
	Em aço inoxidável, redondo, moneta fundo, capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 22cm.							
054	RALADOR DE COZINHA MULTIFUNÇÃO	50,00	UN	17,05	PLAZA		15,90	795,00
	Em aço inoxidável, por prato, com 4 funções, com no mínimo 28cm de altura							
055	SALEIRO DE MESA 1KG	50,00	UN	4,96	PLASVALE		4,40	220,00
	Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 1kg, dimensões aproximadas de 13cmx16cm.							
056	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO	50,00	UN	10,26	MOB		2,40	620,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA E-mail:

Endereço : AV PERCY SCHERLINER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: MAICON ANTONIO COELHO CPF: 091.968.989-25 RG: 102035313

Endereço representante: RUA JOSE DE ALENCAR 180 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - - Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdo	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em vidro temperado com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5mm.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 149.086,40

TOTAL DA PROPOSTA : 149.086,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO LTDA.

Av. Percy Scherliner, 10 - Centro

85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste

Recebe

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 hora
NOME DO PROPONENTE:GSC SUPERMERCADO LT
CNPJ: 19.662.084/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHERRINER - 10
FONE/FAX: 46-3563-1133

Municipio
do S
RE
Em:
Horário:
Com

12.144.365/0001-79 Pág. 1
IE: 256.129.940
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
[illegible]@yahoo.com.br
4[illegible]22.1248
[illegible] - 450
[illegible] SUDOESTE - SC

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:

Representante: MOISES LIZ DOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.299 Telefone representante: 4836221248

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_doff@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdo.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAREIRO DE MESA 700ML Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 700ml, dimensões aproximadas de 110x153mm	50,00	UN	5,42	PLASUTIL		5,20	260,00
002	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 12cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	12,20	OUROLAR		12,00	1.200,00
003	ASSADEIRA DE PÃO EM ALUMINIO COM TAMPA Em alumínio polido, retangular, com tampa, com no mínimo 10cm de altura, 12cm de largura e 30cm de comprimento	100,00	UN	20,93	OUROLAR		20,00	2.000,00
004	ASSADEIRA DE PUDIM EM ALUMINIO Em alumínio polido, redonda, com no mínimo 6cm de altura, 25cm de diâmetro, com capacidade mínima de 2,5 litros	20,00	UN	30,09	OROLAR		30,00	600,00
005	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO 4 LITROS Em vidro refratário, mistura oval, transparente, capacidade mínima de 4 litros	50,00	UN	14,21	NADIR		44,00	1.320,00
006	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 6 Em alumínio polido, retangular, com no mínimo 6cm de altura, 34cm de largura e 47cm de comprimento	20,00	UN	28,85	NADIR		29,00	570,00
007	AVENTAL DE COURVIN BRANCO Tecido de algodão trançado com Napa e cerdas de algodão, na cor branca, medidas aproximadas de altura 1,20cm e largura 0,70cm	50,00	UN	14,40	VONDER		14,00	700,00
008	BACIA QUADRADA EM POLIPROPILENO 11 LITROS Quadrada, em material de polipropileno, branca, com capacidade mínima de 11 litros, com tampa	50,00	UN	21,08	PLASNEW		21,00	1.050,00
009	BACIA REDONDA EM AÇO 12 LITROS Redonda, em material de aço inox dade, cor prata, com capacidade mínima de 12 litros	50,00	UN	59,29	impoll		40,00	2.000,00
010	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 13 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 13 litros, com tampa	50,00	UN	14,36	TRUTEC		18,00	900,00
011	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 14 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 14 litros	50,00	UN	15,50	RICHIOTOL		12,00	600,00
012	BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO 30 LITROS Redonda, em material de polipropileno, cores variadas, com capacidade mínima de 30 litros	50,00	UN	14,62	RICHIOTO		18,00	900,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:

Representante: MOISES UZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.299

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: 49988321248

E-mail representante: MOISES_buf*@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	SACA REDONDA EM POLIPROPILENO 5 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa	50,00	UN	10,52	RISCHIOTO		10,00	500,00
014	BACIA SEDONDA EM POLIPROPILENO 7 LITROS Redonda, em material de polipropileno, transparente, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa	20,00	UN	20,28	RISCHIOTO		15,00	300,00
015	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇAS Retangular, em material de polipropileno, com alças, medidas mínimas de 45cm x 70cm, profundidade de no mínimo 3cm	50,00	UN	20,44	RISCHIOTO		16,00	800,00
016	BOLE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, boca com no mínimo de 15cm, número 8	20,00	UN	65,50	BIO CESAR		85,00	1.950,00
017	CAIXA ARMAZENAGEM TIPO CONTAINER PARA PÃO Em plástico resistente, com tampa, para armazenamento de pão, com alça para movimento e rodas, medidas mínimas de 65cm de altura, 30cm de altura e 45cm de largura	20,00	UN	110,65	RISCHIOTO		85,00	1.700,00
018	CANECAS EM POLIPROPILENO 300 ML Reforçadas, em material de polipropileno, cores diversas, com alça, capacidade mínima de 300ml	2.500,00	UN	0,76	RISCHIOTO		2,00	4.700,00
019	CHALEIRA DE ALUMINIO 4,5 LITROS Com tampa, em material de alumínio, com alça de madeira, capacidade mínima de 4,5 litros, número 24	30,00	UN	50,21	BIO CESAR		50,00	1.500,00
020	COLHER CULINÁRIA EM MADEIRA 30CM Em madeira natural, tamanhos mínimos de 30cm de comprimento, 4cm largura e espessura de cabo 7mm	50,00	UN	6,72	BAMBU		9,00	525,00
021	COLHER EM AÇO INOX 14CM Em aço inoxidável, com pega, tamanho mínimo de 14cm de comprimento	2.500,00	UN	4,58	IMPORT		3,00	7.500,00
022	COLHER EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, com pega, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	3,59	IMPORT		4,00	4.000,00
023	COLHER EM AÇO INOX 50CM Em aço inoxidável, com pega, tamanhos mínimos de 50cm de comprimento, 4cm largura	30,00	UN	13,00	IMPORT		10,00	300,00
024	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 180ML Em aço inoxidável, com pega, capacidade mínima de 180ml, tamanho mínimo de 15cm de cabo	50,00	UN	15,15	IMPORT		19,00	950,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.355/0001-79 Fornecedor: A EM OESTE COMERCIAL EIRELI ME E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:

Representante: MOISES UIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.295

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: 4936221248

E-mail representante: MOISES_boff@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	diâmetro mínimo de 5cm							
025	CONCHA TERRINA EM AÇO INOX 500ML Em aço inoxidável, cor prata, capacidade mínima de 360ml, tamanho mínimo de 43cm de cabo, diâmetro mínimo de 12cm	50,00	UN	20,00	IMPORT		20,00	1.000,00
026	COPO DE PLÁSTICO ACRÍLICO COM TAMPA 300ML Em plástico acrílico, transparente, com tampa, com cabo de no mínimo 15cm de comprimento, capacidade mínima de 300ml	1.000,00	UN	5,28	TOTEC		3,50	3.500,00
027	ESCORRIDOR DE LOUCA EM INOX COM BANDEJA Em aço inoxidável, retangular, com suporte de talheres e pratos, com no mínimo 105mm de altura, 770mm de largura e 360mm de profundidade	30,00	UN	37,00	MAZETTO		35,00	1.050,00
028	ESCORREDOR PARA MASSA EM AÇO INOX Em aço inoxidável, cor prata, com alça em inox, com no mínimo 32cm de diâmetro e no mínimo 10cm de altura.	30,00	UN	60,20	MAZETTO		55,00	1.650,00
029	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 500ML Em aço inoxidável, cor prata, com no mínimo 14cm de diâmetro, tamanho mínimo de 49cm de cabo	50,00	UN	19,20	MAZETTO		19,00	950,00
030	FACA DE CORTAR CARNE EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 10 polegadas, tipo lâmina com 1 o liso.	50,00	UN	36,26	SIMONAGIO		30,00	1.500,00
031	FACA DE CORTAR PÃO EM AÇO INOX Em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho mínimo de 30cm, tipo serrilhada e espessura mínima de 2,25 mm	50,00	UN	11,23	SIMONAGIO		8,00	400,00
032	FRIGIDEIRA EM INOX ANTIADERENTE Em aço inoxidável, com cabo em aço inox tubular com no mínimo 35 cm de comprimento, redondo, antiaderente, com medidas mínimas de 36x15cm, espessura 3mm	50,00	UN	66,59	MAZETTO		50,00	1.500,00
033	GARFO EM AÇO INOX 20CM Em aço inoxidável, cor prata, tamanho mínimo de 20cm de comprimento	1.000,00	UN	7,65	SIMONAGIO		5,00	5.000,00
034	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro	50,00	UN	103,87	MOR		59,90	1.797,00
035	GARRAFA TÉRMICA EM POLIETILENO 5 LITROS	50,00	UN	47,76	MOR		35,00	1.750,00

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.356/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256125840 Contador: Telefone contador:

Representante: MOISES DAZ GOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.259

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: 49362212 48

E-mail representante: MOISES_boff@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em polietileno, capacidade de 5 litros, com isolamento em PU, com vedação tampa e Y, reforçada e coportamola							
036	JARRA EM POLIPROPILENO 7 LITROS	50,00	UN	10,22	PLASNEW		6,00	300,00
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 7 litros, com tampa removível.							
037	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS	50,00	UN	16,06	PLASNEW		9,90	495,00
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 3 litros, com tampa removível.							
038	JARRA EM POLIPROPILENO 5 LITROS	50,00	UN	24,05	MARREL		24,00	1.200,00
	Em material de polipropileno, cores diversas, com capacidade mínima de 5 litros, com tampa removível.							
039	KIT PENEIRA COADOR EM PLASTICO 3 PEÇAS	50,00	KT	17,40	PLASNEW		15,00	750,00
	Em plastico, cores variadas, com bordas de suporte para encaixe em recipientes, alça resistente, tela fina de nylon, 1 unidade com 16 cm de diâmetro, 1 unidade com 20 cm de diâmetro, 1 unidade com 25 cm de diâmetro e 1 coador com 30 cm de diâmetro							
040	LIXEIRA DE PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS	100,00	UN	74,20	PICHIOTO		50,00	5.000,00
	Em material de polipropileno, cor branco, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa e cesto agulhado, pedal de acionamento de metal, medidas mínimas de 47cm de altura, 40cm de largura e 30cm de profundidade							
041	PA C/ ESPANADOR EM MADEIRA 60CM	50,00	UN	4,99	UNIDUI		4,90	245,00
	Em madeira natural, fios macios de 50mm de comprimento, 40cm larga e espessura do cabo 15mm							
042	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 20 LITROS	20,00	UN	274,65	PANELUX		250,00	7.500,00
	Em aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros, sistema de segurança válvula, fechamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica							
043	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 7 LITROS	30,00	UN	145,25	PANELUX		80,00	2.400,00
	Em aço inoxidável, capacidade mínima de 7 litros, sistema de segurança válvula, fechamento de tampa auto clave, cabo reforçado, presilha de cabo e alça ergonômica							
044	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMINIO 6 LITROS	30,00	UN	58,93	SINONASO		48,00	1.440,00
	Em alumínio antiaderente, com cabo ergonômico, com tampa em vidro temperado com borda em silicone, com furos para saída de vapor, manopla de nylon, capacidade mínima de 6 litros, com no mínimo 22cm de diâmetro							
045	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 10 LITROS	50,00	UN	149,65	SANTANA		130,00	6.500,00

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor:** A E M OESTE COMERCIAL BRELIME **E-mail:**

Endereço: DOM PEDRO II 450 SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 256129940 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES DIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-45 **RG:** 3.101.299

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:** 4935221246

E-mail representante: MOISES_boff@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 15 litros, com no mínimo 35cm de diâmetro e 17cm de altura							
046	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 27 LITROS	50,00	UN	140,20	PLASNEW		120,00	6.000,00
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 27 litros, com no mínimo 41cm de diâmetro e 22cm de altura.							
047	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO 31 LITROS	50,00	UN	161,53	SANATNA		150,00	7.500,00
	Em alumínio fundido, com alças, com tampa, capacidade mínima de 31 litros, com no mínimo 45cm de diâmetro							
048	PEGADOR MULTI EM INOX 18 CM	50,00	UN	15,76	PLASNEW		10,00	550,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com dois pegadores, sistema tipo pinça, tamanho mínimo de 18cm de comprimento							
049	POTE QUADRADO EM PLASTICO 5 LITROS	50,00	UN	13,25	PLASNEW		10,00	500,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 15cm de largura, 13cm de altura e 24cm de profundidade							
050	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 1 LITRO	50,00	UN	9,70	PLASNEW		8,00	400,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 1litro, com dimensões mínimas de 13cm de largura, 8cm de altura e 20cm de profundidade							
051	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 3,5 LITROS	50,00	UN	11,97	PLASNEW		10,00	500,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 3,5 litros, com dimensões mínimas de 17cm de largura, 9cm de altura e 28cm de profundidade							
052	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 6,5 LITROS	50,00	UN	15,56	PLASNEW		12,00	600,00
	Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 22cm de largura, 13cm de altura e 25cm de profundidade							
053	PRATO REDONDO EM INOX	2.000,00	UN	17,10	QUROLAR		12,00	24.000,00
	Em aço inoxidável, redondo, modelo fundo, capacidade mínima de 400ml, diâmetro mínimo de 22cm							
054	RALADO 1 DE CUZINHA MULTIFUNÇÃO	50,00	UN	17,03	IMPORT		15,51	825,00
	Em aço inoxidável, cor prata, com 4 funções, com no mínimo 28cm de altura							
055	SALEIRO DE MESA 1KG	50,00	UN	4,95	NITRON		4,90	245,00
	Com tampa, composição em polipropileno, com capacidade para 1kg, dimensões aproximadas de 1 litro/litro							
056	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO	50,00	UN	13,76	VILO		17,00	850,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:

Representante MOISES UIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3.101.299

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: 4936221248

E-mail representante: MOISES_boff@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Em vidro temperado, com medidas mínimas de 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,5mm							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 125.826,00

TOTAL DA PROPOSTA: 125.826,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.239 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos

ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900 - SMOESTE - SC

MOISES LUIZ BOFF

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

DOM PEDRO II N 450 SMO SC CEP 89.900,000 FONE 490 36221248

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTEA.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO: DOM PEDRO II 450SMO SC
FONE 49 36221248

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/03/2018
Horário: 08h:55m
Comissão de Licitações

TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Aos 06 de Março de 2018, é aberto o II Volume do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, de 06 de Fevereiro de 2018, que tem como a primeira folha à de n°204, ficando o I Volume com páginas de 001 a 203, que corresponde a este termo.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Aos 06 de Março de 2018, é aberto o II Volume do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, de 06 de Fevereiro de 2018, que tem como a primeira folha à de n°204, ficando o I Volume com páginas de 001 a 203, que corresponde a este termo.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Email: tosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4635361279 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 901750639 Contador: HENRIQUE ANTONIO PROCAROLO Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO SOSA CPF: 402.080.509-78 RG: 34286220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - S FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselitosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 921-003 - CX ECONOMICA FEDERAL Dois Conta: 2263-9 Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote [illegible]

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.582/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Email: rosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4635381279 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 90179080 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO Telefone contador: 4645361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA CPF: 452.690.209-78 RG: 3420892/01

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 170 - SAO DEASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85600-000 Telefone representante: 4635381279

Email representante: roseliboss@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 1831-003 - CX ECONOMICA FEDERAL Dois Conta: 2283-9 Data de abertura: 10/12/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Obs	Qtd	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.945.583/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA E-mail: bosa.cv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4636361279 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 9011/0620 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 462.800.609-78 RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - S FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4636361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois Conta: 2303-9 Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: [illegible]

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 10/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA E-mail: acsa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4635351279 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 901790139 Contador: HERVIQUE ANTONIO BROCARDO Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSEL LUCIA CALGAROTTO SOSA CPF: 452.690.509-78 RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SITIO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselbosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois Conta: 2303-9 Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote [illegible]

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PREÇO TOTAL DO LOTE 77.523,30

TOTAL DA PROPOSTA 77.523,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope N° 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
DATA DE ABERTURA: 06/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LT
CNPJ: 02.995 568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS
CEP: 85660-000 FONE/FAX: (46) 3536-1279 / (46) 353

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06 / 03 / 2018
Horário: 08h : 55min
Comissão de Licitações

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4944318 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 09/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do **CNPJ: 12.144.365/0001-79.** ----------

OBSERVAÇÕES

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais, 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

São Miguel do Oeste, terça-feira, 9 de janeiro de 2018

PEDIDO Nº: 6917464

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:51 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2018.
Código de controle da certidão: **4803.40F8.82F0.12F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 151
Número da certidão:	180140013191492
Data de emissão:	30/01/2018 10:57:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 16-G da Lei nº 15.510/11.):	31/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 30/01/2018 10:57:44

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

212

Data: 10/01/2018 07h48min

Número	Validade
314	11/03/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL E.RELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 11770 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

DBA0FI46RZAO0691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Janeiro de 2018

213

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021708105869153494

Informação obtida em 21/02/2018, às 07:19:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79
Certidão nº: 144543828/2018
Expedição: 10/02/2018, às 11:01:04
Validade: 08/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Autenticação Digital

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
[illegible]	[illegible]

NOME EMPRESARIAL
[illegible]

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
[illegible] a [illegible]
SITUAÇÃO ESPECIAL

TIPO
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO ANTERIOR
[illegible]

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não

NÚMERO DO RECIBO:

[illegible]

Data e hora da transmissão:
[illegible]

[illegible]

Considerando o disposto no art. [illegible] da Instrução Normativa RFB nº [illegible], de [illegible], a [illegible] do Sped.

Sped Fiscal, Leiaute [illegible], de acordo com o Ato Declaratório Executivo [illegible], de [illegible], e Sped Contábil, Leiaute [illegible], de acordo com o Ato Declaratório Executivo [illegible].

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Autenticação Digital

Empresa: [illegible]
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial:	[illegible]
NIRE	[illegible]
CNPJ	[illegible]
Número de Ordem:	7
Natureza do Livro:	Diário
Município:	[illegible]
Data do requerimento de autorização para escrituração:	[illegible]
Data e protocolo do pedido de autorização (somente para empresas sujeitas a autorização prévia):	
Data de início da escrituração:	[illegible]
Quantidade total de folhas do livro digital:	[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial:	[illegible]
Natureza do Livro:	Diário
Número de ordem:	7
Quantidade total de folhas do livro digital:	[illegible]
Data do início:	[illegible]
Data de termo:	[illegible]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[illegible]

DADOS DAS ASSINA

Autenticação Digital

Produto: AFIM OESTE COMERCIAL E RIFLE

Período da Transmissão: [illegible]

Número de Ordem do Livro: 7

Qualificação do Assinante	[illegible]
Tipo do Certificado	[illegible]
CPF / CNPJ	[illegible]
Nº de Série do Certificado	[illegible]
Nome do Signatário	[illegible]
Autoridade Certificadora Emissora	[illegible]
Validade	[illegible]
Qualificação do Assinante	[illegible]
Tipo do Certificado	[illegible]
CPF / CNPJ	[illegible]
Nº de Série do Certificado	[illegible]
Nome do Signatário	[illegible]
Autoridade Certificadora Emissora	[illegible]
Validade	[illegible]

Este relatório foi gerado pela Serie de Público de Transmissão Digital – Spec

216

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTA

Entidade: [illegible]

Período de apuração: [illegible]

Número de Lançamento do Livro: [illegible]

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração do Mês

Descrição	Valor do último DRE	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Este relatório foi emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão [illegible]

Página [illegible]

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO FLU

EXERCÍCIO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

SÃO MIGUEL DO OESTE SC, 31 De Dezembro de 2016

MOISES LUIZ PUFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.959-46

Guy Roberto Guaitanele
Contador
CRC: SC-021490/O-0 SC
CPF: 662.021.920-15

[illegible]
RUA [illegible]
[illegible] SC

Autenticação Digital

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU E[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
AUMENTO DE CAPITAL		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
AVENTOS DE AUDIÊNCIAS		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Autenticação Digital

[illegible]	[illegible]
Período da Demonstração	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

SÃO MIGUEL DO OESTE, [illegible] de Dezembro de 2016

NOTARIO LUIZ BOFF	Atty [illegible]
ADVOGADO	Contador
OAB/SC [illegible]	CRC: SC-[illegible]
CPF: [illegible]	CPF: 892.051.529-15

[illegible]

[illegible]

218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-001, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/05/2017 às 09:12:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0300bb1d734fd949b571226947ea8bc05b63b65bc7992c39fcc6c076b21230b0c9fe2b6dd2ea00c9b2a25d5ucbcd
40a653f1154962526000a43ab8a3d147ab9b3c0066517e2e2316f9a733c9907300d89a2a6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A F M OESTE COMERCIAL LTDA ME e emitido através do site do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 17:07:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle do Certidão: 714117

Código de Controle da Autenticação:

306825051715433900046-1 a 306825051715433900046-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site http://www.azevedobastos.not.br

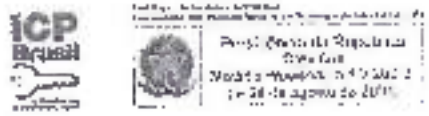

1 de 2

ALVARÁ 2017
DE LICENÇA MUNICIPAL

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, Nº 450

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias:

4722902 - Peixaria
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Inscrição Municipal: 11776

Início da Atividade: 22/02/2012

Validade: 10/03/2018

Horário de Atendimento: Entrada 08.00

Saída Interv: 00.00

Ent. Interv: 00.00

Saída: 18:30

OBRIGAÇÕES

PROIBIÇÕES

Alfredo Spiar
Vice-prefeito
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30682505171544000562-1 Data: 25/06/2017 15:45:38

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

223

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

MOISES LUIZ HOPF
CPF 017.039.059-46

NOTA(*): *DOCUMENTO* **OBRIGATÓRIO** – *APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900 - SMOESTE - SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

224

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 089/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900-000 - SUDOESTE - SC

(SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018)

MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃ*

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO (*)

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME)

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900.000)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900 - SMOESTE - SC

(MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME |

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900.000)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(A e m oeste comercial ltda me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 _, barro, CENTRO , Municipio SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N 010/2018

DECLARA: Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

Assinatura do representante legal sob carimbo

3.101.299

017.039 059-46

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME)

CNPJ/MF Nº 12.144.365/0001-79 , sediada (DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A.E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , com sede na DOM PEDRO II , nº.450, bairro CENTRO, CEP 89900,000, Cidade SÃO MIGUEL DO OESTE , Estado SANTA CATARINA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12144365/0001-79 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempanho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

SÃO MIGUEL DO OESTE SC , 02 DE MARÇO DE 2018.

Karina Lazatto

SECRETARIA DE EDUCACAO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
NUTRICIONISTA KARINA LAZATTO
CRN 4653

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

06/03/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

06/03/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE PROTESTOS E ANEXOS

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cartó)

Nº 0.6062.018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, conferindo e encontrei as anotações a seguir descritas contra a Empresa CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida à Rua Portaria do Morro, nº 253, Bairro Centro, para Cidade Norte, neste Cidade e Comarca de Dias Martins, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 15.234.xxx/xxxx-xx:

Ord.	Vlr.	Data	Credor/Tomador/Endo	Nº	Observação/Natureza
1	80	04/01/00	Protesto de Título	0.027.00	Moveis Centro Ltda
2	1035	03/01/00	Protesto de Título	1.400.00	Hospitalidade e Comércio de Moveis Ltda
3	145	29/01/00	Protesto de Título	7.007.00	Arsenal Farmacêutica Ltda SA
4	188	24/01/00	Protesto de Título	0.1830	Arsenal de Comércio Comércio Ltda
5	129	19/01/00	Protesto de Título	0.1849	Luz Vida Ltda Ltda
6	185	24/01/00	Protesto de Título	0.1493	A. Mendes Ltda
7	181	24/01/00	Protesto de Título	0.1823	Luz Distribuidora Moveis e Comércio
8	61	24/01/00	Protesto de Título	0.1700	Insumos de Prod. L Dist Ana Ltda
9	61	24/01/00	Protesto de Título	0.1700	Ind. e Comércio Moveis Ltda
10	61	24/01/00	Protesto de Título	0.1700	Arsa Ltda
11	15	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Coop. de Dist. em Metalurgia e de Duplas Ltda
12	18	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Moveis Ltda
13	18	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Indústria e Comércio de Moveis J. Ramos Ltda
14	18	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio de Moveis Ltda
15	18	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Comércio de Moveis Ltda
16	15	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Indústria e Comércio de Moveis Ltda
17	15	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
18	1035	19/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
19	180	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis Centro SA
20	180	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
21	35	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Indústria e Comércio de Moveis Ltda
22	33	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
23	34	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
24	14	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Comércio de Moveis Ltda
25	18	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
26	36	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
27	36	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis Centro SA
28	35	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis Centro SA
29	36	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Comércio de Moveis Ltda
30	18	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
31	39	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda
32	191	18/01/00	Protesto de Título	0.1800	Moveis e Comércio Ltda

06/03/2018

1

232

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 90 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 90, e serviram de LIVRO DIARIO numero 13

EMPRESA: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME

LOGRADOURO: Avenida RIO GRANDE DO SUL

NUMERO: 240 ANDAR SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS CEP: PR CEP: 85200-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3230224616

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 70 334.476/0001-32

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41202977449 DATA: 09/09/1993

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2016

DOIS VIZINHOS 31 de DEZEMBRO de 2016

[illegible] PR

LAURO WELFENSTEIN
Contador
C.R.C. 3R 019807/0-3
C.P.F. 368 354.619 91
R.G. 1.062.157 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 17/029161-2
O presente exemplar foi mantido e conferido, sendo-se fim de formalizar com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
07 ABR 2017
LUCIANO [illegible]
PRESIDENTE DA AGENCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

06/03/2018

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2016	2015
CIRCULANTE	6.020,70	33.431,36
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.020,70	26.016,55
FORNECEDORES NACIONAIS		23.512,77
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		23.512,77
Fornecedores	0,00	23.512,77
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.566,40	731,32
Pro - Labore A pagar	1.566,40	731,32
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.454,30	3.701,47
Simples Nacional a Recolher	4.260,90	3.694,79
IRRF a Recolher	199,60	86,68
EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO	0,00	7.417,36
BANCOS CONTAS CORRENTES		96,66
Bradesco S/A	0,00	96,66
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		7.321,34
BV FINANCEIRA	0,00	7.321,34
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	6.020,70	33.431,36
PATRIMONIO LIQUIDO	277.722,51	192.185,17
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	177.722,51	92.185,17
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	92.185,17	149.687,48
SALDO INICIAL	92.185,17	149.687,48
Lucro/Prejuizo Acumulados	92.185,17	149.687,48
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	85.537,34	57.402,31
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	141.537,34	91.517,69
Saldo do Exercicio	141.537,34	91.517,69
LUCROS DISTRIBUIDOS	56.000,00-	149.000,00-
Lucros Distribuidos	56.000,00	149.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO . R$	283.743,21	225.618,53

ACONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$ 283.743,21 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
C.P.F. 033 [illegible]
R.G. 7592668 - SP

ANA MICHELE SANTOLIN
Socia
C.P.F. 027.071.035-28
R.G. 10112705 - SP

LAURY HELFENSTEIN
Contador
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 168.954.619-91
R.G. 3.552.1[illegible] - PR

06/03/2018

	31/12/2016	31/12/2015
SALDO INICIAL		
Lucro/Prejuizo Acumulados	92.145,17	149.567,48
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		
Saldo do Exercicio	147.771,10	91.517,69
LUCROS DISTRIBUIDOS		
Lucros Distribuidos	56.000,00-	148.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	177.722,31	92.185,17

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
C.P.F. 031.468.089-31
R.G. 7592ccc - IM

ANA MICHELE SANTOLIN
Socia
C.P.F. 027.071.269-28
R.G. 5951279S - IL PR

LAURI BELFENSTEIN
Contador
C.R.E. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.554.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

06/03/2018

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na **nota 6**.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

06/03/2018

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Liquido é constituído pelo valor de R$ 277.722,51(duzentos e setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 100 000 (cem mil) quotas totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000,	50 000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000,	50.000,00
TOTAL	**100**	**100.000,**	**100.000,00**

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	28.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	28.000,00
TOTAL	**56.000,00**

9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

06/03/2018

4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2016;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.468.009-27
RG 7.592.668-5/PR

06.03.2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:48 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2018.
Código de controle da certidão: **8290.0402.6F81.0D0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017527729-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **08/01/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{09680557-D724-4028-B8E0-8B005CB0CEFD}**

A validade desta negativa é até 04/05/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334475/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022407291773499379

Informação obtida em 05/03/2018, às 13:42:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 143599950/2018
Expedição: 24/01/2018, às 09:44:59
Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2018

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6 931.270-5 CPF. 027.071.089-2

NOTA(): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO

Empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32 sediada na Rua Prudente de Morais 855, Centro, Dois vizinhos – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo sob a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2018

Ana Michele Santolin – Procuradora
RG 6.931.270-5 CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;

e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2018

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Ana Michèle Santolin – Procuradora
RG. 6.981.270-5 CPF. 027.071.089-28

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Municipio de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32
Inscrição: 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - nunumeroados, mercearias e armazéns.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 16/09/1993 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitaria.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/04/2017 - SANDRA MARIA MACARINI - AUTENTICADO ELETRONICAMENTE

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 13425/2017